Obras Publicas

ANNO LV NUMERO 32 — SABBADO 8 DE FEVEREIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL [RIO GRANDE DO NORTE], 6 de fevereiro.

— **Chegou o vapor *IMPERADOR*, conduzindo a força que d'ahi veio. Seguio immediatamente para Mossoró.**

— **Corre que foram exonerados de vice-presidentes desta provincia os Drs. Morato e Euclides de Albuquerque; e nomeados, para os substituirem, os Drs. Vicente Ignacio Pereira, e Olintho José Meira.**

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Medicina e cirurgia domesticas.

Todo aquelle que por golodice ou intemperança ultrapassa suas necessidades, cêdo ou tarde é punido por causa desses excessos.

A *embriaguez*, effeito immediato do abuso de certas bebidas, dá lugar á congestões, á alterações morbidas do estomago e dos intestinos, e conduz rapidamente os individuos ás enfermidades e á uma morte prematura.

Os effeitos da *glotoneria* são igualmente funestos á saúde. Uma alimentação muito abundante e succulenta fatiga o estomago, torna-o doente e acaba por estragal-o. Ha mais doenças devidas ao excesso do que á insufficiencia de nutrição.

Envenenamentos.—Em certos casos, os alimentos, grachos ou acidos, preparados em cassarolas de cobre mal estanhado, podem produzir verdadeiros envenenamentos. Podendo-se conhecer em taes casos a causa do mal que se sente, cumpre applicar promptamente o remedio.

O primeiro cuidado á tomar deve ser desembaraçar o estomago das substancias nocivas que elle contém, provocando o vomito por meio da ingestão de agua mórna em grande quantidade e pelas cocegas nos gorgomilhos com os dedos ou com uma penna. No caso de os vomitos não serem faceis, pode-se addicionar 10 centigrammas de emetico ou 1 gramma de ipecaquanha para cada meio litro de agua mórna; e na falta de um ou outro destes vomitivos uma colherinha de mustarda em pó n'um copo de agua.

Logo que tiver lugar a evacuação, deve dar-se ao doente como bebida agua de gomma ou de altéa; e se o ventre estiver dorido, pôr-se-ha cataplasmas de linhaça em pó ou somente panños molhados n'uma decocção concentrada de linhaça em grão ou de althéa.

— Acontece ás vezes que, ou por imprudencia ou por maldade, introduzem-se *venenos* no estomago, onde elles causam graves accidentes, muitas vezes seguidos de morte.

A acção de taes venenos é quasi sempre prompta e energica, e para deter-lhe os effeitos é preciso que um contra-veneno seja administrado immediatamente.

Em taes casos é preciso chamar logo um medico; mas como é raro que este chegue logo e logo, e é importante não perder tempo, eis os primeiros cuidados á empregar:

Quando uma pessoa de saúde sente de repente colicas violentas, tem vomitos, convulsões, desfallecimentos; quando seus traços se alteram, e o corpo se cobre de suor frio; póde-se suppol-a atacada por um veneno. E' preciso logo e logo indagar como elle se deu e que causa o produzio; mas durante esse tempo não se deve ficar innactivo. Sem demora deve se abarrotar o doente de agua mórna, favorecer o vomito pelas cocegas nos gorgomilhos, e tornar a dar agua mórna após cada vomito.

Obtendo-se ovos, deve-se bater as claras de dous em um copo d'agua, que se deverá obrigar o doente a tomar. Estes primeiros cuidados são uteis qualquer que seja a natureza do veneno, pela razão de que provocam o vomito. Demais, as claras de ovos ou albumina neutralisa muitos venenos.

Logo que se conseguir descobrir a natureza do veneno, dever-se-ha modificar o tratamento segundo a causa do envenenamento.

Se este fôr produzido por um acido [sulfurico, nitrico, chlorydrico, etc.,] dever-se-ha dar ao doente em grande quantidade magnesia dissolvida no leite. Na falta de magnesia, póde-se dissolver na agua sabão, de fórma a obter um liquido ligeiramente saponoso, e dál-o ao doente, tanto para beber, como em crysteis.

Se o veneno ingerido fôr um alcali (ammonia, soda, potassa) dever-se-ha dar ao doente para beber agua com vinagre ou com limão, em tanta quantidade quanta fôr possivel.

Se o envenenamento fôr devido á saes de mercurio (sublimado corrosivo, calomelanos, vermelhão) dever-se-ha empregar em alta dose as claras de ovos diluidas em agua, provocando-se o vomito com os dedos e com uma penna; depois deve se dar leite ao paciente.

Se o veneno fôr arsenico, dever-se-ha empregar o mesmo tratamento.

Contra os envenenamentos pelos saes de cobre (verdete, caparosa, etc.,) dever-se-ha ainda empregar claras d'ovos em agua, e depois limalha de ferro com mel.

Contra os produzidos pelos saes de chumbo (alvaiade, lithargirio, zarcão, agua de Saturno) dever-se-ha empregar agua mórna com sulfato de sóda, e depois purgar o doente com sedlitz ou oleo de ricino.

Se o envenenamento provier do emetico, empregar-se-ha as claras d'ovos em agua, e depois uma decocção forte de cascas de carvalho.

E' ainda pelas claras de ovos em agua que se combate o envenenamento pelos saes de zinco e de estanho.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que ponderou o presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, em officio de 21 do corrente, resolve de conformidade com o disposto no art. 6 do regulamento annexo ao decreto n. 5,594, de 18 de abril de 1874, nomear provisoriamente o commendador Luiz Gonçalves da Silva, para exercer o lugar de director do conselho fiscal, em substituição a Manoel Joaquim da Costa Carvalho, que declarou em officio de 21 deste mez, haver deixado o exercicio por não poder nelle continuar. — Fizeram-se as communicações.

— O presidente da prvoincia, tendo em vista o que expoz a commissão central de soccorros, em officio de 16 do corrente, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, um credito de 42:000$000, por conta do de que trata o decreto n. 7,045, de 18 de outubro de 1878, para occorrer ao pagamento das despezas com soccorros aos indigentes victimas da secca.—Communicou-se á thesouraria e á commissão central.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel João Alvares Pereira de Lyra, juiz municipal do Brejo da Madre Deus, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao presidente das Alagoas. — Não existindo lei ou regulamento que autorise a concessão de passagens, por conta da provincia, a mulheres e a menores que, em companhia de presos e praças e transportam por mar entre os portos de outras provincias, e delles com destino a esta, cumpre-me solicitar de V. Exc. as necessarias providencias no sentido de serem vedadas as mesmas passagens, fazendo assim cessar a pratica, até hoje seguida, pelas autoridades, que tem jurisdicção nos referidos portos, de as conceder sem duvida na supposição de serem legalmente permittidas. — Igual ao da Parahyba.

— Ao da Bahia.—Accuso recebido o officio n. 204, de 25 do corrente, em que V. Exc. me participa ter nessa data, prestado juramento e tomado posse de presidente da provincia, para o qual foi nomeado por carta imperial de 9 deste mez. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao tenente-general barão da Gavia.—Annuindo ao que solicita o director do arsenal de guerra, em officio de hontem, sob n. 68, requisito de V. Exc. a expedição de suas ordens, afim de que seja remettida ao mesmo arsenal mais de um exemplar das ordens do dia do exercito, além da que é destinada á companhia de operarios militares, bem como que seja fornecida á referida companhia a ordem do dia n. 1,387, afim de ser completada e encadernada a collecção do anno de 1877.

— Ao vigario capitular.—Solicito o parecer de V. Exc. Revma. sobre o incluso officio do 1º secretario da assembléa provincial, relativo ao projecto n. 46, do corrente anno, creando em Capoeiras uma freguezia, sob a invocação de Nossa Senhora das Dores de Bethlem de Maria.

— Ao Dr. chefe de policia. — Sirva-se V. S. de providenciar, afim de que, pelo subdelegado do 2º districto da freguezia de Maranguape, sejam prestados, com urgencia, os esclarecimentos que pede o director do arsenal de guerra no officio de hontem, sob n. 69, relativamente ao soldado da companhia de operarios militares, José Ferreira Vieira.

— Ao mesmo. — Convém que V. S. reitere as ordens a que allude em seu officio n. 96, de 20 do corrente, porquanto a junta parochial do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista, de qualificação de votantes, representou-me não ter ainda recebido as listas de que trata o art. 22 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro de 1876.

— A' thesouraria de fazenda.—Transmittindo a V. S. para os fins convenientes, os inclusos pedidos de generos e outros objectos destinados ao presidio de Fernando, tenho a recommendar-lhe a maior brevidade na satisfação dos mesmos pedidos, de modo a poderem embarcar os generos logo que estejam promptos.

— A' commissão central. — Entreguem Vv. Ss. ao major Pantaleão de Siqueira Cavalcante, a ambulancia a que me referi no officio de 25 de setembro, mandada preparar, afim de ser enviada para Cimbres, em virtude de requisição do delegado do termo. — Communicou-se ao referido major.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Tendo os menores João Antonio da Motta, Antonio José Pereira e Antonio Evangelista Ferreira Paz, sido expulsos da colonia Orphanologica Isabel, por terem apresentado conducta irregular, conforme dispõe o regulamento da mesma colonia, faço apresentar a V. S. ditos menores, afim de que os mande alistar na companhia de aprendizes marinheiros, se estiverem nas condições legaes.

— Ao director do arsenal de guerra.—Declarando o ministerio da guerra em aviso de 17 do corrente, haver naquella data, expedido ordem á presidencia das Alagôas, para mandar recolher a esse arsenal nove reparos de calibre 24, que existem sem applicação no deposito de artigos bellicos de Maceió; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e afim de opportunamente receber nesse estabelecimento os referidos reparos.

— Ao mesmo.—Transmittindo a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, copia do aviso circular de 21 do corrente, no qual o ministerio da guerra declara que a disposição final do art. 197 do regulamento de 19 de outubro de 1872, não autorisa o fornecimento de fardamento ao pedagogo da companhia de aprendizes artifices, seu ajudante e guardas mas estabelece apenas que aquelles empregados devem uniformisar-se pelo figurino marcado para os ditos aprendizes.

— Ao commandante do presidio de Fernando —Transmitto a V. S., para os fins convenientes a relação dos generos que seguem no vapor *Conde d'Eu*.

— Ao mesmo.—Tendo chegado hontem ao meu conhecimento que o vapor *Pirapama*, sahido d'aqui a 9 do corrente, com destino á esse presidio, arribara a 18 a Mossoró, com um desarranjo na machina, e ainda alli se conserva, faço seguir hoje para ahi o vapor *Conde d'Eu* conduzindo generos para abastecimento desse presidio. Recommendo, portanto a V. S. que providencie em ordem a ser o referido vapor *Conde d'Eu* descarregado com a maior presteza, afim de dirigir-se promptamente a Mossoró, onde terá de receber as cargas e passageiros destinados á essa ilha.

— Ao mesmo.—Sciente do que expõe V. S., em seu officio de 28 do corrente, sob n. 15, tenho a dizer-lhe, em resposta, que segundo já lhe communiquei em officio de hoje, faço seguir o vapor *Conde d'Eu*, carregado de generos para o abastecimento dessa ilha, d'onde deverá elle partir no mais breve prazo, para ir receber os generos e passageiros embarcados no *Pirapama*. Por esta occasião, cabe-me louvar a V. S. pela disciplina e boa ordem mantidas no presidio nesses dias de escassez de viveres.

— Ao juiz de direito de Bom Jardim.—Tendo acompanhado ao seu officio de 21 de dezembro, duas copias da relação dos cidadãos que a junta revisora dessa comarca julgou obrigados a todo o serviço militar de paz e de guerra, devolvo a V. S. uma das mencionadas copias, afim de ter o destino recommendado no art. 44 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. destacar 8 praças no Cabo. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino e ao juiz municipal.

— Aos presidente e mesarios da junta de qualificação de votantes da freguezia do SS. Sacramento da Boa-Vista. — Sciente do que Vmcs. me representam em officio de hontem, declaro-lhes que o juiz de paz que presidio á organisação dessa junta, communicou-me ter deixado de entregar as listas de que trata o art. 22 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6097 de 12 de janeiro de 1876, por não havel-as recebido. Por isso officiei, e acabo de recommendar de novo ao Dr. chefe de policia interino, a expedição das necessarias listas, que deverão ser fornecidas pelas autoridades policiaes. Sem embargo disso, porém, devem Vmcs. continuar os trabalhos da qualificação de votantes, pelo modo indicado no cap. 3º das instrucções citadas, solicitando, se precisarem, informações das autoridades a que allude o art. 29 das mesmas instrucções.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, os soldados da companhia de operarios militares do arsenal de guerra, Aquilino Antonio Mendes, Francisco Militão da Cruz Ribeiro, Manoel Cyrillo Ribeiro Garcia e Manoel Balbino Santiago, os quaes foram transferidos para o 1º regimento de artilharia a cavallo.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pernambuco*, o 1º tenente da armada Augusto Cesar da Silva, que foi dispensado de ajudante da capitania do porto, e bem assim a sua Sra. e á uma filha menor.—Communicou-se ao capitão do porto.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. o requerimento do professor Antonio Jovino da Fonseca, com a informação n. 37, prestada a respeito em 29 do corrente, pela inspectoria geral da instrucção publica. Transmittindo o processo disciplinar, ultimamente instaurado contra o mesmo professor, solicito de V. S. se digne devolver opportunamente o mesmo processo, afim de ficar archivado na referida inspectoria.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o balanço relativo á receita e despeza da camara municipal de Panellas, durante o exercicio de 1876—1877, e bem assim o orçamento para o de 1878—1879. Transmitto igualmente copia do officio de 27 do corrente, em que essa camara dá o motivo da falta de balanço relativo ao anno de 1877—1878.

— Aos Srs. Antonio Manoel de Faria Leite e Antonio Bezerra Cabral (em Queimadas).—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss. que, no seu officio de 28 do corrente, proferio hoje o seguinte despacho: « Remettido á commissão central de soccorros, para enviar alguns mantimentos. »

— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo á camara municipal da Gloria do Goitá, copia da portaria da presidencia, de 29 de janeiro de 1878, approvando provisoriamente posturas; porquanto copia identica já foi submettida á consideração da assembléa provincial com officio desta secretaria n. 10, de 19 de dezembro. Assim respondo ao officio da mesma camara, de 27 do corrente.

EXPEIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1879

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Henrique de Hollanda Chacon, alferes da 5ª companhia do 3º batalhão de reserva da guarda nacional do Recife, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 15 dias.

Officios:

Ao commandante das armas.—Transmittindo a V. S. a guia do sentenciado militar William Bell, satisfaço a requisição feita em seu officio n. 924 de 31 de outubro, que fica assim respondido.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, os autos de vistoria e identidade de pessoas feitos nos cadaveres dos sentenciados militares Brazilino Rufino Gomes e Firmino Nemesio da Rocha, fallecidos na enfermaria do presidio de Fernando, aquelle de ferimentos recebidos, e este de tuberculos pulmonares. Juntas encontrará V. S. cópias das guias com que foram para aquelle presidio os mencionados sentenciados.

— Ao mesmo.—Constando do officio junto, que me será devolvido, do commandante do presidio de Fernando, haver o sentenciado militar José Eleuterio dos Santos, assassinado o sentenciado tambem militar, Brazilino Rufino Gomes, sirva-se V. S. de informar se aquelle está excluido do exercito, por lhe ter sido imposta pena maior de seis annos de prisão, afim de conhecer-se se deve elle responder no fôro commum ou no militar, conforme a decisão do ministerio da guerra, contida no aviso de 4 de novembro de 1876, do qual deu esta presidencia conhecimento a esse commando em officio de 15 do citado mez.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o engenheiro fiscal da estrada de ferro de Caxangá, em officio de hontem, sirva-se V. S. de providenciar para que a 2 de fevereiro, depois do meio dia, se apresente na estação do cáes 22 de Novembro 4 praças de linha, de preferencia do 2º batalhão de infantaria as quaes serão postas á disposição do gerente da mesma estrada, com o fim de se manter a ordem publica nos respectivos carros e estações mais concorridas, por occasião da festa de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella. Communicou-se ao engenheiro fiscal

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar, nos termos de sua informação de 17 do corrente, n. 18, a despeza feita, de 8$000, pelo alferes do 2º batalhão de infantaria Gercino de Oliveira Cruz, com a conducção de caixões destinados ao presidio de Fernando, da enfermaria militar para o escriptorio da companhia pernambucana.

— Ao mesmo.—Mande V. S., á vista da sua informação de 27 do corrente, n. 41, satisfazer o pret especial, tirando a differença do soldo e a gratificação de engajado d'arma de infantaria para a de artilharia a que tem direito o 1º sargento almoxarife da fortaleza de Tamandaré, Manoel Carlos de Sá.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 28 do corrente, n. 44 mande V. S. pagar a Bazilio José da Hora, contratante da obra de reparos e caiadura da enfermaria militar, 140$, relativos á 2ª e ultima prestação do respectivo contrato.

— Ao mesmo.—Por conta do credito concedido pela ordem do thesouro, n. 214, de 9 de outubro, mande V. S. pagar a José Antonio de Souza & C., 56$, provenientes de objectos fornecidos para uso do palacio desta presidencia.

— A' commissão central de soccorros. — Sirvam-se Vv. Ss. de pagar ao subdelegado do 1º districto da freguezia de Afogados, João Duarte Carneiro da Cunha Gama, 47$, relativos á despeza por elle feita com a conducção de retirantes enfermos para o hospital de Santa Thereza, e de cadaveres de indigentes para o cemiterio do Barro, conforme o incluso documento.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Não tendo acompanhado ao seu officio n. 388 de 21 de dezembro, a petição de graça, cuja remessa accusa o citado officio, do sentenciado militar Jeronymo Leandro de Oliveira, cumpre que V. S m'a transmitta, afim de dar-lhe o conveniente destino.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Conforme solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de hontem, sob n. 181, recommendo a Vmc. que mande adiantar soldo, a contar do 1º de fevereiro ao ultimo de março, para 1 alferes, 3 cabos, 16 soldados e 1 corneta, que vão em diligencia á villa do Brejo, e bem assim abonar a ajuda de custo a que tiver direito o referido alferes, para as despezas de viagem. — Communicou-se ao commandante do corpo.

Portaria:

— Para complemento da informação prestada pela camara municipal do Recife, em officio n. 9 de 28 do corrente, cumpre que a mesma camara me transmitta, com urgencia, cópia do acto concedendo licença ao Dr. João Maria Seve, e do requerimento feito a respeito pelo mesmo doutor. Cumpre ainda que informe se o Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito foi nomeado, e quando, para exercer as funcções de medico da camara, durante o impedimento do referido Dr. Seve.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao 1º secretario da assembléa.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a informação n. 33, prestada hontem pelo inspector geral da instrucção publica, a respeito do numero de alumnos gratuitos e pensionistas da provincia, existentes no gymnasio. Assim respondo a seu officio n. 32 de 23 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. o requerimento dos guardas da casa de detenção e a informação junta, n. 135, prestada á respeito, hontem, pelo Dr. chefe de policia interino.—Assim respondo ao seu officio n. 33, de 23 do corrente.

— Ao engenhiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro. — Communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que, nesta data, teve o conveniente destino o relatorio que acompanhou o seu officio de hoje, sob n. 6.

— A' companhia pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio desta data, em que V. S. communica ter chegado hoje dos portos do norte o vapor *Pernambuco*, o qual segue hoje mesmo, ás 6 horas da tarde, para os do sul.

— De ordem do Exm. Sr. presidente da provicia, communico á camara municipal de Garanhuns, em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que, no recurso interposto pelos commerciantes Francisco Pereira de Carvalho, Felix da Cunha Wanderley Lins e Fernando Augusto de Mendonça, contra a deliberação dessa camara pela qual resolveu cobrar dos recorrentes a contribuição consignada no art 47 § 5.º da lei n. 1,291, foi exarado hoje o despacho seguinte: « Dou provimento ao presente recurso, porque não estão os recorrentes comprehendidos no disposto do § 5.º do art. 47 da lei provincial n. 1,291, de 9 de julho de 1877 por não serem mascates, pelo facto de exporem á venda suas fazendas na feira do proprio lugar, em que teem seus estabelecimentos commerciaes.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1879

Aureliano Eleuterio da Silva.—Passe portaria, concendo o subsidio.

João Maria da Costa. — Concedo 60 dias de prazo para o supplicante prestar a fiança a que allude, sem prejuizo do exercicio do cargo para que foi nomeado.

José Calazans Rufo Duarte.—Sim.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 171.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1879.— Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Joaquim de Lima e Manoel Mathias Cavalcante, vindos do termo de Palmares, o primeiro como sentenciado, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções, e o segundo como criminoso.

A' ordem do subdelegado do Recife, José dos Santos Rosas, preso em flagrante por crime de ferimentos graves.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel José da Silva, por crime de furto; Manoel Antonio do Espirito Santo, e Manoel Marques da Silva, como vagabundos.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Claudina Maria da Conceição, por disturbios.

Pelo delegado do termo de Olinda, foi remettido ao juiz competente, o inquerito policial a que procedeu contra o tabellião Joaquim Hermillo Candido das Chagas e tenente André Xavier Vianna.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

EXTERIOR

Encyclica de Sua Santidade Leão XIII.

Veneraveis irmãos, saude e apostolica benção.

Desde o principio do nosso pontificado, segundo o exigio a natureza do apostolico ministerio, nas cartas-encyclicas que vos temos dirigido, fizemos notar a peste moral que se introduzio nos membros intimos da sociedade que a reduz ao extremo perigoso de imminente ruina: indicamos ao mesmo tempo os remedios mais efficazes para que a sociedade possa recobrar a saude e sahir dos gravissimos perigos que a ameaçam. Os males que temos deplorado augmentaram tão rapidamente que nos vemos de novo obrigados a voltarmos para vós e repetir-vos as palavras do propheta: *clama ne cesses, exalta quasi tuba vocem tuam.*

Sem grande esforço comprehendereis, veneraveis irmãos, que fallamos daquellas seitas que, com nomes diversos e quasi barbaros, se chamam socialistas, communistas e nihilistas; e que espalhadas por todo o mundo e ligadas entre si com vinculos de iniquidade, não buscam já abrigo nas trevas dos secretos conciliabulos, senão á luz do dia marcham e se exforçam por conseguir a realisação dos seus desejos, concebidos já ha muito tempo, de abalar os fundamentos de toda a sociedade civil.

Estes são aquelles que, no dizer das divinas Escripturas, « contaminam a carne, enfraquecem o dominio, blasphemam a magestade »; e nada respeitam nem deixam intacto de quanto as leis humanas e divinas teem sabiamente estabelecido para incolumidade e decoro da vida. Negam obediencia ás potestades superiores, a que, segundo o aviso do apostolo, convém que a alma esteja sujeita, « que recebem de Deus o direito de mandar; » pregam a perfeita igualdade de todos nos direitos e officios. Deshonrrm a natural união do homem e da mulher, e debilitam e ainda abandonam á leviandade o vinculo matrimonial, pelo qual principalmente se mantém unida a sociedade domestica.

Entregues, finalmente, á cobiça dos bens terrenos, « que é a razão de todos os males, e pela qual muitos se teem afastado da fé », impugnam o direito de propriedade estabelecido pela lei natural, e com enorme attentado, dando-se ar de prover ás necessidades e satisfazer os desejos de todos, julgam licito roubar e fazer commum quanto se adquirio, ou a titulo de legitima herança, ou com o trabalho do entendimento ou das mãos, ou com a frugalidade da vida. E publicam estas monstruosas opiniões em seus circulos, as defendem em folhetos, as diffundem no povo em um diluvio de periodicos. Pelo que se accumulou tanto odio na revoltada plebe contra a veneranda magestade e imperio dos reis, que malvados traidores, livres de todo o freio, varias vezes e com impio ardor, voltam as armas contra os seus proprios soberanos.

Esta audacia de homens perfidos que ameaça cada vez com mais graves catastrophes a sociedade civil, e que tem aterrorisado o animo de todos, tem o seu principio e origem naquellas venenosas doutrinas, que, espalhadas em tempos anteriores pelos povos como germens de corrupção, produziram a seu tempo e occasião amargos fructos. Vós bem sabeis, veneraveis irmãos, que a implacavel guerra declarada no fim do seculo XVI pelos innovadores contra a fé catholica, e que tem crescido sempre até nossos dias, tendo como, a seu principal objecto, a escarnecer de toda a revelação, ou por melhor dizer, a abrir a porta aos delirios da razão abandonada ás suas proprias forças, e a destruir toda a ordem sobrenatural. Este erro que toma injustamente o seu nome da razão, excita o orgulho do homem e rompe o freio de todas as suas paixões, e deste modo sem difficuldade se introduz, não só nas intelligencias de muitissimos, mas tambem grandemente na sociedade civil. Depois, como nova impiedade, não conhecida nem ainda pelos mesmos pagãos, os Estados se constituem sem ter conta com Deus, nem com a ordem por elle estabelecida; se affirmou que a autoridade publica não receba de Deus nem o principio, nem a magestade, nem a força de mandar, sendo que o recebe tudo da multidão, a que crendo-se desligada de toda a lei divina, não crê dever submetter-se a outras leis que não sejam as que ella mesma promulgou a seu capricho. Combatidas e repellidas as verdades sobrenaturaes da fé como inimiga da razão, se procura ir apartando e desterrando pouco a pouco o mesmo Deus, por quem foi creada e remida a raça humana, dos estudos das Universidades, institutos e collegios de todos os actos publicos da vida humana. E por ultimo, esquecidos os premios e as penas da vida futura e perduravel, pretende-se encerrar nos mesquinhos limites da presente o ardente anhelo de felicidade que agita o coração humano.

Com estas doutrinas amplamente espalhadas, e com a liberdade de pensar e de obrar estendida por toda a parte, não é maravilha que os homens desherdados da fortuna, e encerrados em miseraveis tugurios, cubicem os palacios e as propriedades dos ricos; não é maravilha que não haja tranquillidade alguma nem na vida publica nem na vida privada, e que haja chegado a raça humana pouco menos que á sua completa ruina.

Comtudo, os supremos pastores da igreja, a quem incumbe o dever de defender das insidias inimigas a grei do Senhor, pozeram todo o cuidado em prover á eterna saúde dos fieis. E como se começassem a formar sociedades secretas, nas quaes até agora se incubavam os germens dos erros que temos recordado, os romanos pontifices Clemente XII e Benedicto XIV não omittiram descobrir os impios designios das seitas, nem de advertir os fieis, de todo o universo, do cataclismo que na escuridade se preparava. E quando depois, aquelles que faziam gala do nome de philosophos quizeram conceder ao homem uma liberdade desenfreada, e se emprehendeu a obra de idear um direito novo é estabelecel-o contra todas as leis humanas e divinas, Pio VI, de feliz memoria, mostrou immediatamente com publicos documentos a indole malvada e a falsidade de semelhantes principios, e juntamente com apostolica a previsão vaticinou as catastrophes a que seria arrastado o povo miseravelmente illudido.

E não se tendo tomado nenhuma medida para impedir que as perversas doutrinas das seitas se apossassem cada vez mais das intelligencias dos povos e penetrassem nos actos publicos do governo, Pio VII e Leão XII anathematisaram as seitas heréticas e advertiram de novo a sociedade do perigo que a ameaçava. E finalmente, todos sabemos com que gravidade e com que firmeza de animo e constancia o nosso glorioso predecessor e papa Pio IX, de honrosa memoria combateu, já em allocuções, já em cartas encyclicas, dirigidas aos bispos de todo o mundo, os iniquos esforços das seitas, e principalmente a parte do socialismo que já germinava no seio das sociedades secretas.

Sendo muito de lamentar que aquelles a quem está incumbido o cuidado do bem commum, seduzidos pelos enganos dos impios ou aterrorisados pelas suas ameaças, tentam sempre para com a igreja uma attitude zelosa ou francamente inimiga, não comprehendeddo que seriam baldados todos os intentos e conatos das seitas, se a doutrina da igreja catholica e dos romanos pontifices fosse devidamente pregada, tanto entre os principes como entre os povos. Pois a *igreja de Deus vivo*, que é a *columna* e *fundamento* da verdade, ensina doutrinas taes, que com ellas se assegura perfeitamente a paz e bem estar da sociedade e destroe pela raiz a praga socialista.

Que se bem os socialistas, abusando do mesmo Evangelho, para melhor enganar os incautos, teem por habito accommodal-o forçadamente ás suas predicas, comtudo isso é tanta a discordancia entre as suas primeiras opiniões e a purissima doutrina de Jesus Christo, que maior não póde imaginar se, « pois, que consorcio póde dar-se entre a justiça e a iniquidade? E que sociedade entre a luz e as trevas? » Verdadeiramente aquelles não deixam de clamar que todos os homens são por natureza iguaes entre si, e por aqui sustentam que não devem tributar-se aos maiores honra nem reverencia, nem obedecer mais que áquellas leis que elles fizerem a seu talante. Pelo contrario, segundo ensina o Evangelho, todos os homens são iguaes em terem uma mesma natureza e em serem todos chamados á altissima dignidade de filhos de Deus. Tendo todos o mesmo fim como objecto da sua natureza, deverão ser julgados com relação á mesma lei para receber premios ou castigos, segundo as suas obras. Sem embargo, a desigualdade de direitos e de potestade provém do proprio Autor da natureza, de que toma o nome toda a paternidade no céo e na terra. Mas as almas dos principes e dos subditos estão ligadas, segundo a doutrina e os preceitos da igreja catholica, com mutuos direitos e deveres; isto é, a doutrina catholica enfreia a ambição do que manda, resultando assim facil, constante e nobilissima a razão da obediencia.

E diga-se a verdade: ella recorda constantemente aos subditos o preceito do apostolo.

« Não ha potestade senão de Deus e aquellas que são por Deus ordenadas; pelo que, quem se oppõ á potestade, resiste aos mandatos de Deus, e os que resistem compram a si propria condemnação. » E de mais a mais, ensina a « estar sujeitos, como é necessario, não só por temor do castigo, como por dever de consciencia; e dar a todos o que se lhes deve, a quem o tributo, o tributo; a quem a alcavala a alcavala; a quem o temor, o temor; a quem a honra, a honra. »

Porque Aquelle que creou e governa todas as cousas, com a sua provida sabedoria dispoz as infimas cousas pelo caminho das medianas, e esta por meio das altissimas, chegue cada qual ao seu fim. Portanto do mesmo modo que no mesmo reino celestial quiz que houvesse côros de anjos distinctos entre si e sujeitos uns aos outros; da mesma maneira que na igreja estabeleceu varias ordens e uma multidão de ministerios, onde não todos fossem apostolos, não todos pastores, não todos douteres, assim por maneira analoga, dispoz que em cada civil sociedade houvesse varias ordens distinctas pela dignidade, pelos direitos e pelo poder; de sorte que a sociedade á semelhança da igreja, fosse a imagem de um corpo que tem muitos membros, uns mais nobres que os outros, mas ao mesmo tempo e reciprocamente necessarios e encaminhados ao fim commum.

Pois bem: afim de que os que governam os povos usem do poder que lhes foi concedido para edificar e não para destruir, a igreja de Jesus Christo admoesta opportunissimamente tambem aos principes que os espera um severissimo juizo, e com palavras da divina sabedoria disse em nome de Deus a elles: « Abri os ouvidos vós os que governais as multidões e vos gloriais de ter sujeitas as nações; por que o Senhor é o que vos ha dado o poder, e toda a autoridade vos vem do Altissimo, que examinará as vossas obras e esquadrinhará os vossos pensamentos... Por que se fará um juizo durissimo com os que mandam... pois não fará Deus excepção a favor de nenhuma pessoa, nem temerá a grandeza de ninguem. Aquelle que tanto formou o grande como o pequeno e tem igual cuidado por todos. »

Mas se alguma vez acontece que os principes exerçam temeraria e desmesuradamente o seu poder, a igreja catholica não permitte aos particulares levantar-se contra elles por seu proprio arbitrio, para que não se perturbe mais e mais a tranquillidade e a ordem e não soffra com isto maior damno a sociedade. E quando as cousas cheguem ao extremo, ensina que se deve pedir a Deus o remedio com fervorosas orações. Agora, se os decretos dos legisladores ou dos principes estabelecerem ou mandarem alguma cousa contra a lei natural ou lei divina, a dignidade do nome e da profissão de christão exigem obedecer a Deus primeiro que aos homens.

Já a sociedade domestica, que é o principio de toda a cidade e de todo o reino, sente e experimenta necessariamente esta saudavel virtude da igreja, o que contribue para a perfeita organisação e conservação da sociedade civil. Vós bem sabeis, com effeito, veneraveis irmãos, que esta sociedade, segundo as necessidades do direito natural, se funda principalmente na indissoluvel união do homem e da mulher, e que tem seu complemento nos direitos e deveres que unem os pais aos filhos, os amos aos criados. Sabeis tambem que as doutrinas do socialismo tendem á dissolução completa da sociedade, porque, perdida a estabilidade que se deriva do matrimonio christão, se debilita inevitavelmente o poder do pai para com os filhos e os deveres dos filhos para com os pais.

A igreja, pelo contrario, nos ensina que o matrimonio, digno de ser em tudo honrado, estabelecido por Deus desde o principio do mundo para propagar e conservar a especie humana, e por Elle decretado indissoluvel, veio a ser, todavia, mais indissoluvel e santo por obra de Christo que estabeleceu a dignidade do sacramento, querendo que seja a imagem da sua união com a igreja. Por consequencia, segundo a doutrina do apostolo, assim como Christo é a cabeça da igreja, assim o marido é a cabeça da mulher, e assim como a igreja está sujeita a Christo, que abriga por ella um amor castissimo e eterno, convém que as mulheres estejam sujeitas a seus maridos, os quaes devem amal-as com affecto fiel e constante.

Igualmente a igreja regula de modo o poder dos pais e dos senhores que, sem ultrapassar a justa medida, consegue conter dentro dos limites do respeito os filhos e os servos. Assim, seguindo-se a doutrina catholica, esta autoridade do pai e senhor se torna na autoridade do Pai e do Senhor celestial, a qual, assim como para elles tem na de Deus a sua origem e a sua força, assim necessariamente participa tambem da sua natureza e nella se transforma em seu exercicio. Eis aqui a razão do apostolo exhortar os filhos « a ser obedientes a seus pais, e a honrar o pai e a mãi que é o primeiro mandamento que tem promessa. »

E depois accrescenta aos pais: E vós, pais, não provoqueis á desobediencia os vossos filhos, antes guiai-os na disciplina e na instrucção do Senhor. » Logo de novo o mesmo apostolo recommenda aos servos e aos amos o mandamento divino, que obedeçam « aos senhores carnaes como á pessoa de Christo ... servindo com amor como pelo Senhor; » e estes á sua vez « deponham a aspereza, não ignorando que o Senhor de todos mora nos Céos, e perante Elle não ha distincção de pessoas. Todas as quaes cousas, diligentemente cumpridas pelos que a devem cumprir, segundo o justo querer divino, dariam seguramente a cada familia certa similhança á celeste mansão; e os assignaladissimos beneficios que d'aqui se seguiriam não ficariam limitados aos confins das paredes domesticas, senão tambem e consideravelmente trancenderiam com vantagem os mesmos estados.

Mas a sabia doutrina catholica, fundada nos preceitos da lei natural e divina, provê muito acertadamente á tranquillidade publica e domestica, igualmente no que ensina ácerca do direito de dominio e da divisão dos bens uteis e applicaveis ás necessidades da vida. Pois quando os socialistas traduzem o direito de propriedade como uma invenção humana que repugna á igualdade natural dos homens, e affectando querer a communhão de bens, julgam que não deve soffrer-se com bom animo a pobreza, se não que se podem violar impunemente os direitos e as propriedades dos ricos, a igreja reconhece a desigualdade dos homens desiguaes já pelas forças corporaes, já da intelligencia e tambem na posse de bens, estabelece que o direito de propriedade e de dominio, nascido da mesma natureza é inviolavel; porque Deus, autor e instituidor de todo o direito, tanto condemna o furto e o roubo que até prohibe cobiçar os bens alheios, e exclue os ratoneiros e os ladrões do reino dos céos, igualmente que aos adulteros e aos idolatras.

E nem por isso deixa de velar pelos pobres, nem deixa de attender ás suas necessidades a piedosa mãi, senão que, pelo contrario, abraçando-os com maternal affecto e conhecendo perfeitamente que representa a pessoa de Jesus Christo, que considera como feito a si mesmo qualquer beneficio que se fizer ao minimo de entre os pobres, cuida de que se estabeleçam por toda a parte hospitaes e hospicios onde sejam creados e curados, e toma sob a sua especial protecção estas santas casas. Aos ricos impõe o gravissimo preceito de dar aos pobres o que lhes sóbre, e os ameaça a divina sentença de serem atormentados com penas terriveis se não soccorrerem neste mundo os miseraveis. Consola, por ultimo, e fortalece os pobres, já apresentando lhes o exemplo de Christo que, sendo rico « e se fez pobre por nós », já repetindo as suas palavras em que chama aos pobres bemaventurados e os manda esperar os premios eternos.

Pois, quem não vê que esta seja a melhor maneira de remediar a antiquissima divisão entre os pobres e os ricos? Dado o caso de que, como o demonstra a natureza das cousas e a evidencia dos factos, seja excluida ou despresada aquella maneira de remedial-a não póde deixar de succeder uma destas cousas; ou que a maxima parte do genero humano volte a cahir na torpissima condição dos escravos, que largo tempo existio entre os gen-

MUTILADO

tios, ou que a humana sociedade tenha de estar á mercê de continuas revoltas, e ser conquistada por latrocinios e rapinas, como desgraçadamente succedeu tambem em tempos menos remotos.

Por cujo motivo, veneraveis irmãos, nós, a quem actualmente está confiado o governo de toda a Igreja, depois de havermos mostrado, desde o principio do nosso pontificado, aos pobres e aos principes combatidos pela violencia da tempestade, o porto onde devem buscar abrigo, e commovidos ao mesmo tempo pelo extremo perigo que os ameaça, levantamos de novo a apostolica voz pela sua propria saúde e pela saúde da causa publica, nós vos rogamos, nós vos pedimos com instancia para que aceitem o magisterio da Igreja, tão benemerita da publica prosperidade dos reinos, e se persuadam de que os interesses da religião do Estado estão tão estreitamente unidos, que, quando diminue a influencia da religião, tambem diminuirá o amor dos subditos á magestade de quem governa.

E quando hajam reconhecido que a Igreja de Christo possue muita mais virtude para combater a parte do socialismo, a que possuem as leis humanas, as repressões dos magistrados e as armas dos exercitos, façam voltar á Igreja aquella liberdade com a qual póde efficazmente exercer os seus beneficos influxos a favor da humana sociedade.

Quanto á vós, veneraveis irmãos, que conheceis a origem e a natureza dos males accumulados no mundo, applicai-vos com todo o ardor e toda a força de vosso espirito a fazer penetrar e profundamente em todas as almas a doutrina christã.

Procedei de sorte que desde os mais tenros annos todos se acostumem a ter um amor filial a Deus, e a venerar a sua vontade; a mostrar-se respeitosos á magestade dos principes e das leis, a abster-se de toda a cobiça e a guardar fielmente a ordem que Deus estabeleceu, tanto na sociedade civil, como na sociedade domestica. E' necessario tambem que tenhais cuidado de que os filhos da Igreja catholica não se filiem de modo algum na seita execravel e não a sirvam de maneira alguma; pelo contrario, mostrem por meio de boas acções e honrado comportamento em tudo, quanto estavel e feliz seria a sociedade humana se todos os seus membros se distinguissem por sua conducta e virtudes.

Emfim, como os sectarios do socialismo são recrutados, sobretudo, entre os que exercem diversas industrias ou arrendam o seu trabalho, os quaes, cansados de sua condição obreira, são mais facilmente arrastados pelo attractivo das riquezas e das promessas de bens, parece-nos opportuno alentar as sociedades de operarios, a que, estabelecidas sob o protectorado da religião, saberão ter todos os seus membros contentes com a sua sorte e resignados ao trabalho, e os conduzirão a levar uma vida pacifica e tranquilla.

Que favoreça as nossas empresas e as vossas Aquelle a quem estamos obrigados a attribuir o principio e o exito de todo o bem. Demais, temos motivo para esperar prompto soccorro, nestes mesmos dias em que se celebra o anniversario do nascimento do Senhor; porque esta nova saúde que Christo ao nascer trazia ao mundo, já velho e mergulhado no extremo dos males, ordena que nós tambem a esperemos; e aquella paz que annunciava então aos homens por via dos anjos, prometteu que nol-a daria a nós tambem. Porque a mão de Deus não se retrahio para não nos poder salvar, nem o seu ouvido se cerrou para não nos escutar.

Nestes dias, pois, de felicissimos auspicios nós supplicamos ardentemente ao Dispensador de todo o bem, vos encha a vós, veneraveis irmãos, e aos fieis das vossas igrejas, de toda a alegria e prosperidade, afim de que de novo «appareçam á vista dos homens a bondade e a humanidade de Deus Nosso Senhor», que, depois de nos haver arrancado ao poder de um inimigo cruel, nos elevou á nobilissima dignidade de filhos de Deus.

E afim de que os nossos desejos sejam mais promptos e completamente satisfeitos, uni-vos a nós, veneraveis irmãos, para dirigir a Deus ferventes orações; invocai tambem a protecção da bemaventurada Virgem Immaculada desde a sua origem, de seu esposo S. José e de todos os santos apostolos Pedro e Paulo, em cuja intercessão temos plenissima confiança.

Entretanto, e como prenda dos favores celestiaes, nós vos damos no Senhor e do intimo do nosso coração a benção apostolica a vós, veneraveis irmãos, ao vosso clero e a todos os povos fieis.

Dado em Roma junto a S. Pedro, aos 28 de dezembro de 1878, anno primeiro do nosso pontificado.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 15 DE JANEIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia, feita a chamada, e, achando-se presentes os Srs. deputados Galvão, Cisnêros, Austerliano, Gervasio Campello, Magarinos, Antonio Justino, Lourenço de Sá, Ernesto Freire, Eudoxio de Britto, Barão de Nazareth, Beltrão, Malaquias, Epaminondas da Cunha, Rego Baptista, Cunha e Mello, Cicero Peregrino, Augusto Leão, Jacobina, Deodoro, Siqueira Cavalcante, Barão de Tabatinga, Cunha Barreto, Ermirio Coutinho, Paulo de Oliveira, Antonio Estevão, Clodoaldo, Bacellar, Pitanga e Gitirana, faltando os Srs. Epaminondas de Barros, Rochael, Tobias, Pontual, João de Sá, Pereira de Britto, Antonio Carlos e Luiz Cesario, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo com a informação prestada pela camara municipal do Recife, um requerimento do fiscal Jeronymo José Ferreira, em que pede sua aposentadoria.—A' commissão de petições.

Uma petição de Rita Francisca dos Anjos Chacon, professora publica da cadeira de N. S. do O' de Maranguape, pedindo 6 mezes de licença, com todos os vencimentos.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do padre Ignacio Alves da Cunha Souto-Maior, vigario da freguezia de N. S. da Luz pedindo para que sejam extrahidas de preferencia as duas loterias concedidas para as obras da matriz daquella freguezia.—A' commissão de legislação.

Outra de Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, professor publico na villa de Páo d'Alho, autor de um trabalho sobre systema metrico, pedindo que se marque uma quota na lei do orçamento para a impressão de dita obra.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Catharina de Ricci Machado, pedindo a concessão de serem mandados admittir no gymnasio provincial, como alumnos internos, a dous de seus filhos de nome Antonio e José.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Manoel Gonçalves Braga, pedindo a concessão de um privilegio por 10 annos para montar nesta cidade uma fabrica de papel.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra de Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque, pedindo que a sua aposentadoria seja effectuada pela lei n. 683 de 5 de maio de 1866, e não como foi pela de n. 1,108 de 29 de maio de 1873.—A' commissão de legislação.

Foram, sem debate, approvadas as redacções apresentadas na sessão anterior, e julgado objecto de deliberação a imprimir, um parecer da commissão de ordenados, o qual conclue por projecto em deferimento da petição do professor publico Martinho da Silva Costa.

O Sr. 1º secretario passa em seguida a fazer a leitura da seguinte proposta:

« A commissão de policia propõe a demissão do 3º official da secretaria desta assembléa, e sua substituição pelo cidadão Rodolpho Gomes da Silva por assim julgar conveniente á regularidade do serviço da mesma secretaria. Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 15 de janeiro de 1879.—*Augusto de Souza Leão, presidente.*—*José Tavares da Cunha Mello, 1º secretario.*—*Francisco do Rego Barros, 2º secretario.* »

O Sr. Lourenço de Sá—[Não devolveu seu discurso.]

O Sr. Cisnêros—Sr. presidente, sei que devo fallar pouco nesta casa, porque estou muito convencido de que a minha opinião pouco ou nenhum peso póde ter no animo dos nobres deputados. ([illegible])

Entretanto desde que se trata de um acto sujeito á deliberação desta assembléa, desde que se trata de uma proposta referente á demissão de um empregado da secretaria, quero, dando os motivos de meu voto, que o meu modo de pensar seja conhecido em relação á esta proposta.

Pergunto, Sr. presidente, que caminho segue o partido liberal nesta assembléa? Seguirá porventura o mesmo caminho que o partido conservador? Quererá uma vez por todas abdicar os principios liberaes? Se trilha a mesma senda que o partido conservador, então nada terei a observar. Se, porém, esquecendo os seus principios, a situação representada nesta assembléa, diz-se ainda liberal, peço licença a V. Exc. e á casa para declarar-lhe que não posso aceitar como liberaes semelhante norma de proceder.

Um partido que se denomina liberal, que pretende esse qualificativo, jamais deve lançar-se na senda dos pequenos interesses partidarios, na senda das oppressões e represalias. Se assim me exprimo, Sr. presidente, é porque o acto, submettido pela commissão de policia á deliberação desta assembléa, senão é uma offensa, é uma vingança politica, ou será uma e outra cousa. Os actos máos e perniciosos, que tem praticado no paiz o partido conservador, no longo periodo do seu dominio, jamais devem ser imitados por um partido, por uma situação que inscrevêra em sua bandeira a palavra—liberdade.

Demais, Sr. presidente, porque motivos, porque razões esta assembléa ha de acarretar com a odiosidade, que quasi sempre resulta de uma demissão em certas condições, mormente quando esta vai ferir a um empregado contra o qual nenhuma queixa se articula, e que portanto está no caso de ser reputado zeloso e cumpridor de seus deveres? Porque razão, repito, esta assembléa ha de tomar tal responsabilidade, ao passo que S. Exc. o Sr. presidente da provincia consente que permaneçam nas repartições provinciaes homens reconhecidamente conservadores? Fallemos com franqueza, Sr. presidente. Neste paiz póde affirmar-se que os dous partidos militantes fazem entre si uma especie de pacto, um verdadeiro conchavo para que sejam conservados os funccionarios de elevada cathegoria d'onde resulta que só o empregado subalterno, desvalido e sem protecção, é quem vem a soffrer. Os grandes, os que são filhos, parentes e adherentes de ministros e senadores, em ora exerçam cargos de confiança, atravessam seguros todo o periodo em que a sua politica está fóra do poder. Numerosos são os exemplos que me seria facil adduzir, o que não faço, porque o meu fim é apenas justificar o meu voto.

Por todos esses motivos, Sr. presidente, e por outros que deixo de expôr, para não cançar a attenção da casa, é que eu voto contra a proposta de demissão, apresentada pela illustre commissão de policia, por considerал-a injusta e sem qualquer fundamento serio.

O Sr. Cunha e Mello [1.º secretario]—Sr. presidente, quando se exerce um direito, que é facultado por lei, se está sempre em bôa posição. Não se deve attribuir a um acto, que é praticado de conformidade com uma lei, uma intenção menos justa e menos conforme com os principios da dignidade. Não podemos deixar passasse sem resposta as palavras dos nobres deputados, que se oppozeram á proposta.

A lei tem concedido expressamente á commissão de policia o direito de propôr demissões e nomeações para os differentes lugares, existentes na secretaria desta assembléa...

Um Sr. Deputado—Nós tambem temos o direito de indagar da justiça ou injustiça dessas demissões.

O Sr. Cunha e Mello [1.º secretario]—Se a lei confiou á commissão de policia a fiscalisação dos trabalhos da secretaria; se é esta commissão a competente para conhecer qual o empregado que deve ser substituido por outro que sirva melhor o lugar; e finalmente se todos elles devem ser de sua confiança, creio que propondo ella esta ou aquella demissão, devia antes esperar, que fosse acreditada, do que accusada.

Sendo assim, Sr. presidente, era de presumir que a proposta, partida da mesa, seria aceita e não taxada de iniqua e barbara, como acabou de fazel-o o nobre deputado, que me precedeu na tribuna.

A commissão de policia, não cerrará os olhos á justiça sejam quaes forem as conveniencias politicas.

Não é licito a esta casa ver na proposta um acto que não esteja de accordo com os principios de justiça, e dignidade da mesa.

Senhores, apezar de não ser eu da escola da rasoura, entendo que uma politica que sobe, não está obrigada a guardar considerações de certa ordem para com a politica que desce; entendo que não está no programma de politica alguma viver sem modificar o pessoal desta ou daquella repartição conforme exigirem as conveniencias do serviço. Não sou, como já disse amigo das demissões á esmo; mas tambem penso, e isso está ao alcance de todos, que a politica que domina, se sente melhor servida por pessoas pertencentes ao mesmo credo, do que por outras de crenças diversas e hostis.

Um Sr. Deputado—Isto é outra cousa.

O Sr. Cunha e Mello (1.º secretario)—Mas apezar disso, o partido liberal em vez de abraçar a escola adoptada pelos seus adversarios, tem se distinguido pela moderação que tem sabido guardar relativamente á demissão dos empregados publicos. E tanto é isto verdade, Sr. presidente, que o nobre deputado, que occupou em ultimo lugar a tribuna, não tem o menor escrupulo em declarar perante esta assembléa, que diversos lugares, aliás de confiança, continuavam a ser exercidos por conservadores, e que, *apezar de tudo*, o presidente os não demittia.

O Sr. Cisnêros—Mas porque? Porque são sobrinhos e genros de senadores e ministros.

O Sr. Cunha e Mello (1.º secretario)—Não, senhores, a razão não póde ser esta; não é possivel que S. Exc., o Sr. presidente da provincia, conserve este ou aquelle empregado em seus respectivos lugares, só por pertencerem á familia de um senador ou de um ministro. A razão ha de ser esta.

O Sr. Cisnêros—Penso que é.

O Sr. Cunha e Mello (1.º secretario)—Será na opinião de V. Exc.

Mas, Sr. presidente, ao passo que o nobre deputado accusa a commissão de policia por propôr uma demissão, censura ao mesmo tempo o presidente da provincia, porque não tem dado demissões. Dessa forma não é possivel argumentar-se. O nobre deputado accusa um por um facto que acaba de praticar, e accusa ao mesmo tempo o outro por não ter praticado este facto. Se isto não é uma contradicção, não sei o que possa ser.

O Sr. Cisnêros—Não; eu não estou em contradicção. E' que V. Exc. não me comprehendeu.

O Sr. Cunha e Mello (1º secretario) Como se explica então a accusação que V. Exc. fez ao presidente da provincia por conservar em certos lugares cidadãos pertencentes á politica adversaria, e a esta casa por demittir a adversarios?

O Sr. Cisnêros—Eu não accusei aqui ao presidente da provincia; narrei apenas um facto que nós estamos observando.

O Sr. Cunha e Mello (1º secretario)—Senhores, dizer-se que o presidente da provincia não demitte a certos e determinados funccionarios somente por pertencerem elles a familias elevadas, por serem parentes de ministros não é fazer-se ao mesmo presidente as mais serias e as mais graves das accusações?

O nobre deputado pronunciando-se nestes termos, faz uma censura a S. Exc. e uma censura para mim, é uma accusação.

Voltando agora, Sr. presidente, á proposta impugnada pelos illustres deputados, farei ver á casa que, se a commissão lançou mão de um meio barbaro, na phrase de S. Exc., demittindo a um empregado da secretaria, foi porque entendeu conveniente á regularidade do serviço da mesma secretaria, visto como o empregado, de que se trata, não cumpria o seu dever, como era para desejar.

Um Sr. Deputado—V. Exc. não disse isto na proposta.

O Sr. Cunha e Mello (1º secretario)—A commissão de policia, quando apresenta qualquer proposta, não está por isto obrigada a dizer por escripto todos os motivos, que a levaram a isso. Esses motivos está prompta a dal-os na tribuna, como está acontecendo na presente occasião.

Assim, pois, senhores, se é por conveniencia do serviço da secretaria desta assembléa, que se propõe a demissão do empregado, não vejo motivo para que se venha aqui dizer que a mesa procede barbaramente quando ella está de perfeito accordo com a lei. Assim pois, entendo ser de todo ponto infundada a accusação do nobre deputado.

O Sr. Cisnêros Accuso porque entendo que assim a commissão pratica uma injustiça.

O Sr. Cunha e Mello (1º secretario)—Mas V. Exc. não vê, que tal injustiça não tem razão de ser diante dos motivos apresentados pela commissão.

O Sr. Cisnêros—Esses motivos não me satisfazem.

O Sr. Cunha e Mello—[1º secretario]—Neste caso tem V. Exc. o direito de votar como entender.

O Sr. Cisnêros—Assim como tenho o direito de emittir a minha opinião como melhor me parecer.

O Sr. Cunha e Mello [1º secretario]—Sem duvida; mas a commissão de policia tem tambem o direito de fazer aquellas propostas que julgar convenientes, demittindo a este ou áquelle empregado sem se importar com a politica, que por ventura tenham.

Vozes—Muito bem; apoiado.

O Sr. Cunha e Mello [1º secretario]—Depois, Sr. presidente, ainda mesmo quando tal demissão não tivesse a causa, que a justifica, entendo que aquelles que nos tempos de infortunio occuparam sempre os postos mais arriscados, tem o direito de partilhar dos gozos, quando a sua politica assume as redeas da governação do paiz.

Nestas condições, julgando ter dito o necessario para justificar o procedimento da commissão, procedimento firmado em lei, sento me esperando que esta casa resolva como melhor entender, ficando certa de que é immerecida a censura, que os nobres deputados fazem á commissão de policia.

Vozes—Muito bem, muito bem.

O Sr. Gervasio Campello justifica o seu voto em relação á proposta apresentada.

O Sr. Cunha e Mello (1º secretario)—Não me acho Srs. na obrigação de declinar factos especiaes, que tenha praticado o empregado, cuja demissão se pede; não estamos no tribunal do jury, onde o libello é pena essencial. Seria isto odioso, seria inconveniente até...

Um Sr. Deputado—Seria de grande conveniencia.

O Sr. Cunha e Mello... basta dizer-se—que o empregado não serve bem, que não preenche devidamente as suas funcções; que o serviço da secretaria não corre regularmente, e que disso é em grande parte culpado esse empregado: e bastava dizer, senhores, que este empregado não goza da confiança da mesa da assembléa, e que por esta razão devia ser substituido por outro de sua escolha e confiança. Ir além disso, seria entrar em uma explicação, que julgo inconveniente; é demasiada exigencia da parte do nobre deputado.

Um Sr. Deputado—V. Exc. não quer então declarar o motivo?

O Sr. Cunha e Mello—Já disse ao nobre deputado que não me achava disposto á indicar factos; não temos de condemnar a ninguem.

O mesmo Sr. Deputado—Mas como havemos de votar?

O Sr. Cunha e Mello Acho sufficientes as razões que já dei para a exoneração: o empregado não é zeloso no cumprimento dos seus deveres; á secretaria não vai bem; o serviço não é feito regularmente; o empregado que se trata de exonerar, não inspira confiança á commissão de policia.

Acho que tenho dito o bastante; não preciso estar especificando factos [apoiados], e nada mais, senhores, julgo conveniente adiantar: cada um de vós é conhecedor do que se passa na casa; cada um de vós sabe o que deve fazer...

O mesmo Sr. Deputado—Só sei o que se passa no recinto desta assembléa.

O Sr. Cunha e Mello — ... e poderá votar como quizer.

(Trocam-se apartes).

Encerrado o debate é a proposta approvada.

ORDEM DO DIA

3.ª discussão do projecto n. 11 de 1878, elevando á villa a povoação de Vertentes. — E' approvado.

2.ª discussão do projecto n. 17 deste anno, elevando á categoria de cidades as villas de Páo d'Alho e de Pedras de Fogo. — E' approvado.

Sendo submettido á 2.ª discussão o projecto n. 18 deste anno, autorisando a concessão de 6 mezes de licença ao professor publico da cadeira do Rosarinho de Páo d'Alho, é o mesmo approvado com a seguinte emenda:

« Em vez de—com todos os seus vencimentos—diga-se, somente com o ordenado. —*Barão de Tabatinga.*—*Dr. Malaquias.* »

2.ª discussão do projecto n. 13 deste anno, que autorisa a admissão no gymnasio á dous menores filhos do bacharel Manoel Henrique Cardim.

Vão á mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão conjunctamente com o projecto as seguintes emendas:

« Ao art. 1º accrescenta-se: E aos menores Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcante, filho do alferes João Pamphelino Cavalcante; Gabriel Archanjo de Rosa Lima, filho de Raphael Archanjo de Rosa Lima; e Antonio William Hartman, filho de Virginia Maria de Jesus. Sala das commissões, 14 de janeiro de 1879.—*Cicero Peregrino.*—*E. Coutinho.* »

« Seja igualmente admittido João Mendes, filho legitimo de João Mendes da Rocha.—*B. de Nazareth.* »

« Sejam igualmente admittidos os dous filhos legitimos de Bernardino de Miranda Albuquerque.—*José Tavares.* »

« Seja igualmente admittido o menor Francisco, filho de Rodolpho Gomes da Silva.—*Tavares da Cunha.* »

« Seja admittido o filho de D. Maria Bahia, de nome Arthur.—*Dr. Pitanga.* »

Encerrado o debate, é o projecto approvado, com todas as emendas.

3.ª discussão do projecto n. 15 deste anno, que extingue os fiscaes de collectorias.

Vai á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão com o projecto, o seguinte requerimento:

« Requeiro que sejam pedidas informações ao inspector do thesouro provincial, ácerca da utilidade do projecto que extingue os lugares de fiscaes das collectorias, ficando adiada a discussão do projecto até que sejam ministradas ditas informações. Paço da assembléa, 15 de janeiro de 1879.—*Austerliano C. de Crasto.*—*B. de Nazareth.*—*Manoel Gitirana.* »

O Sr. Gervasio Campello pronuncia-se contra o requerimento, e manda á mesa o seguinte additivo:

« § 1.º Na reforma do regulamento das collectorias o governo mandará proceder á arrecadação da divida activa pelo fôro commum de todas as comarcas, com excepção somente da do Recife.

« § 2.º Todas as pessoas que funccionarem na arrecadação da divida activa, por qualquer forma, não terão direito á porcentagem e somente ás custas, determinadas no regimento de custas em vigor, se a arrecadação fôr judicial.—*G. Campello.* »

O Sr. Barão de Nazareth [pela ordem] pede e lhe é concedida a retirada do seu requerimento.

O Sr. Estevão de Oliveira emitte algumas considerações relativamente á materia em discussão, bem como o Sr. Malaquias.

Encerrado o debate, é o projecto approvado com o additivo, sendo a votação feita por partes a requerimento do Sr. Cunha e Mello.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 8 de 1878, e não havendo numero para votar-se fica encerrada a discussão, pelo que o Sr. presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia, a continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 51 de 1876, 19, 20, 21 e 22 deste anno, e 2ª do n. 16 tambem do corrente anno.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Hontem funccionou com 35 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario lê o seguinte expediente:

Uma petição de Lourenço Xavier, da Fonceca, pedindo a concessão de um abate de 50% sobre a importancia da arrematação de alguns impostos municipaes no municipio de Bom Jardim.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, offerecendo-se a exercer um dos lugares de continuo da assembléa com o abate de 10% no ordenado.—A' commissão de policia.

Foi lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o projecto de força policial, apresentado pela respectiva commissão, e approvadas as redacções dos projectos ns. 24, 42 e 43 deste anno.

Proseguindo a discussão do requerimento do Sr. Beltrão, apresentado na sessão antecedente, continuou o mesmo Sr. Beltrão na justificação do seu requerimento, depois do que, oraram os Srs. Gervasio Campello e Tobias, ficando a discussão adiada pela hora e com a palavra os Srs. Estevão de Oliveira e Malaquias.

Passando á ordem do dia, foram successivamente approvados em 2ª discussão o projecto n. 55 deste anno, determinando que da data desta lei em diante cesse a gratificação do procurador da corôa, e dispensado o interticio a requerimento do Sr. Cunha Mello; em 1ª o de n. 48 do mesmo anno, autorisando a camara municipal de Iguarassú a pagar o que estiver a dever de custas ao capitão Luiz Ferreira Bandeira de Mello; e rejeitado em 1ª discussão, sem debate, o de n. 54 deste anno, autorisando a continuação da construcção da estrada de Limoeiro a Lagôa do Carro.

Finalmente, entrando em 1ª discussão o de n. 53, que autorisa a camara municipal de S. Bento a conceder um abate ao arrematante de impostos municipaes, oraram os Srs. Gervasio Campello e Paulo de Oliveira, depois do que ficou encerrada a discussão e a votação adiada por falta de numero.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 57 e 58, e 3ª do de n. 55, todos deste anno.

Desastre—Hontem, na estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe, deu-se o seguinte desastre:

Descia de Beberibe o trem que d'alli costuma partir ás 9 e 1/2 horas da manhã, quando, proximo da Encruzilhada de Belem, encontrando um cavallo em que montava o carvoeiro Joaquim Sant'Anna deu-lhe signal para que se afastasse. Sant'Anna procurou fazel-o; mas, sendo em parte difficultado por um vallo alli aberto pela companhia do gaz desde mais de 15 dias e pelos monticulos de terra provenientes da abertura de dito vallo, obrigou o animal á trepar n'esses monticulos, aliás proximos do leito da via-ferrea.

Assim collocado, o trem seguio sua marcha á meia força; mas o animal, assustou-se com o arruido do dito trem, recuou sobre elle e foi atirar-se sobre a machina, que o derrubou e esmagou, sendo Joaquim Sant'Anna impellido para fóra dos trilhos, ficando apenas ferido na cabeça e um pouco contundido.

Em consequencia do esmagamento a machina descarrilhou, e partindo o gatto que a prendia ao 1º carro de passageiros, virou do lado, cahindo para fóra dos trilhos e deixando a linha desembaraçada. Os carros, pela velocidade adquerida, ainda caminharam um pouco, e um d'elles, roçando fortemente de encontro á machina, ficou ligeiramente estragado.

Na queda da machina foram arrastados o foguista e o machinista, e ambos ficaram um pouco contusos.

O susto dos passageiros foi enorme; mas tomou proporções de terror panico em face da extravasão do vapor da machina, cujas valvulas foram abertas pelo machinista. Julgando-se elles em vesperas de uma explosão da caldeira entraram a saltar do trem desordenadamente, e d'ahi resultou muitas quedas e varias contusões, sendo as mais notaveis o deslocamento e fractura do braço esquerdo do Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire e o deslocamento de um braço do Sr. Antonio Vaz, sendo que, segundo nos informou o proprio Sr. Dr. Adelino, a sua queda foi motivada por terem no empurrado outros passageiros.

Depois do accidente, foram os passageiros transportados para o Recife em outros carros, e tratou-se de pôr a machina nos trilhos, continuando o serviço dos trens sem nenhuma outra interrupção.

Vapor Belgrano—Este vapor da companhia dos *Chargeus Reunis*, chegado hontem ao nosso porto, não obstante ter 105 metros de comprimento, ser de grande calado e de porte alteroso, contra a expectativa de muita gente, entrou pela barra, vindo fundear no ancoradouro interno do porto.

E' um dos maiores navios que tem transposto a barra do porto do Recife, e servio-lhe como pratico nessa operação o Sr. pratico da barra Adolpho Manta.

Se todos os vapores transatlanticos que vêm ás aguas do Recife podessem entrar como esse, pela nossa barra, sem duvida trariam muito beneficio para a cidade, pois augmentariam as transacções commerciaes relativas ao movimento do porto.

— O referido vapor tendo sahido de Lisboa no mesmo dia em que d'alli sahio o *Gironde*, nada adiantou em noticias.

Festejos populares Os directores dos festejos populares para commemorar a entrada do Sr. conselheiro Saldanha Marinho para a camara dos Srs. deputados, resolveram celebrar esses festejos durante tres noites da proxima semana.

Consistirão os festejos: na illuminação da rua 1º de Março, praça da Independencia, rua do Cabugá, largo de Saldanha Marinho e rua do Barão da Victoria; em coretos para musicas nos extremos dessa enfiada de ruas; e n'uma pyramide illuminada e n'uma tribuna para os oradores, no largo de Saldanha Marinho.

A illuminação da rua do Cabugá será á bicos de gaz, a das outras será á globos e balões de papel.

Durante as tres noites serão atacadas gyrandolas de foguetes, e proferidos discursos congratulatorios.

O programma das festas será publicado depois.

Occurrencias da assembléa.—Proseguindo hontem a discussão do requerimento do Sr. deputado Dr. Francisco Beltrão, ácerca da demissão do delegado da capital e do administrador da casa de detenção, oraram os Srs. Beltrão, Gervasio Campello e Tobias Barreto, manifestando-se ainda os espectadores das galerias pró e contra as opiniões emittidas.

As manifestações foram ainda muito acaloradas, embora para acalma-las fizesse o Sr. deputado Tobias um appello aos espectadores.

Continuamos, pois, a lamentar o facto e a pedir que se abstenham todos d'essas manifestações, deixando que corra a discussão livre e desembaraçadamente, por honra da provincia e em bem do interesse publico.

Declaração necessaria—Estamos autorisados a declarar que as demissões do delegado do termo do Recife, e do administrador da casa de detenção, foram mandadas lavrar por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, independente de proposta do Dr. chefe de policia, e só em vista da narrativa dos factos occorridos.

Ferimentos graves. — Cerca de 9 horas da noite de 6 do corrente, na taverna de José Maria, na rua da Restauração, da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Francisco Felismino de Almeida, tendo comprado diversos generos, não só recusou-se a pagar a respectiva importancia, como esbofeteou o caixeiro do estabelecimento. Este, lançando mão de uma garrafa que estava sob o balcão, atirou-lh'a, produzindo uma ferida de natureza contuza na região occipito-parietal esquerda, e outra na occipital com lezão de um dos ramos da arteria occiptal, ferimentos que foram considerados graves pelos peritos que procederam á vistoria.

O aggressor foi preso em flagrante, e o ferido, que é solteiro, e tem 26 annos de idade, deu entrada no hospital Pedro II ás 11 horas da noite.

Delegado de Petrolina.—No vapor *Mandahú* chegou hontem a esta cidade, o Sr. Dr. Ignacio Dias de Lacerda, que foi mandado como delegado de policia do termo de Petrolina, afim de proceder aos inqueritos necessarios para punição dos implicados nas occorrencias que alli se deram em fins do anno de 1878.

Das informações que temos consta que o Sr. Dr. Lacerda houve-se com tino, prudencia e justiça, que lhe accarretaram verdadeiras sympathias na localidade.

Bandeira e novenas, no Peres.—Hoje deve ser hasteada a bandeira de N. Sra. da Conceição, que se venera na igreja da povoação do Peres, começando em seguida as novenas, depois das quaes haverão sempre diligencias para o transporte dos festeiros.

Recreio Dramatico.—A sociedade assim denominada dá hoje um espectaculo no seu theatrinho da Encruzilhada de Belém, representando o drama em 4 actos *Orgulho abatido* e a scena comica *O Sr. Bento dos pontinhos*.

Ha trem depois do espectaculo.

Corretor geral. Com o prazo de 60 dias, contados de 6 do corrente, acha-se á concurso o provimento do lugar de corretor geral desta praça, vago por ter sido exonerado, a pedido, João de Lemos Leal Reis.

Eleição de confraria. — Amanhã, ás 10 horas do dia, deve reunir-se a mesa geral da irmandade de N. Sra. da Luz, erecta na igreja de S. José de Riba-mar para proceder-se á eleição da mesa regedora para o anno de 1879—1880.

Dinheiro.—O vapor *Mandahú* trouxe para: José Rodrigues de Souza 650$000.

Iberia—Este vapor, da companhia do Pacifico, tendo sahido, no dia 6 do corrente á tarde, do porto da Bahia para o nosso, deve hoje aqui chegar.

Inquerito policial. — Pelo delegado do termo de Olinda foi remettido ao juiz competente o inquerito policial á que procedeu contra o tabellião Joaquim Hermillo Candido das Chagas e contra o tenente André Xavier Vianna.

Fallecimentos—Hontem pela manhã falleceu, victima de padecimentos antigos, o subdito inglez John Power, caixeiro do London & Brasilian Bank, nesta provincia.

— De Goyanna nos communicam ter alli fallecido o estimado musico compositor, Thomaz Antonio Machado, que succumbio a uma enfermidade do coração.

Ao enterramento do seu corpo compareceram muitos dos seus collegas e amigos.

Deixou varias composições e um nome honroso, que soube aureolar-se na campanha contra o Paraguay, para onde marchou voluntariamente.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Param*, *Constante* e *Graciosa*, e vapores, *Belgrano* e *Mandahu* vieram para o nosso mercado os seguintes generos: azeite doce, 5 caixas; batatas, 400 gigas e 25 1/2 caixas; bacalhão 3,500 barricas; cebolas, 165 caixas; farinha de trigo, 2,815 barricas; feijão 737 saccos; manteiga, 41 caixas e 20 barris; milho 566 saccos; queijos, 5 caixas; sardinhas, 40 barricas; sal 38,400 litros; toucinho 10 barris; e vinho, 43 pipas e 206 barris.

Fundo de emancipação. — Do relatorio apresentado pelo ministerio da agricultura, á assembléa geral legislativa, consta:

Que de 1875 para cá tem sido manumittidos por conta do fundo de emancipação, em todo o imperio, 4.1?8 escravos, pela somma de.... 2.880:467$001, sendo em Pernambuco 347 pela somma de 415:015$258; e

Que existe um saldo provavel do dito fundo de emancipação, até o exercicio de 1877—1878, de 3.88?:857$35?.

Sergipe e Alagoas—Pelo vapor *Mandahú* recebemos jornaes, com datas: do Aracajú 31 de janeiro, e de Maceió 5 do corrente.

— No Aracajú falleceu, victima de padecimento chronico, Arnobio Afro de Alcantara, 1º escripturario da alfandega.

Em S. Christovão falleceu, com 110 annos de idade, D. Maria dos Prazeres Lapa, conhecida por Cotinha. A finada, que era muito estimada, vivia ha algum tempo na cama, mas sempre conservando o tino e a perspicacia.

— De Alagoas nada dizem os jornaes, que mereça menção.

Companhia Pernambucana—No dia 15 do corrente, ao meio dia, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas desta companhia, afim de ouvir a leitura do relatorio annuo, approvar as contas e eleger a nova directoria.

Serviço postal—A administração dos correios desta provincia resolveu transferir a partida dos estafetas, para a villa de Itambé para os dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30 de cada mez, a começar de 10 do corrente.

Congresso agricola de Pernambuco—Sob este titulo escreveu o Exm. Sr. conselheiro João Lins Cansansão de Sinimbú, ministro da agricultura, as seguintes linhas, em o relatorio que apresentou á assembléa geral legislativa:

« A Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, no desempenho da patriotica tarefa de promover os interesses da classe de que é orgão, julgou util á lavoura daquella importante provincia, e á das que se lhe acham ligadas por estreitos laços commerciaes, a reunião de um comicio com fim identico ao que nesta côrte fôra convocado.

« Foram correspondidos os seus votos, e nos dias 6 a 13 de outubro, consideravel numero de representantes da agricultura do norte, aceitando para programma das suas deliberações o questionario que dirigi aos da lavoura do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes e Espirito Santo, abriram largo inquerito sobre a situação agricola da zona representada, estudaram-lhe as necessidades e os meios de provel-as, e puzeram termo aos seus trabalhos, respondendo de modo claro e conciso ás questões postas á lavoura do sul.

« Solicitado pela benemerita associação, o governo imperial correspondeu ao gracioso convite, fazendo-se representar pelo seu delegado naquella provincia.

« Tendo resolvido o congresso, segundo me communicou o seu illustrado presidente, fazer publicar os pareceres e memorias que teve á vista, espero vos sejam com pouco distribuidos todos esses trabalhos que tão uteis devem ser ás deliberações que sem duvida tomareis, quanto na acção dos poderes publicos couber e as circumstancias permittirem, para satisfazer os reclamos daquella importante parte da agricultura nacional.

« Aqui viriam de molde reflexões analogas ás que acima expendi, se necessario fôra repetil-as para confirmar no espirito dos representantes da grande lavoura do norte a convicção de que, apezar de toda a boa vontade dos poderes sociaes, nem sempre lhes é dado realisar com promptidão, e na medida dos seus desejos, tudo aquillo que lhes suggere o amor pelo bem publico. Quanto mais graves as questões, tanto mais aprofundado exame requerem. Por outro lado, é muito para attender que, se algumas das causas que entorpecem a prosperidade agricola podem ser removidas mais ou menos promptamente, só com forçosa lentidão e pelo perseverante emprego de meios indirectos é possivel obstar a acção de outras.

« Na zona representada pelo Congresso Agricola de Pernambuco, predomina a cultura do algodão e da canna de assucar. A do café, apenas iniciada, e digna de todo o estimulo só em alguns annos virá tomar o lugar, que lhe está por ventura reservado ao lado daquelles dous productos, assim sejam facilitados á lavoura os meios de alargar o campo da sua actividade.

« A primeira não só definha, senão que está condemnada a desapparecer. Prosperou alguns annos, emquanto o preço se manteve por causas muito notorias, copiosamente remunerador, até que, cessando aquellas causas, logo começou a desfallecer, sendo-lhe de todo o ponto impossivel sustentar hoje a competencia que em producto similar lhe deparam os mercados europeus. A sorte deste ramo da lavoura depende do allivio dos impostos e de transporte facil e barato. Ferro-vias e estradas de rodagem são a sua principal necessidade.

« A cultura da canna de assucar, a rica graminea com que nenhuma outra até hoje conhecida póde concorrer em valor saccharino, acha-se decadente. Para reerguel-a do abatimento a que chegou, fazem-se necessarias urgentes providencias que lhe permittam, não só libertar-se das insupportaveis condições da sua actual divida, mas augmentar a sua força, melhorar os seus methodos e aperfeiçoar os seus productos.

« Julgo interpretar bem os interesses desta parte de lavoura, dizendo-a carecedora de capital, de braços, de vias de communicação, de engenhos centraes e de apparelhos aperfeiçoados.

« Sobre a grave questão do capital, e nem é preciso recordar-vos que ainda mais do que a lavoura do sul carece a do norte desse agente da producção, reporto-me ao que acima deixei dito. Accrescentarei, entretanto, que a reforma da legislação hypothecaria e da que regula as sociedades anonymas, meio lembrado pelo Congresso para estimular o espirito de associação e assegurar a liberdade de credito, se não póde por si só resolver o problema, contribuirá certamente para a sua solução.

« Quanto aos braços, que o Congresso Agricola de Pernambuco affirma existirem até em abundancia, bem que desigualmente distribuidos, não fôra prudente confiar tão sómente do aproveitamento dos nacionaes, quando o trabalho servil diminue cada dia, e não é para esperar que a immigração européa busque, nos proximos annos, aquella zona, nem que se preste a manter e desenvolver os actuaes estabelecimentos.

« Vias de communicação que approximem dos mercados as zonas productoras, constituem um beneficio de tal ordem que não ha encarecel-o. Sobre este objecto terei de expor adiante o que se ha dado a respeito da provincia de Pernambuco, e solicitar-vos-hei opportunamente a necessaria autorisação para poder attender aos votos e justas reclamações da provincia.

« Os engenhos centraes tem de exercer notavel influencia nos destinos da lavoura da canna. E' inquestionavel a necessidade de promover a sua fundação, não só porque delles depende o augmento da riqueza saccharina, como a bem da perfeição do producto, que é preciso melhorar.

« Não podem bastar, porém, alguns estabelecimentos fabris desta natureza para alcançar aquelles fins em toda a vasta e feracissima zona assucareira. Cumpre que a introducção de apparelhos aperfeiçoados seja feita em mais larga escala do que até agora, o que, dependendo exclusivamente da iniciativa individual, entende de mui perto com a questão do credito. Resolvida esta, tel-o-ha sido aquella.

« Fallarei por ultimo da instrucção profissional agricola, theorica e pratica, não porque este assumpto nos deva inspirar menos solicitude, mas porque, necessidade commum de toda a lavoura nacional, não póde comtudo ser indicada como immediado remedio aos males que a opprimem.

« Se em qualquer esphera da actividade social as vantagens da instrucção nem demonstradas carecem ser, quem souber como em geral a agricultura brasileira se atem á rotina, emquanto a nobre arte de arar a terra tanto se ha aperfeiçoado, lastimará que, neste particular, nos tenhamos deixado ficar quasi estacionarios e, em todo o caso, tão aquem do progresso a que podiamos aspirar. Sem o querer dissipamos, cada anno, parte da fortuna que a terra nos liberalisa. Ao par de agricultores mui intelligentes que conhecem o valor dos conhecimentos scientificos applicados á lavoura, e a cuja esclarecida iniciativa deve esta alguns notaveis melhoramentos, os ha em grande cópia que, uns por falta de meios, outros por não terem recebido senão o ensinamento das velhas praticas, não cogitam de substituil-as.

« A questão da lavoura é tambem uma questão do futuro; somos um paiz que por muito tempo terá de ser principalmente agricola, e pois, cumpre-nos preparar a nova geração de pequenos e grandes cultivadores da terra ministrando-lhe os meios de se educar, o que importa nobilitar a honrada profissão, tornal-a procurada e assim rasgar-lhe horisontes novos.

« Só o ensino theorico e pratico da agricultura póde operar essa transformação, porque devem fazer ardentes votos os que se não preoccupam unicamente da sua época.

« Aquelle deve de começar desde a escola e desenvolver-se em estabelecimentos secundarios e superiores, ou pelo menos em cursos especiaes, com organisação adequada ás applicações da theoria.

« O ensino pratico póde ser dado em fazendas-modelos, onde ao agricultor se offereçam os meios de verificar pela propria observação dos factos, e não por fugitivas informações, a vantagem da adopção dos novos methodos e apparelhos, e tudo o que lhe convenha saber e experimentar. Modestamente organisados, taes estabelecimentos não terão por ventura de impôr ao estado consideraveis sacrificios, até porque, podendo ser com summo proveito destinados á educação de ingenuos, deverão em parte ser mantidos pelo especial credito deste serviço.

« Não terminarei estas observações sobre a lavoura do norte sem vos annunciar que, tendo o presidente da provincia de Pernambuco, a 26 de agosto ultimo, nomeado uma commissão para indicar as localidades mais proprias á fundação de fazendas-modelos e escolas praticas de agricultura, foi por ella offerecido o parecer, que encontrareis entre os annexos.

« Pedir-vos-hia desde já o credito necessario para a organisação de alguns estabelecimentos desta natureza, assim em Pernambuco como n'outras provincias, se considerações de ordem não menos elevada nos não aconselhassem a mais meditada escolha na decretação de novas despezas.

« De posse das informações que sobre o estado do thesouro, e seus futuros encargos, vos serão prestadas pelo ministerio competente, resolvereis em vossa sabedoria o que é possivel fazer a bem do ensino agricola. »

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação paga-se hoje a seguinte folha: pensionistas.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, no cáes da Companhia Pernambucana n. 2 A, de 96 saccos com assucar.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de um sitio na estrada dos Afflictos; em continuação de moveis novos e usados, piano de jacarandá, um liteiro redondo para miudezas, prata cutro e electroplate e muitos outros artigos de usos diversos.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Vital de Negreiras, da armação, generos e utensilios de taverna.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de Domingos José Martins n. 102, da armação, generos e utensilios da taverna, de moveis, louça, vidros, etc

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Conde da Boa-Vista n. 87, da armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Remigio, á 11 horas, na porta do armazem Annes, defronte da alfandega, de 103 barricas, com cerveja, garrafões de 1 galão, toucinho, carne, herva doce, papel amizade, sagú em garrafões, cevadinha e batatas.

Vapores. — São esperados até 26 de fevereiro:

Iberia	do Pacifico	hoje
Pará	do sul	amanhã
Mondego	da Europa	amanhã
City of Rio de Janeiro	do sul	até 10
Espirito Santo	do norte	até 12
Orator	da Europa	até 12
Neva	do sul	até 14
Dantas	da Bahia	até 15
Bahia	do norte	até 15
Equateur	do sul	até 20
Illimani	da Europa	até 22
City of Pará	de New-York	até 22
Elbe	da Europa	até 26

Loteria da provincia—Terça-feira, 11 do corrente, se extrahirá a loteria n. 290.ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Passageiros. — Vindos dos portos do sul no vapor nacional *Mandahu*:

Laura Maria de Oliveira e 1 criada, João de Souza Moloin, Manoel Ramisio, padre Francisco Pedro da Silva e 1 criado, Dr. Ignacio Dias de Lacerda e 1 escravo, coronel Manoel Jacome B. de Carvalho, Eduardo Lima, Caetano Ferreira Ramos, Leopoldina Maria da Conceição, Dr. Hermino Augusto Moreira Lemos, Domingos da Silva Torres, Manoel Barbosa de Paiva, 1 official de policia e sua senhora, 1 furriel, 22 praças, 15 mulheres e 8 filhos, 17 presos e 2 mulheres dos mesmos.

Hospital de retirantes — No asylo de mendicidade, até o dia 7 do corrente continuavam em tratamento 14 doentes, sendo 6 homens e 8 mulheres; existem em tratamento 14, sendo: 6 homens e 8 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 7 do corrente, continuavam em tratamento 43 doentes, sendo: 30 homens e 13 mulheres; falleceram 2, sendo 1 homem e 1 mulher; existem em tratamento 41 doentes, sendo: 29 homens e 12 mulheres.

MUTILADO

Cemiterio publico.—Obituario do dia 6 de fevereiro:

Paulino José da Silva, pardo, Ceará, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Victorina Maria, parda, Ceará, 24 annos, casada, idem; idem.

Leonora Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, idem; idem.

Marcelino, preto, Pernambuco, 59 annos, solteiro, idem; idem.

Eliziario Francisco Lima, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, idem; idem.

Theodora, (escrava) preta, Pernambuco, 48 annos, Boa-Vista; idem.

Margarida, parda, Pernambuco, 68 dias, Boa-Vista; espasmo.

Matheus, pardo, Pernambuco, 45 dias, casa dos expostos; idem.

Hygino, branco, Pernambuco, 4 annos, S. José; diarrhéa.

Felicia, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

João, branco, Ceará, 19 annos, hospital Pedro II; anemia.

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Ignez Maria dos Prazeres, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira; lesão do coração.

Pelo do 1º districto de S. José:

Joanna Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 57 annos, viuva; amolecimento cerebral.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE FEVEREIRO DE 1879

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas e 15 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrido Manoel José de Maria. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Lobão.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Bom Conselho—Recorrente o juiz de direito, recorrido Deodato Rolemberg de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores conselheiro Araujo Jorge e João Sertorio.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Boa-Vista—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Francisco de Souza e outro. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Boa-Vista—Recorrente o juiz de direito, recorrido Rufino, escravo. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao recurso, votando o Sr. desembargador Oliveira Maciel pela condemnação das custas e a tres dobros.

Do Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorrido João Correia dos Santos Rocha. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente e mandou-se responsabilisar o subdelegado contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda.

De Campina Grande—Recorrente o juiz de direito, recorrido José Antonio Ferreira de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e João Sertorio.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Justino de Maria. Relator o Sr. desembargador João Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Toscano Barreto.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Traipú—Recorrente o juizo recorrido Licino dos Santos Monte Carvalho. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Gonçalves da Rocha.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente, votando porém o Sr. desembargador Oliveira Maciel pela condemnação das custas em tres dobros.

Da Atalaia—Recorrente o juizo, recorridos Cassiano Alves Ferreira e outro. Relator o Sr. desembargador João Sertorio. Adjuntos os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Francisco Antonio das Virgens Cavalcante.—Concedeu-se o prazo de seis mezes unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações crimes

Da cidade d'Areia—Appellante o promotor publico, appellado Severino Antonio Gonçalves.

Do Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado Manoel Ezequiel Freire Pirangi.

De Camaragibe—Appellante Sebastião José de Azevedo, appellada a justiça.

De Villa Bella—Appellante o promotor publico, appellada Julia Maxima de Andrade.

Appellação civel

Da Escada—Appellante Mathias Antonio do Rego Barros, appellado Albino José Ferreira da Cunha.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Bezerros—Appellante Theotonio José de Lima, appellada a justiça.

De Nazareth—Appellante Severino José de Sant'Anna, appellada a justiça.

Do Brejo da Madre de Deos.— Appellante o juizo, appellado Camillo Ferreira Lima.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellações crimes

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado Gonçalo Francisco de Oliveira.

Do Ingazeira—Appellante o juizo, appellado Manoel José dos Santos.

De Traipú—Appellante Antonio Felix de Farias, appellada a justiça.

Do Bonito—Appellante Ignacio José Ferreira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio:

Appellação crime

De Tacaratú—Appellante o promotor publico, appellado Pedro Mariano da Silva.

Appellação civel

Do Recife—Appellante a fazenda nacional, appellados os herdeiros do coronel José Pereira Campello.

Diligencias

Mandou-se dar vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Conflicto de jurisdicção

Entre o juiz municipal de Santa Luzia e o juiz de direito da comarca.

Com vista ás partes:

Appellações commerciaes

Do Camaragibe — Appellante Norberto Cavalcante de Albuquerque, appellado João José de Carvalho Moraes.

Do Recife — Appellante Hermann Ludgren appellado Victorino de Almeida Rabello.

Appellação crime

Do Penedo—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Vicente da Rocha Filho.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Juizo dos feitos da fazenda

AUDIENCIA DO DIA 7 DE FEVEREIRO

Cartorio do Sr. Cintra

Penhoras executivas

Foram accusadas as seguintes, assignando-se dez dias contra Manoel de Mesquita Cardoso, José Maria Seve, Maria Isabel Viegas de Moraes e Eduardo Paton.

Execuções de sentenças

Claudino Castello-Branco.— Mandou-se passar precatoria para o juizo da Villa do Cabo.

Henrique Pindahyba.— Mandou-se intimar a sentença ao réo.

Constancio da Silva Neves.—Mandou se passar mandado de avaliação.

Embargos

De Benvenuto Buarque & C. contra Macieira & C.—Desprezou-se os embargos.

Inventarios

De José da Costa Amorim. — Mandou-se citar a quem de direito, para descripção de bens e mais termos do mesmo

Manoel Gonçalves Ferreira e Silva. — Mandou-se proceder ao calculo, para pagamento da taxa.

D. Maria Rita Wanderley.— Mandou-se proceder ao calculo para pagamento do sello.

Barão de Goyanna. — Accusou-se a citação para os termos do inventario, no prazo de 24 horas, sob pena de sequestro.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1879

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Cascão e Pinto.

Lida e approvada a acta da ultima sessão, passou-se ao seguinte

Expediente

Officios:

Da junta commercial da capital do imperio, de 18 de janeiro, accusando o recebimento do que lhe foi dirigido em 31 de dezembro proximo passado.—Archive-se.

De 31 de janeiro, da junta dos corretores desta praça, declarando o numero de transacções feitas por cada corretor no mesmo mez.—Para o archivo.

Da mesma junta, firmado em 1 da corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 27 de janeiro ao 1.º do andante.—Seja archivado.

Foram á rubrica os seguintes livros:

Copiador de Borstelmann & C., dito de Jovino Bandeira, dito de Reis & Santos.

Despachos

Petições:

De João Leopoldo do Rego Villar, agente de leilões desta praça. Prove o supplicante que não é fallido individualmente ou como membro de alguma firma commercial.

De João Christiani & C., para que se mande registrar a nomeação de seu caixeiro Luiz de Albuquerque Veras.—Deferida, nos termos do parecer fiscal.

De Almeida Duarte & C., para fim identico quanto ao caixeiro Francisco Barbalho Bezerra.—Satisfeito o parecer, registre-se.

De Ursino Gervasio Carneiro da Cunha Pagett, para que se lhe dê por certidão o theor de sua nomeação de caixeiro de Antonio Domingos Pinto. -Certifique-se.

De José Antonio Domingues de Figueiredo, para que se dê baixa no registro da marca de seu commercio, e se registre a que apresenta, conteudo um claro que será occupado por denominações e emblemas.—Não tem lugar, á vista do parecer fiscal.

De Antonio José de Meira e Silva e Joaquim Gomes Ferreira, submettendo a registro o distrato da firma social Meira & Gomes. — Seja archivado.

De Manoel de Souza Azevedo Pires e Justino Francisco Xavier, idem quanto ao da firma Azevedo Pires & C.—Archive-se, na fórma da lei.

Resolução

A junta commercial resolve pôr em concurso o officio de corretor geral desta praça, vago por ter pedido exoneração João de Lemos Leal Reis, que o exercia e por editaes convidar os concurrentes a se habilitarem dentro do prazo de 60 dias.

Por não haver mais que tratar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1/4 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48, 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Dr. Antonio José da Camara tem estabelecido o seu escriptorio de advogado na villa de Palmares.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 45; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Encadernação

Grande e bem montada officina de encadernação, pautação e fabrico de livros para o commercio, repartições publicas. Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela intura de *Costus. ps.* Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A, de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 86

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93.—A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma. cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

Musica e linguas

Gustavo Wertheimer, continúa a dar lições de piano, canto e linguas, [allemão e inglez], á rua do Barão da Victoria [antiga Nova] n. 2, 2.º andar. Bilhetes são graciosamente recebidos no Bazar Victoria.

COMMUNICADOS

A demissão do administrador da casa de detenção e do delegado de policia da capital

O ultimo documento com que o ex-administrador da casa de detenção procurou, no artigo, hontem publicado no *Jornal do Recife*, justificar o seu procedimento relativamente ao preso Hermenegildo Severiano Gonçalves, foi fabricado *post-factum*, e é mais uma estranhavel fraqueza dos compromettidos nesse negocio.

Se o documento existisse antes do acontecimento, que motivou a demissão dos mencionados funccionarios, o ex administrador não houvera deixado de o exhibir, e a sua responsabilidade ficaria salva, ainda que só por abuso de confiança o ex-delegado tivesse assignado, em nome do chefe de policia, uma ordem que este não autorisára.

Mas o ex-administrador, não só não apresentou nem fez menção de tal documento ao presidente e ao chefe de policia, quando á cada um explicou o occorrido, como até confessou á ambos que consentira na sahida do detento, dessa como de outras vezes, á pedido do ex-delegado, o qual, prevalecendo-se do seu caracter de autoridade policial, e da condescendencia delle ex-administrador, costumava conduzir o preso a pernoitar fóra do estabelecimento, recolhendo-o de madrugada.

Quando por sua vez referio o facto ao presidente e ao chefe de policia, o ex-delegado, longe de dizer que ordenára por escripto a sahida do detento, confessou tambem que fôra-lhe ella facultada, como de costume, pelo ex-administrador como um favor pessoal. E, no artigo que publicou no *Jornal* do dia 6, embora alludisse á um requerimento de Hermenegildo, não fallou em ter expedido ordem alguma; disse, pelo contrario, que «dirigio-se de tarde á casa de detenção e *entendeu-se* com o respectivo administrador, sahindo em seguida com o preso.»

A fallada ordem de sahida é, portanto, de data recente e posterior ao facto e suas consequencias.

O ex-delegado allega que Hermenegildo dirigiu-lhe, *na manhã de 3*, um requerimento de licença para ir á casa.

Da publicação feita pelo ex-administrador vê-se que o supposto requerimento não foi dirigido ao delegado, mas ao chefe de policia.

Nem o detento podia requerer tal cousa ao delegado na *manhã d'aquelle dia*, pois que o chefe de policia nunca deixou de estar em exercicio, e, se encarregou o ex-delegado de assignar por si o expediente, fel-o á hora em que este costuma ser encerrado.

Prestando se a fornecer ao ex-administrador aquelle documento serodio e apocrypho, não advertio o ex-delegado que só por indesculpavel abuso de confiança, poderia ter expedido, em nome de seu superior, uma licença por elle não autorisada.

A defeza que se pretendeu assentar na supposta ordem escripta, ordem falsa, porque foi preparada depois do facto e da punição que elle provocára, é, portanto, uma defeza vã e comprometedora.

Infelizmente o ex-administrador tambem não advertio que, servindo-se sciente e conscientemente de um documento em taes condições, compromettia os seus creditos e aggravava extraordinariamente a sua causa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Illm Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. Nesta.

Amigos e senhores.—Notando, no seu conceituado *Diario*, de hoje, que os Srs. Corga, Figueiredo & C., não publicaram a carta que lhes dirigimos, e somente a resposta que nos deram, rogamos a Vv. Ss. de transcrevel-a. Eil-a:

« Pernambuco, 4 de fevereiro de 1879.—Srs. Corga, Figueireido & C.—Presente.—Amigos e senhores.—Não tendo Vmcs aceitado a letra sacada por Costa Sobrinho & Filho, de Santa Catharina, que mandamos protestar, para pagamento dos dous carregamentos de farinha que foram comprados por seu socio Sr. Alberto Rodrigues Branco de Corga, em Santa Catharina, um dos quaes está embarcado a bordo do patacho allemão *Bolke*, e que hontem chegou ao porto desta cidade, e o outro já deve estar embarcado a bordo da barca sueca *Krona*, segundo os avisos que temos; existindo em nosso poder a carta de fretamento e conhecimento da carga do primeiro navio, é do nosso dever declarar a Vmcs. que não faremos entrega da referida carga se Vmcs. não prestarem idonea fiança pela referida quantia, ou não aceitarem dita letra, assim como responsabilisamos a Vmcs. por qualquer perda ou damno que provenha da reluctancia de Vmcs., e em tal caso tomaremos as providencias legaes.

Pedimos a Vmcs. prompta resposta a esta carta, para nosso governo, e para que se não chame á ignorancia da disposição em que estamos como portadores da dita letra e conhecimentos. Somos de Vmcs com consideração e estima. (Assignados) *Pereira Carneiro, Maia & C.* »

Fabrica Apollo

Para prevenir a grande falsificação dos meus cigarros, tenho adoptado que os papeis em que são embrulhados, os mesmos—*vulgo mortalhas*— sejão marcados da seguinte forma: APOLLO á imitação dos cigarros Francezes e Portuguezes, e para esse fim contratei com uma fabrica d'Europa, que me fornece o papel que gosto. marcal-o com *Urucú*, tinta esta vegetal em nada prejudicial aos fumantes.

E assim, peço a todos os meus freguezes de prestarem attenção para os meus cigarros Primaveras, Maravilhas, Orientaes, Operas, Fragrancia, Ottomanos, Caporal e a nova marca Caldeirão os quaes de hoje em diante serão fabricados com dito papel, devendo considerar-se falsificados aquelles que embora *contidos nos meus involucros não tenhão dita marca.*

Recife, 12 de janeiro de 1879.

A. P. da Cunha.

Collegio de Nossa Senhora da Saúde

10—RUA DO HOSPICIO—10

A directora d'este estabelecimento de instrucção feminina, participa aos pais e correspondentes das suas alumnas que dará começa ao seu novo anno lectivo no dia 10 de janeiro

O collegio póde ser visitado por quem desejar, na certeza que o acharão perfeitamente montado, a exemplo dos da Europa o que o constitue o primeiro estabelecimento desta ordem, podendo dar uma instrucção solida ás alumnas que o frequentarem, como tem provado com os resultados de exames feitos publicamente e publicados nos jornaes desta capital.

Ensina-se todas as linguas vivas, bem como sciencias e obras artisticas, para o que possue um professorado distincto

Dá se estatutos a quem desejar.

Collegio brasileiro para o sexo feminino

Rua do Cabugá n. 3

A directora deste collegio, faz sciente aos pais de suas alumnas e ao publico em geral, que no dia 7 de janeiro, principiarão os trabalhos deste collegio, e pue continúa a aceitar internas e externas, por menos preço que em outro qualquer collegio, garantindo todo o adiantamento e desvelo para com as meninas que lhe forem comfiadas, e ensinando em seu collegio, além da instrucção primaria, o francez, geographia, desenho, musica e piano; para o que tem escolhidos professores.

Fortunata Fortes.

INTERNATO PERNAMBUCANO

21—PONTE DE UCHOA—21

Movimento das aulas deste Collegio no terceiro anno de sua installação.

A frequencia foi de 66 alumnos; os exames de linguas e sciencias subiram a 70, nos quaes foram approvados com distincção 2; plenamente 26; simplesmente 32; reprovados 10. Por não haver exames de sciencia na Faculdade do Recife em o mez de Novembro, alguns estudantes do Internato, que se achavam habilitados, foram obrigados a ir prestal-os no Lycêo da Parahyba.

Alumnos matric.	NOMEES	Aulas que frequentaram	Exames feitos na Academia 49	Exames feitos no Collegio 5	Exames feitos no Lycêo da Parahyba 16
1	Alvaro Augusto de Almeida.	Port. Franc. e Geog.			
2	ntonio Bento Ribeiro Dantas	Port. e Franc.			
3	Antonio Franco Luna Buarque	»			
4	Antonio Augusto de Hollanda Costa	»			
5	Antonio Carlos Silva de Brasil	» »	App. p em Franc.		
6	Americo Villela Pereira do Lago.	» »			
7	Agripino G. da Silva Martins.	Rhet. Ing. Geog. e Arith.	App. p. em Ing. s. em Rhet.		
8	Alberto de Oliveira Coelho	Lat. Geog. e Arith.			
9	Alfredo de Gusmão Coelho	Port. e Franc.			
10	Alfredo Odilon Silveira Coelho	» Ing. e Geog.	App. em Ing.		
11	André Julio de Albuquerque Maranhão	» Lat. e Franc.			
12	Arthur H. de Albuquerque Mello.	» Ing. e Geog.	App. em Port.		
13	Antonio F. da Rocha Pagé	Math. Ing. Philosop. e Hist.			
14	Arthur Villela Gonçalves Torres	Port. Franc. e Geog.			Falleceu na provincia da Parahyba: era um estudante distincto pela sua conducta, applicação e intelligencia.
15	Augusto T. de Souza Leão	» Ing. e Geog.			
16	Ayres de Albuquerque Bello.	» Franc. e Geog.	App. p. em Franc e s. em Port.		
17	Bartholomeu F. de Souza e Silva.	» » e Math.	App. p. em Franc. e Port.		
18	Carlos de Albuquerque Bello	Lat. Hist. Geog. e Geom.	App. em Geog.		
19	Carlos dos Santos Villaça	Math. Hist. e Geog.	App. em Geog.		
20	Clidenor Henrique José Soares	Port. Franc e Arith.			App. p. em Alg. e Arith. e s. em Port. e Geom.
21	Custodio Celso Saboya e Silva	Hist. Phil. e Math.	App. p. em Hist.		
22	Cornelio Victor Barroca	Primeiras lettras.			App. p. em Phil e Geom. e s. em Arith. e Alg.
23	Domingos de Souza Leão	Phil. e Hist.	App. em Phil. e Hist.	App. p. em primeiras lettras.	
24	Francisco de Assis Lins Caldas	Port. Ing. Arith. e Geog.			
25	Flavio Brederodes Pessoa de Mello	Lat. Phil. e Hist.	App. em Hist.		
26	Francisco Joaquim Rodrigues Guimarães	Geog. Hist. Geom. e Phil.	App. em Geog.		
27	Felinto de Barros Accioly Lins	Port. Ing. e Arith.			
28	Felippe de Barros Wanderley	Port. Franc. e Geog.			
29	Francisco José Pinto	Primeiras lettras.			
30	Francisco C. de Vasconcellos Chaves Filho.	Lat. Geog. Hist. e Math.	App. p. em Geog. e s. em Lat.	App. em primeiras lettras.	
31	Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.	Lat. Hist. Geog. e Arith.	App. p. em Geog.		
32	Francisco de Albuquerque Mello	Primeiras lettras.			
33	Francisco José de Medeiros Filho.	»			
34	Francisco Rufino dos Reis Lima	Geog. Rhet. Hist. Phil. e Math.	App. s. em Geog. e p. em Hist.		
35	João Baptista Accioly Lins	Port. Franc. e Geog.			App. p. em Arith. Geom. e Phil e s. em Rhet.
36	João Gonçalves Torres	» Ing. e Arith.			
37	João Felippe de Souza Leão.	Lat. Geog. Rhet. e Arit.	App. em Rhet.		
38	João Custodio Cavalcante Wanderley	Port. Ing. e Arith.			
39	João Custodio de Barros Costa	Port. e Franc.			
40	João A. de Oliveira Barroca	Primeiras lettras.			
41	João da Cunha Antunes	»		App. p. em primeiras lettras.	
42	Joaquim de Gusmão Coelho.	Port. e Franc.			
43	José Joaquim de Gusmão Coelho.	» »			
44	José Ferrão de Gusmão Lima	Port. Ing. e Geog.	App. em Port.		
45	José Heromydes de Hollanda Costa	Port. Franc. e Arith.	App. p. em Franc. e s. em Port.		
46	José Maria Gonçalves Pereira Filho	Lat. Ing. e Geog.	App. p. em Ing.		
47	José Guilherme Martins Sobrinho.	Rhet. Geog Hist. Phil. e Geom	App. em Rhet.		
48	João Baptista dos Santos Almeida	Phil. Hist e Alg.			
49	José Cavalcante Accioly Lins	Port e Franc.			App. d. em Geom. p. em Phil. Hist. s. em Geom.
50	Juvenal da Cunha Antunes.	Port. Franc. Geog. e Arith.	App. em Franc.		
51	Luiz Antonio Domingues da Silva.	Phil. Hist. Geog. e Math.	App. d. em Geog.		
52	Luiz Correia Mesquita Cardoso	Port. e Franc.			
53	Luiz Laurindo dos Reis Lima	Lat. Geog. e Hist.	App. em Lat. e p. em Geog.		
54	Manoel Gonçalves da Silva Pinto.	Primeiras lettras.			
55	Manoel Felippe de Souza Leão	Lat. Arith. Geog. e Rhet.	App. em Rhet.	App. em primeiras lettras.	
56	Manoel Juviniano Duarte Cunha	Port. e Franc.			
57	Manoel Monteiro de Castro Torres	Primeiras lettras.			
58	Manoel Santino de Castro Lobo	»			
59	Manoel Fernandes Manta	»		App. em primeiras lettras.	
60	Miguel José de Almeida Pernambuco	Hist. Geog. e Math.	App. s. em Geog. e p. em Arith.		
61	Nestor Corbiniano José de Mello.	Port. e Franc.			
62	Pedro José de Oliveira Pernambuco	Port. Ing. Geog. e Arith.	App. s. em Port. e p. em Ing.		
63	Pedro Valeriano dos Reis Lima	Arith. Hist. e Phil.	App. s. em Arith. e p. em Hist.		
64	Sergio de Barros Wanderley	Geog. Lat. Hist. e Arith.	App. em Geog.		
65	Thomaz Antonio de Mello Filho	Lat. Geog. e Arith.	App. em Lat.		
66	Walfrido da Cunha Antunes.	Port. Franc. e Geog.			

Collegio

de instrucção primaria e secundaria, na cidade de S. Agostinho, outr'ora
Villa do Cabo
Seu director, Joaquim Porfirio de Araujo.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DA SANTA CRUZ N. 10
(Boa-Vista)

Directoras e professoras
Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas, assim como meninos de 6 a 7 annos de idade como alumnos externos.

Collegio Pedro II

N. 7 — Rua de Riachuelo — n. 7

As aulas deste estabelecimento se abrem no dia 13 do corrente mez de janeiro.

Recebe-se alumnos externos, meio-pensionistas e internos.

J. A. Moreira Dias,
director.

N. 188.—Agua florida de Murray e Lanman.—A verdadeira prova da genuidade e pureza de qualquer um perfume extrahido das flores, consiste na sua duradoura existencia quando exposto á influencia do ar.

O aroma derivado de oleos chimicos desvanece em breve e deixa após de si um cheiro por certo mui pouco agradavel, porém aquelle que é obtido mediante a distillação de frescas e odoriferas flores, se apura e aperfeiçoa pelo contacto do ar, e por conseguinte a sua duração é de maior espaço de tempo.

Eis por isso que a agua *Florida de Murray e Lanman*, formando uma concentrada producção das mais raras flores do sul, apanhadas durante o zenith da sua florescencia e maior fragrancia, não só possue a fresquidão d'um fresco ramalhete, mas tambem é indestructivel e inextinguivel, a não ser a excepção de lavagem do lenço anteriormente humedicido na mesma.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 7 DE FEVEREIRO DE 1879

As tres horas da tarde
cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	139:571$537
Idem do dia 7	24:869$941
	164:441$478

Inportação

Patacho inglez *Paran*, entrado de Richmond em 6 do corrente e consignado a P. C Wright & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,740 barricas e 125[2 ditas aos consignatarios.

Vapor francez *Belgrano*, entrado dos portos da Europa em 7 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 2 volumes á ordem. Arreios 1 caixa a Antonio B. Nogueira. Acidos 3 caixas á Santa Casa de Misericordia. Alvaiade 16 barris e 3 caixas a Augusto Caors. Agua mineral 13 caixas a Augusto Labille. Dita de flores de larangeiras 6 amarrados a Manoel A. Barbosa.

Batatas 300 gigas a Manoel Duarte Rodrigues. Botões 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Crystaes 6 barricas á ordem. Cabellos 1 caixa á ordem. Chapéos 3 caixas a Gonçalves, Irmão & C., 1 a Antonio José Mait & Irmão. Calçados 4 caixas á ordem, 1 a Albino José da Cruz & Irmão, 2 a Oliveira, Bastos & C., 1 a José T. Bastos. 1 a H. Nuesch & C., 3 a Vianna & Christiani, 2 a B. de S. Pontual. Couros para forro de chapéos 1 caixa a J. Christiani & C. Cachimbos 1 caixa a Joaquim B. dos Reis. Confeições 1 caixa a F. J. de Oliveira.

Drogas 9 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a J. Kirchhofer & C., 2 a Augusto Caors, 1 e Ferreia Maia & C.

Gomma 1 caixa a Meuron & C.

Mercadorias diversas 1 caixa a Eugenio G. Cascão, 11 a Augusto Labille, 2 a Gonçalves, Irmãos & C., 2 a Amaral, Nabuco & C., 2 a T. Coimbra & C., 2 a Oliveira, Bastos & C., 1 á ordem, 1 a Faria & Maia. Manteiga 30 caixas a Manoel Duarte Rodrigues, 10 caixas a José B. de Carvalho, 5 barris e 15[2 ditos a Augusto Labille. Machinas de costura 8 caixas aos consignatarios.

Porcelana 5 caixas a B. D. Campos & C. Papel 3 caixas a Wm. Hallyday & C., 2 a Rodrigues de Faria & C., 2 a Antunes Carvalho & C. Perfumarias 5 caixas á ordem, 1 a Mello & Castro. Ditas e papel 5 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vinna. Ditas e calçados 8 caixas a Oliveira, Bastos & C. Pianos 4 caixas a H. Vogeley.

Queijos 2 tinas a Ramos & C., 4 a H. Nuesch & C., 1 a José Joaquim Alves & C.

Saccos 4 fardos a H. Burle & C.

Tecidos diversos 2 caixas á ordem, 1 a H. Burle & C., 1 a Andrade Maia & C., 2 a Souza Moutinho & C., 2 a João Narciso & C., 1 a Severino & Irmão, 2 a Gonçalves Irmão, & C., 7 a Cramer Frey & C., 1 a Eugenio G. Cascão, 1 a Monhard, Mettler & C., 1 a Olinto Jardim & C., 1 a Luiz Antonio Siqueira.

Velas 50 caixas a Ramos & C. Vinho 11 caixas a H. Nuesch & C. Dito medicinal 1 caixa a Bartholomeu & C. Vidros 2 caixas a F. Manoel da Silva & C., 2 a J. Pereira, Sobrinho & C.

Carga de Lisboa

Azeite em latas 5 caixas a A. A. Leite do Rego.

Batatas 25[2 caixas a Manoel da Silva Carvalho.

Caixas abatidas 7 grades a Francisco José dos Passos Guimarães. Cebolas 100 caixas a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 30 a José D. de Carvalho, 20 a Antonio F. da Silva, 15 a J. F. Rodrigues da Silva. Cabos 35 peças a Beltrão & Costa.

Drogas 8 volumes a Ferreira Maia & C., 6 a Manoel A. Barbosa.

Feijão 400 saccos a Oliveira Filhos & C., 251 a Souza Bastos, Loureiro & C., 30 volumes a Manoel T. da Costa, 15 a J. F. Rodrigues da Silva.

Impressos 1 caixa a Lauro de Almeida Grillo.

Livros 1 caixa a João Walfredo de Medeiros.

Obras de palhetas 1 caixa a Oliveira, Bastos & C.

Pedra de cantaria 3 a José Fernandes Lima & C.

Sardinha 25/2 barricas a Manoel da S. Carvalho, 45/2 a José F. Rodrigues da Silva. Sapatos 1 caixa a Domingos Manoel Martins.

Toucinho 50 barris a Manoel Moreira & C., 100 a Francisco R. Pinto Guimarães.

Vinho 20 pipas e 100/5 a Lima Guimarães & C., 10 e 75/5 a Oliveira, Filhos & C., 10 e 5/5 a Souza Bastos, Loureiro & C., 3 e 15/5 aos consignatarios.

Hiate nacional *Gracioso*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Bartholomeu & C., manifestou:

Sal 300 alqueires ou 38,400 litros aos consignatorios.

Barca ingleza *Constante*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,300 barricas aos consignatarios.

Vapor nacional *Mandahu*, entrado dos portos do sul na mesma dada é consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Couros salgados seccos 183 a Francisco G. Torres.

Feijão 39 saccos a Domingos da Silva Torres & C. 2 a Amorim Irmãos & C.

Milho 260 saccos aos mesmos 306 a Domingos da Silva Torres.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1879

Portos do exterior

— No navio inglez *Occean*, carregou:
Para Liverpool, N. I. Lidstone 316 saccas com 22,601 1/2 kilos de algodão.
— No brigue hespanhol *Amistad*, carregaram:
Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 100 saccas com 7,066 kilos de algodão.
— Na barca sueca *Nordbow*, carregaram:
Para o Canal, J. Pater & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No brigue nacional *Portuense*, carregaram:
Para Porto-Alegre, Oliveira Filhos & C. 200 barricas com 16,003 kilos de assucar branco
— No lúgar portuguez *Mario*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, Rodolpho Pessoa 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.
— Na barca nacional *Marianna*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, B. de Castro Balga 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco; Rodolpho Pessoa 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito.
— No hiate nacional *Adolpho*, carregaram:
Para S. Matheus, C. C. da Costa Moreira & C. 30 barris com 2,880 litros de aguardente.
— Na barcaça *Prudencia*, carregaram:
Para Guarapes, Julio & Irmão 200 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *D. Francisca*, carregou:
Para Mossoró, J. A. C. Vianna 50 saccos com feijão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6	7:618$113
Idem do dia 7	1:640$313
	9:258$426

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6	29:444$408
Idem do dia 7	6:196$812
	35:641$220

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 6

New-York — Barca ingleza *Bristaliam*, carga assucar.

Navios entrados no dia 7

Terra-Nova—Barca ingleza *Constancia*, de 234 toneladas, capitão Walter Heggs, equipagem 12, carga 3,500 barricas com bacalhão; a J. Petter & C.

Portos do sul—6 dias, vapor brasileiro *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Santos, equipagem 14, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Havre — 20 dias, vapor francez *Belgrano*, de 1,516 toneladas, commandante E. Gillies, equipagem 42, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Montevidéo—Patacho hespanhol *Dous de Maio*, carga assucar.

Havre—Barca franceza *Saint André*, carga assucar.

Barbèdez—Lúgar inglez *Anne*, em lastro.

Ceará—Lúgar inglez *Amelia*, carga varios generos.

Paranyba—Lúgar allemão *Pinguen*, carga varios generos.

Rio de Janeiro — Patacho allemão *Diamante*, carga assucar.

EDITAES

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz municipal e da provedoria do termo e comarca da Escada, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faz saber á quem interessar possa, que por parte do curador da interdicta D. Veneranda Thereza da Silva, mulher do fallecido capitão Thomaz Rodrigues Pereira, lhe foi apresentada a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal e da provedoria. Serafim José de Araujo, curador da mentecapta D. Veneranda Thereza da Silva, viuva do capitão Thomaz Rodrigues Pereira, morador nesta cidade, tendo fallecido aquelle no dia vinte e um de outubro deste anno sem deixar herdeiros descendentes ou ascendentes e tendo sido a ultima vontade d'aquelle finado deixar por sua unica herdeira a dita sua mulher, e se achando muito doente no dia 20 do mesmo mez acima, mandou escrever seu testamento, o que feito e já sendo noite, deixou para assignar no outro dia e seguir-se os mais termos; e amanhecendo peior, não teve tempo disto ultimar, por ter seguido para o Recife na manhã do dia 21 e neste dia morreu. Porém, como hajam differentes pessoas que presenciaram, umas vendo elle mandar escrever e outras ouvindo-o fazer essas declarações, as quaes são e constam do referido papel que junto a esta acompanha. Pelo que na forma da lei, vem o supplicante requerer a V. S. se digne mandar tomar os depoimentos das destemunhas Antonio Affonso Rigueira, Antonio Pedro Gomes, D. Maria Fridovinda da Costa Prazeres, João Gomes Ferraz, Americo Fortunato da Gama e José Antonio de Moura, todos moradores nesta cidade o que feito se prosiga nos mais termos. Requer ainda a supplicante, que não conhecendo, e nem sabendo se existem herdeiros daquelle finado, que sejam os interessados nos bens deixados, citados como ausentes, por editaes, afim de assistirem á inquirição no dia que fôr designado, e ver correr todos os termos do presente feito, com pena de revelia. Nestes termos, espera receber mercê. Estava uma estampilha de duzentos réis, inutilisada assim: Escada, 28 de novembro de 1878. Serafim José de Araujo. Na qual proferi o seguinte despacho: Autoada, —Justificada a ausencia, com citação do curador geral, se passe editaes na forma requerida e com o prazo de 30 dias, sendo publicados pela imprensa na capital. Escada, 3 de dezembro de 1878 Materno de Carvalho. E produzida a justificação da denuncia de herdeiros necessarios do mesmo fallecido Thomaz Rodrigues Pereira, foi ella julgada procedente pela sentença do theor seguinte:

Julgo provado o adduzido na petição de folhas, em vista do que cumpra-se o despacho na mesma exarado, em additamento do qual, designo a primeira audiencia depois do prazo, para nella ter lugar a inquirição requerida. Custas a final. Escada 1 de fevereiro de 1879,—Jeronymo Materno Pereira de Carvalho. Em virtude do que o escrivão respectivo abaixo assignado fez passar o presente, pelo qual chamo, cito e hei por intimado a qualquer herdeiro ausente do mesmo fallecido ou a quem interessar, pelo prazo de 30 dias, findos os quaes, na primeira audiencia deste juizo virem depor as testemunhas no sentido requerido e assistir todos os termos ulteriores, sob pena de revelia.

Dado e passado aos quatro dias do mez de fevereiro de 1879, nesta cidade da Escada. Subscrevo e assigno.

Cidade da Escada, 1 de fevereiro de 1879.—O escrivão interino, Edgar Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Edital n. 51

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 10 do corrente mez será vendida em leilão, á porta desta repartição, uma caixa n. 737, marca VP. vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 25 de janeiro proximo findo, contendo brinquedos de madeira, com avaria de agua salgada e em máo estado, pesando bruto nos envoltorios sete kilogrammas, abandonados aos direitos por Victor Prealle e avaliados e n 7$ 00.

Alfandega de Pernambuco, 6 de fevereiro de 879. — O inspector interino.

A. I. de Mesquita Neves.

Consulado provincial. — EDITAL N. 23.— *Para sciencia dos interessados, vão abaixo publicadas, de accordo com o art. 45 do regulamento de 30 de outubro de 1875, as notas das alterações encontradas pelos respectivos lançadores, na collecta dos diversos impostos, e a que se procedeu nas freguezias do Recife e Santo Antonio, e Poço da Panella, no presente exercicio de 1878 a 1879. Outrosim, observa-se que nos termos do art. 46 do dito regulamento serão mantidas as mencionadas alterações, produzindo todos os effeitos legaes se, como dispõe o final do art. 45, não forem apresentadas as necessarias reclamações dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste. 1.ª secção do consulado provincial, 18 de janeiro de 1878.—O chefe,* SIDRONIO DE MAGALHÃES.

Alterações feitas no lançamento do imposto de 10 % sobre fabricas, officinas, boticas, drogarias e açougues, correspondente ao exercicio de 1878 a 1879, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessôa, nas seguintes ruas:

Marquez de Olinda n. 41. Manoel da Silva Farias & C, drogaria 120$000
Vigario Thenorio n. 31. Victorino José da Silva, officina 15$000
Madre Deus n. 32. Luiz de Azevedo Guedes, deposito de drogas 40$000
Restauração n. 18. José Chrisostomo de Albuquerque Junior, açougue 14$400
Barão do Triumpho n. 54. Manoel dos Santos Villaça, fabrica 60$060
Dita n. 66. Eduardo Cardoso & C., officina 50$000
Dita n. 75. Antonio Martins Blanco, fabrica 40$000
Bom Jesus n. 20. Marcelino Bento José de Souza, officina 30$000

1.ª secção do consulado provincial, 16 de janeiro de 1879.

O lançador,
Felinto do Rego.

Alteração verificada pelo abaixo assignado no lançamento do imposto de 10 % sobre diversos estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio, o qual tem de servir para arrecadação do exercicio de 1878 a 1879.

Imperador

N. 6. Miguel Xavier de Souza Fonseca, officina de encadernação 20$000
N. 12 A. Vicente José de Oliveira (no oitão), officina de concertos de candieiros a gaz 18$000
N. 12 B. Victor Augusto Gregorio idem, officina de alfaiate 18$000
N. 18 B. João Machado Evangelho, officina de mobilias 30$000
N. 20. João Francisco de Amorim, officina de obras de marmore 30$000
N. 83 A. Manoel Affonso Rigueira, officina de encadernação 12$000
N. 83 B. Joaquim José de Araujo, officina de relojoeiro 12$000
N. 83 D. Domingos Martins dos Santos, [pelo cáes 22 de Novembro] officina de bahús 16$800
N. 54. Joaquim Monteiro da Cruz, fabrica de camisas 36$000
N. 13. Joaquim dos Santos, officina de ferrador 50$000
N. 69. Antonio Ferreira Ribeiro, officina de barbeiro 30$000
N. 83 A. Manoel Affonso Rigueira, officina de encadernação 12$000
N. 83 B. Joaquim José de Araujo, officina de relojoeiro 12$000
N. 83 D. Domingos Martins dos Santos [pelo lado do cáes 22 de Novembro] officina de bahús 16$800

Praça de Pedro II

B. David da Silva Maia, officina de bahus 30$000

Primeiro de Março

N. 25. Caetano Ramos, officina de cabelleireiro 12$000
N. 32. Albino Baptista da Rocha, idem de relojoeiro 18$000
N. 21. Marcelino Pinto, idem de marceneria 24$000
N. 35. Luiz Augusto Pacheco, idem de barbeiro 15$000

Cabugá

N. 28. James Eneas Filho, officina de cabelleireiro 40$000
N. 38 A. F. de Amorim & C., idem de alfaiate 100$000

Travessa das Cruzes

N. 4. Isidro José Rodrigues, officina de alfaiate 18$000

Travessa do Queimado

N. 7. Joaquim Innocencio do Espirito Santo, officina de obras de Flandres 7$200

Larangeiras

N. 28. Antonio Barbosa da Fonceca, officina de empalhador 15$000

Trincheiras

N. 4. Joaquim Bernardino de Castro Rios, officina de obras de tartaruga 12$000
N. 6. Manoel Coelho Guimarães, idem, idem 10$000
N. 16. Desiderio Martins Vieira, idem de ourives 24$000
N. 48. Manoel José Martins, idem de torneiro 24$000
N. 5. Lucas Evangelista S. Britto, idem, idem 20$000
N. 17. João Antonio de Miranda, idem de calçado 18$800

Rua larga do Rosario

N. 4. Ramos & Oliveira, fabrica de cigarros 15$000
N. 20. Francissco Ferreira Barbosa, officina de obras de Flandres 50$000

Estreita do Rosario

N. 30. Severino Porto, officina de alfaiate 15$000
N. 34. Theodoro Benzu dos Santos, idem de mobilias 30$000

Roda

N. 39. João Bernardo de Siqueira, officina de violas 15$000

Calabouço Velho

N. 20. Cyriaco José Coelho, officina de ferreiro 18$000

Mathias de Albuquerque

N. 20. José Ferreira da Silva, officina de alfaiate 15$000

Penha

N. 1. Antonio Ferreira da Silva Soares, officina de funileiro 10$000
N. 5. João Pereira Reis, idem de calçado 12$000
N. 7. Antonio José Marques Guimarães, fabrica de licôres 36$000

Visconde de Inhúama

N. 17. Pedro Augusto Pradines, officina de cutileiro 12$000
N. 29. Antonio Correia Bittencourt, açougue 30$000

Terceira travessa da Praia

N. 6. Francisco Ferreira Alvarenga, officina de marceneria 19$200

Marcilio Dias

N. 68. Emygdio João Paulo Ribeiro, officina de esculptura 19$200
N. 70. Antonio Luiz da Silva, idem de relojoeiro 15$000
N. 38. Caetano de Almeida Campos, idem de tamancos e calçado 24$000
N. 74. Manoel Torquato & C., officina de cigarros 9$600
N. 3. Martinho Correia dos Santos, idem de esculptura 12$000
N. 53. José Henrique de Miranda Pinho, idem de funileiro 15$000
N. 57. Domingos da Costa Monteiro, idem de marcineiro 18$000
N. 71. João Jovino de Almeida, idem de empalhador 10$000

Primeira secção do consulado provincial, 16 de dezembro de 1878.

O lançador,
João Pedro de Jesus da Matta.

DECLARAÇÕES

OBRAS MILITARES

Na repartição das obras publicas, onde funcciona a das obras militares, será posta em concurrencia a execução das obras necessarias nas penitenciarias do quartel das Cinco-Pontas, importando em 129$210 o orçamento. Quem pretender contratal-as, apresente ás 11 horas da manhã do dia 10 do corrente, suas propostas em carta sellada e fechada com declaração do fiador, que deverá ser pessôa idonea. O orçamento acha-se na mesma repartição.

Recife, 3 de fevereiro de 1879.
Chryssolito F. de Castro Chaves,
Major de engenheiros.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commercio — 14

Repartição das obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da cadeia da cidade de Olinda, orçada em 942$793.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas 21 de janeiro de 1879. — O official.
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Assembléa geral do Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os Srs. socios effectivos do Gabinete Portuguez de Leitura, para se reunirem em sessão extraordinaria da assembléa geral, domingo 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de serem submettidos á sua approvação os novos estatutos já approvados pelo conselho deliberativo.

Sendo esta a segunda convocação, cumprir-se-ha o que dispõe o art. 40 dos nossos estatutos.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 6 de fevereiro de 1879.

O secretario,
Augusto Frederico dos Santos Porto.

Consulado provincial

— O administrador do consulado provincial scientifica a todos aquelles a quem interessar possa, que na fórma do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, fica aberto o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar do dia 1º do corrente, para a cobrança á bocca do cofre, dos diversos impostos abaixo declarados, incorrendo na multa de 6 0/0 todo o debito de tal procedencia, que não for satisfeito dentro do indicado prazo.

1:000$ por casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias, e por garantias de bilhetes.

2:500$ por tonelada de alvarenga ou canôa de carga no porto.

500$ por casa bancaria ou negociações de cambios e de desconto e casas de penhores.

1:000$ por emprezas anonymas ou agencias destas, e casas de vender joias em grosso.

1:500$ por bancos, agencias filiaes dos mesmos, casa de seguros de qualquer especie e fabricas de sabão.

250$ por fabrica de rapé e deposito de carvão de pedra.

50$ por taverna que vender miudezas nesta cidade.

20 0/0 sobre a renda das casas em que existirem estabelecimentos commerciaes de qualquer especie ou de industria.

12 0/0 sobre escriptorios commerciaes, de advogados, solicitadores, consultorios, agencias ou casas de consignação de navios e vapores.

10 0/0 sobre fabricas, drogarias, boticas, olarias, açougues e officinas.

8 0/0 sobre estabelecimentos de commercio fóra da cidade.

5 0/0 sobre a venda de capim de planta nesta cidade.

Consulado provincial de Pernambuco, 1º de fevereiro de 1879.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

COMPANHIA DE TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

SULIPAS DE OITICICA

O gerente desta companhia compra sulipas de oiticica com 9 palmos de comprimento, 9 polegadas de largura e 4 de grossura.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director faço publico, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vão á praça perante esta repartição, no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, ao meio dia, as obras de reparos e pinturas das pontes de Agua-Fria, Beberibe, Porto da Madeira, Bico P. ba, Tapinassú, Nazareth, Magdalena, Caxangá, Brumzinho, Timby e S. João, orçadas em 3:444$300.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 20 de janeiro de 1879.

O official,
João Joaquim de Siqueira Vareião.

Sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do conselho administrativo desta sociedade, convido a comparecer em sua séde, á rua do Rangel n. 5, primeiro andar, no dia 8 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, todos os senhores associados, afim de tratar-se de assumptos sociaes de urgente necessidade.

Sociedade Monte Pio dos Typographos de Pernambuco, 1º de fevereiro de 1879.

O 1º secretario,
José Honorio da Silva.

N. 378

De ordem do inspector geral da instrucção publica se faz saber ao professor José Muniz Teixeira Guimarães que deve comparecer perante o conselho litterario, na inspectoria da instrucção publica, no dia 15 do corrente mez, ao meio dia, para ser interrogado e produzir as provas que tiver relativamente ao processo que se lhe instaurou; procedendo-se á sua revelia se por ventura não se apresentar.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1879. — O amanuense, servindo de secretario.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Companhia pernambucana

Navegação costeira por vapor

De ordem do conselho de direcção são convidados os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral, no primeiro andar do predio á rua da Companhia Pernambucana n. 12, no dia 15 do corrente, ao meio dia, afim de cumprir-se o disposto no artigo 19 dos estatutos.

Escriptorio da companhia pernambucana, 5 de fevereiro de 1879. — O gerente.

Francisco R. Stepple da Silva.

Irmandade de N. S. da Luz

Em cumprimento ao art. 22 do nosso compromisso, de ordem do irmão juiz convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem no nosso consistorio no domingo, 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se á eleição da mesa regedora que tem de funccionar no anno compromissal de 1879 á 80, e bem assim tratar-se de assumptos de interesse á irmandade.

Consistorio da irmandade de N. S. da Luz, erecta na igreja de S. José de Riba-mar, 6 de fevereiro de 1879.—O secretario,

J. M. Ferreira França.

Administração dos correios de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1879

Malas para Itambé

Faço publico que do dia 10 do corrente mez em diante a mala para a agencia do correio da villa de Itambé, passa a ser expedida nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30 de cada mez.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Deutscher Huelfs Verein

Extra-General versammlung.

Montag, 17 februar 1879 in Locale des Herrn Aug. Kruss.

Tages ordnung:

Abgenderung der Statuten.

R de Drusina,
Schriftfuehrer.

COMPANHIA Gymnastica e Acrobatica Pernambucana

Sob a direcção dos artistas
SANTOS & LIMA
[No Caminho Novo n. 101]
Domingo 9 de fevereiro

O programma do espectaculo será annunciado pelo palhaço.

Principiará ás 8 horas em ponto.

Preço dos bilhetes
Reservado 500 rs.
Geral 200 rs.

GRANDE CIRCO
PENNA & BASTOS

Sabbado 8
A's 8 1[4 da noite
Domingo 9
A's 4 1[2 da tarde e 8 1[4 da noite.

Dous magnificos espectaculos novos

TRABALHOS NOVOS
Equestres
Gymnasticos
Acrobaticos

GRANDE PALHAÇADA

O palhaço revestido dos altos poderes de MAHOMET, executará a grande scena do

Magnetismo

influenciado pelo concurso e especial auxilio do *etc. e tal pontinhos......*

O palhaço recommenda que todos os espectadores vão munidos do competente lenço perfumado, porque será de absoluta necessidade por occasião de magnetisar o celebre *medium* mamãi *Catilina*, sua estimada esposa.

Sabbado ás 8 horas da noite, Domingo dous espectaculos, á tarde e á noite.

MARITIMOS

- -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Dantas

Commandante Rodrigues

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Para a Bahia

Segue no dia 9 do corrente o patacho allemão *Perle*, podendo receber alguma carga a frete: a tratar com o capitão no armazem da rua do Commercio n. 4.

Rio de Janeiro

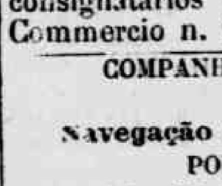

Pretende seguir em poucos dias para o referido porto o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão& C., á rua do Commercio n. 10.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

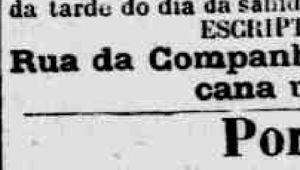

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Porto

O lúgar portuguez *Joven Alberto* vai sahir com brevidade, e para carga, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio numero 5.

Maranhão

A barca portugueza *Ristori*, recebe carga a frete: trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro

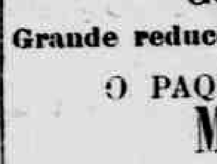

Segue com brevidade a barca portugueza *Social*; para carga, trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Mondego
Commandante A. Gillies

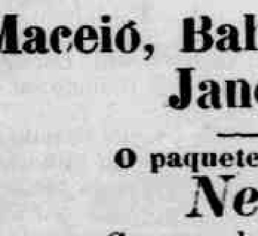

Espera-se da Europa no dia 9 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos de

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O paquete a vapor
Neva
Commandante Bruce

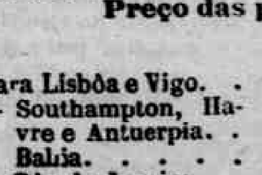

E esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$

— Santos . . . . 125$ 60$ 35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg. os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Para o Rio-Grande do Sul

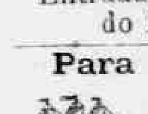

Recebe carga a frete modico a barca brasileira *Tigre II*: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

Para vender

Os dous vapores rebocadores *Brasil* e *Juno* de ferro, actualmente no Pará. Photographias podem ser vistas. e mais informações, no escriptorio dos Srs Wilson, Sons, & C. Limietd, rua do Commercio n. 14.

Lisbòa

Segue com toda brevidade o brigue portuguez *Aprigio*, por ter parte da carga prompta; para o resto que lhe falta: trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Equateur

Commandante Lecointre

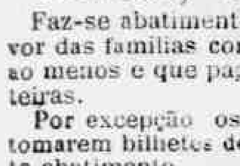

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX. tocando em

Dakar, Lisbòa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Companhia Alliança Maritima Portuense

Barca portugueza

Claudina

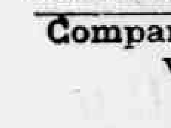

A sahir com brevidade para Lisbôa e Porto. Recebe carga a frete modico: a tratar com

José da Silva Loyo & Filho

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

Os vapores

Espirito-Santo e Bahia

São esperados dos portos do norte até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume, seguirão para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Pará

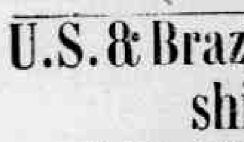

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR

AMERICANO

City of Rio de Janeiro

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para Pará, S. Thomaz e New-York, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Tambem recebe passageiros para Liverpool, via New-York.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto, seguirá brevemente a barca nacional *Superste*, por ter já engajada parte da sua carga, recebendo o resto que lhe falta á frete modico. Trata-se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. á rua do Barão do Triumpho [antiga do Brum] n. 96.

LEILOES

Agente Pestana

LEILAO

Do importante sitio com grande casa de vivenda, na estrada dos Afflictos, no lugar Tamarineira, que fica em frente do edificio em construcção para o hospital dos alienados.

Hoje

Sabbado 8 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão com licença da Santa Casa de Misericordia, para retalhar o grande sitio da estrada dos Afflictos, na Tamarineira, com cerca de 900 palmas de frente e 600 ditos de fundos, o qual será vendido em lotes de 100 á 200 palmos, ou á vontade dos compradores.

LEILAO

De 96 saccos com assucar branco, mascavado e somenos

Hoje

Sabbado, 8 do corrente

A's 11 horas em ponto

No caes da Companhia Pernambuca, armazem n. 2 A

O preposto do agente Pinto, fará leilão a requerimento de Jovino Bandeiro e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, de 96 saccos com assucar de differentes qualidades, vindos do engenho Assumpção, do termo de Una, arrestados á João Claudino de Inojoza Varejão e existentes no armazem dos Srs. Maris Fiuza & C., caes da Companhia Pernambucana n. 2 A, onde se effectuará o leilão, ás 11 horas do dia acima dito, em lotes á vontade dos compradores.

Agente Pestana

LEILAO

De pianos de jacarandá, moveis novos, ditos usados espelhos, jarros para flores, 1 fiteiro grande, redondo, para loja de miudezas ou cigarreiros, diversas obras de ouro, prata e electro-plate e muitos outros objectos que se tornam enfadonho mencional-os, os quaes serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

HOJE

8 do corrente

Ao meio dia

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

POR INTERVENÇAO DO AGENTE **PESTANA**

LEILAO

Da armação, generos e pertenças da taverna do pateo do Terço n. 7

Em lotes á vontade dos compradores.

SEGUNDA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A's 11 horas

Pelo agente Martins.

Agente Remigio

LEILAO

De 103 barricas com cerveja ingleza Bass, 500 garrafões de 1 galão, 5 caixas com toucinho, 3 barris com carne, 10 saccos com ervadoce, 1 caixa com papel amizade, 25 garrafões com sagú e cevadinha. 20 gigas com batatas.

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

Na porta do armazem do Sr. Annes

Em frente da alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos generos acima declarados, em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

De uma armação de pinho, diversos generos e uma mobilia de amarello

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE

Na rua do Conde da Boa-Vista n. 87

O agente Martins, fará leilão por mandado do Illm. Sr. juiz de paz da freguezia da Boa-Vista, dos bens acima declarados, por execução de Francisco Jeaquim Pimentel Pereira contra Beroncio de Barros Barreto

A's 11 horas da manhã

Agente Pestana

Leilão

Da armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua de Domingos José Martins, antiga rua da Senzalla Velha n. 102.

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE

AS 11 HORAS

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão a armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua da Senzalla Velha n. 102, e garantindo-se as chaves da casa, livre e desembaraçada; em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Em continuação

O mesmo agente, venderá diversos moveis, louças, vidros, trens de cozinha e mais utensilios de uma casa de familia, os quaes existem no 1º andar do mesmo sobrado, á rua da Senzalla Velha n. 102 e serão vendidos sem reserva de preço.

AVISOS DIVERSOS

— A Exma. Sr. D. Anna Cavalcante Bezerra Silva Costa, tem uma carta para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Imperador n. 29, com accommodações para grande familia ou collegio, agua e gaz; a tratar na rua Primeiro de Março n. 14, ou na rua da Concordia n. 112.

Programma da festa de N. S. da Paz em Afogados, domingo 9 do corrente.

No sabbado, 8, ás 7 horas da noite, sera hasteada a bandeira da Virgem Senhora, acompanhada por diversas meninas e juntamente com a musica do corpo de policia; em seguida entrará a ladainha.

Domingo, ás 5 horas, haverá missa resada, e depois haverá uma salva para annunciar ser o dia da festa da padroeira; ás 11 horas entrará a festa, sendo a orchestra dirigida pelo professor Oroncio.

Sermão, sendo pregador o conego Manoel João Gomes; á tarde a musica do corpo de policia tocará as melhores peças do seu repertorio.

A' noite entrará o *Te-Deum*, sendo pregador o Rvm. Fr. João de Santa Thereza de Jesus, e findo o *Te-Deum*, descerá a bandeira acompanhada com as mesmas meninas e terminará com fogo de artefficio.

— Aluga-se a casa terrea com alguns commodos, na freguezia de Santo Antonio, rua do Coronel Suassuna n. 60; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Rangel n. 73.

— A pessoa que annuncia comprar uma escrava com algum filho liberto, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 9.

— Pede-se á camara municipal do Recife para que dê providencias relativamente aos boeiros de fornos de padarias e refinações da freguezia de Afogados, visto que estão incommodando os visinhos com as fumaças.

— Desappareceu no dia 6 do corrente, da campina da caixa d'agua, uma novilha de raça tourina, cor vermelha, rajada de branco, tendo na testa um signal branco á imitação de um coração: a pessoa que a tiver achado, poderá levar á rua da Soledade n. 29, que será generosamente recompensada.

— Precisa-se de um criado que seja diligente: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 10.

— Quem precisar de uma escrava excellente cozinheira, dirija-se ao oitão da caixa d'agua, rua do Atalho n. 9

— Passa-se o arrendamento do grande armazem n. 57 á rua do Imperador, e vende-se a armação: a fallar no mesmo.

— Uma senhora habilitada e provisionada pela instrucção publica, se offerece para leccionar em um collegio qualquer: a tratar na rua de S. Francisco n. 23.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel, o primeiro de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, o terceiro com sotão á rua da Penha n. 3, o sobrado de um andar e sotão á rua do Aragão n. 24, o pavimento terreo desta casa, a casa terrea com agua á rua de Paysandú n. 42, e o sobrado de um andar á rua da Guia n. 52: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Alugam-se as casas terreas ns. 47, 49 e 51, á rua de S. João, freguezia de S. José: a tratar na rua de S. Jorge, em Fóra de Portas, casa n. 153, segundo andar. Para serem vistas estão as chaves nequella rna, cása n. 45.

— Luvas de pellica, pretas brancas e de côres: na praça da Independencia ns. 2 e 4.

— Aluga-se um sobrado de um andar com sotão e a loja do mesmo, na rua dos Guararapes n. 48, muito fresco e em bom estado, por preço commodo: a fallar no pateo do Paraizo numero 16.

Aluga-se uma mulata para todo o serviço interno de casa de familia, menos cozinhar: a tratar na rua da Conceição n. 14.

MEDICO

Dr. Matheus Vaz de Oliveira

Rua do Hospicio n. 32

— Aluga-se um pequeno segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no bilhar commercial n. 34.

— Aluga-se o armazem á rua nova de Santa Rita, defronte do novo mercado da freguezia de S. José n. 19, tem cerca de 300 palmos dentro, e mais de 150 de pente até o guindaste, aonde embarca qualquer volume até duas toneladas, está habilitado para qualquer estabelecimento: no pateo do Livramento, loja n. 20, se achará com quem tratar.

— ALUGA-SE o 1.º andar do sobrado atrás da matriz da Bôa-Vista n. 44, muito fresco, com commodos para familia: a tratar no Corredor do Bispo n. 73 e na loja do Lima rua da Imperatriz.

ATTENÇÃO! — Uma Sra. que engomma com toda a perfeição roupa para homem, offerece seu prestimo, tendente a esta arte. Quem precisar dirija-se á rua de S. João n. 58, que achará com quem se entender.

Fabrica Moreninha

José Antonio Domingues de Figueiredo, proprietario da bem conhecida fabrica de cigarros do becco Largo n. 2, vem por meio deste prevenir aos consumidores de seus cigarros, que constando-lhe já se achar imitada a marca Principe Alberto, pede e obsequio para que não sejam illudidos, em repararem nos maços para uma etiqueta em impressão encarnada, na qual se acha estampado o registro de sua fabrica — a Moreninha.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, no penultimo sitio áquem da estação do Espinheiro, estrada dos Afflictos.

AMA Na Capunga, rua da Amizade n. 1, precisa-se de uma ama para cozinhar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de pequena familia, no Gravatá: a tratar na rua Imperial n. 28, ou á loja de cera no pateo do Terço n. 133.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 1, terceiro andar.

Aluga-se sitio

Aluguel razoavel

A' rua de S. Miguel n. 99 (Afogados) com commodo para familia, o qual é todo murado, com algumas fructeiras e dá muito bom capim, muito perto do caminho de ferro e do bonds, e passa na porta diligencias para Jaboatão e para os bonds: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou rua da Concordia numero 47.

Major José Rodigues de Oliveira Lima

(De Muribeca)

Precisa-se fallar a esse senhor a negocio de seu particular interesse: na rua Nova n. 50 2º andar.

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS

NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Theatro Olindense

Os abaixo assignados reconhecendo as boas qualidades do pardo João, resolveram dar um espectaculo em beneficio á liberdade do mesmo João, o qual deve ter lugar na cidade de Olinda no dia 16 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde. Os beneficiadores e o beneficiado esperam encontrar a valiosa protecção do respeitavel publico. Vai á scena o bem conhecido e applaudido drama em tres actos—Luiz ou a Cruz do Juramento — e a comedia—Uma experiencia. Terminando o espectaculo, haverá trem de Olinda para o Recife.

Julio Coelho.
Urbano de Lima.

Francez, musica, piano e primeiras lettras

Lecciona-se as sobreditas materias em casas particulares: a tratar na rua do Cabugá, loja de joias n. 11.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde dá Boa-vista (antiga Formosa) n. 33.

SOLUÇAO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA. — O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, **em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.**

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco, ELIAS MOURA e Cª.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a **Apoplexia**, a **Cholera**, o **Enjôo do mar**, os **Flatos**, as **Colicas**, **Indigestões**, a **Febre amarella**, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro **branco e preto**, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo **Alcatrão**, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas **Molestias do peito.**

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO — DE CHEVRIER, PARIS.

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA — Cavalheiro da Legião de Honra. — Official de Medjidié.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as *CELEBRIDADES MEDICAS* DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: **Alphonso Augusto de B TABORDA.**

Empigens, Escrófulas, Molestias Syphyliticas, Molestias de pelle antigas

e rebeldes a qualquer outro tratamento, CURADAS RAPIDA E RADICALMENTE COM E

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital S. Louis.

Resulta das experiencias feitas desde 1841 nos *Hospitaes de Paris*, de *Londres*, etc., que este **XAROPE** approvado pela *Academia de Medicina*, é o melhor, o mais activo e o mais economico de todos os depurativos ate hoje conhecidos.

DEVE-SE EXIGIR AS ASSIGNATURAS GIBERT & BOUTIGNY E o SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Paris, 31, rue de Cléry, Pharmacia BOUTIGNY, e nas principaes Pharmacias.

MOLESTIAS DO PEITO

MEDALHA DE OURO COMPIÈGNE 1877 — *ADMITTIDO NA EXPOSIÇAO UNIVERSAL* PARIS 1878 — *MEDALHA DE PRAT* PARIS 1875

ELIXIR ALIMENTICIO DE DUCRO

Cura certa, e nos casos desesperados manifesto allivio, gosto agradavel. Este **ELIXIR** tendo por base o succo da carne, é um poderoso fortificante recommendado aos **convalescentes**, as pessoas fracas, as **jovens chloroticas**, **anemicas**, e aos **velhos debilitados** pela idade ou pelas molestias; aconselhado em Paris, pelos Professores Cornil, Fano, J. A. Fort.

PARIS, 20, place dos Vosges. — Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso)*. 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de **Brou**

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO COM QUINA

E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX

um **poderoso medicamento** contra

Anemia
Chlorose
Doenças do Peito
Bronchites
Defluxos
Catarrhos
Tisica
Diatesi estrumosa e escrofulosa.

Deposito geral em Paris 205, rue St-Denis

Em *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA e Cª

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA

a **Azia**, as **Dores** de **cabeça**, **Indigestões**, **Eructações**, e a **Bilis**.

Recommendado pelos medicos contra a **GOTTA**, o **RHEUMATISMO GOTTOSO**, as **AREIAS** e todas as *outras doenças da bexiga*.

A **MAGNESIA** de **DINNEFORD** é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo ás da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em *Londres*, New Bond St. W.

Em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA e Cª.**

AS PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

Aluga-se

uma escrava boa cozinheira e engommadeira a tratar na rua da Soledade n. 37.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial e ao publico que nesta data tem justa e contratada a taverna sita á rua do Rangel n. 63, pertencente ao Sr. Guilherme João dos Santos, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, que possa apparecer; se alguem se julgar com direito á mesma, queira apresentar seus titulos no prazo de tres dias, a contar da data deste.

Recife, 7 de fevereiro de 1879.

Manoel Ferreira Mendes d'Azevedo.

A' CESTA FLORIDA

Ultima Producção.

PERFUMERIA DE

IXORA BREONI

de

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete............	de IXORA
Essencia............	de IXORA
Agua de Toucador....	de IXORA
Pommada............	de IXORA
Oleo para os Cabellos....	de IXORA
Pós de Arroz........	de IXORA
Cosmético..........	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÔ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com **BISMUTH** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente **INVISIVEL**, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*,

FERREIRA MAIA e Cª, PHARMcos DROGas, 57, rua Duque de Caxias.

TAMAR INDIEN GRILLON

Fructo laxativo e refrigerante

CONTRA

a **Constipação do ventre**, as **Hemorroides**, as **Enxaquecas**, a **Congestão cerebral**, etc.

Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.

REFEITO POR

GRILLON, Pharmaceutico

Paris, 27, rua de Rambuteau, 27. Paris.

Deposito em *Pernambuco*, **na Pharmacia de ELIAS DE MOURA e Cª.**

Agua Florida

DE

Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de esvaecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem

todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Cozinheiro

Na rua da Madre de Deus n. 36, primeiro andar, precisa-se de um bom cozinheiro com pratica de hotel.

—Offerece-se um rapaz, portuguez, para caixeiro ou socio com pouco capital, para negocio de molhados na praça ou no mato, e dá fiador de sua conducta: a tratar na rua da Imperatriz n. 22, 2º andar.

Continùa fugida

A escrava Leandra, creoula, profissão lavadeira, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma babar-se ao fallar; tem sido vista nas freguezias desta cidade e seus arrabaldes, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Pão d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou souber della, manda-a á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, que será gratificado com 50$ pelo senhor da mesma.

— ALUGA-SE uma escrava perfeita engommadeira, que cozinha o diario de uma casa: na rua dos Pescadores n. 34.

Engommadeira

Na rua do Barão de S. Borja n. 47, precisa-se alugar uma escrava perfeita engommadeira e de bons costumes.

Attenção

Dá-se 400$ em hypotheca n'uma cazinha: na rua de Hortas n. 86.

ALUGA-SE

a casa n. 165 da rua do Coronel Suassuna, por 20$000: a tratar na travessa Duque de Caxias numero 1.

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Rua do Barão da Victoria n. 58

Primeiro andar

As consultas e operações das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

FUGIO

o escravo de nome Sabino, bem preto, idade de 22 a 24 annos, cheio do corpo, estatura media, sem barba, pés grandes, pisa desequilibrado, olhos pouco zarôlhos, cabello carapinho, dentadura completa, pelo menos na frente, sahio com calça de riscado americano, com listra azul, camisa de algodão branco, chapéo de feltro preto, pequeno; é procedente do Rio Grande do Norte, de Páos dos Ferros, onde foi comprado, faz mez e meio que aqui chegou, e desappareceu no dia 11 á noite; suppõe-se fugido. recommenda-se ás autoridades policiaes capitães de campo, e a quem o pegar e trouxer á rua da Aurora n. 59, junto da policia, receberá gratificação.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 8 do corrente se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde alem das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 30$, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa pode dar aos **cabellos** e a **barba** a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. **SUCCESSO GARANTIDO! — SALLES**, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª, e nas cabelleireiros e perfumarias.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA e C.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr **CHURCHILL**, no involtorio [illegible]

[illegible] **Fabrica ou Pharmacia SWANN**, **rue Castiglione, nº 12, em Paris.**

Os hypophosphitos da Pharmacia **SWANN** *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

20 $000 de gratificação

A quem pegar o escravo Benedicto, de 30 annos, pardo, alto, secco e muito barbado, usa bigode e pêra, porém, aparada; intitula-se forro, e ha pouco tempo foi preso na estrada de ferro de S. Francisco, onde andava ha dez annos como forro e com o nome de Manoel Antonio e tambem o conheciam por Manoel Grande; é machinista, e é provavel que ande neste trafico em Pernambuco, ou em outra qualquer provincia, para onde se transportará com facilidade, visto ser muito ladino e já ter andado na Bahia, na Parahyba: á rua Conde d'Eu n. 35.

Aula de ambos os sexos

Uma senhora casada, tendo aberto aula particular na rua dos Pires n. 107, communica a todos aquelles pais de familia que queiram honra-la com a concurrencia de seus filhos.

Materias leccionadas: lingua nacional, arithmetica, methrodologia, historia sagrada, doutrina, historia do Brasil, geographia, geometria celligraphia e desenho lenear, costuras, labyrintho, bordado, crochet, matiz, tapeçaria, talagarça, relevo e ouro, e muitos outros trabalhos de lã e flores.

Aluga-se

O 3.º andar na rua do Torres n. 20.
O 1.º andar na rua de S. Jorge n. 63.
A casa terrea n. 69 da mesma rua
A casa terrea n. 22 da rua dos Guararapes.
A casa terrea n. 63 da mesma rua.
Todas limpas e com apparelhos de cambrone: a tratar na rua do Apollo n. 20

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 3858 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias (290ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá terça-feira 11 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 2314 com a sorte de 4:000$ e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (289.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (290.ª), que se extrahirá na terça-feira 11 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$00
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$75

Manoel Martins Fiuza.

Por cautela

Constando ao abaixo assignado que Domingos Francisco Ramalho está de partida para fora da cidade e provincia, á cobrança, e como este Sr. infelizmente já teve poderes por mim outorgados para o mesmo fim, do que foi destituido por falta de exacção, venho de novo fazer publico que nenhum devedor meu, do espolio do finado commendador Tasso, ou da extincta firma Tasso Irmãos & C., façam transacção com esse individuo, sob pena de pagarem segunda vez; este annuncio é extensivo aos Srs. Marcolino da Cruz Lins Wanderley e José Affonso Ferreira Barros, destituidos pelos mesmos motivos.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

O abaixo assignados entre os seus felizes bilhetes venderam um quarto de n. 2079 com a sorte de 100$000, além de outras menores de 40$ e 20$ da 8.ª parte das loterias, a beneficio da casa dos expostos, sob n. [289.ª], extrahida sabbado 1.º de fevereiro, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, e prevenirem-se de novos bilhetes da de n. 290.ª da 2.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, cuja extracção deverá ter lugar terça-feira 11 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Ao corpo commercial

O abaixo assignado declara ao digno corpo do commercio que n'esta data vendeu sua taverna sita á rua do Rangel n. 63, ao Sr. Manoel Ferreira Mendes de Azevedo, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 7 de fevereiro de 1879.

Guilherme João dos Santos.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão na rua da Guia n. 7, com grandes commodos para familia: a tratar na rua das Trincheiras n. 34.

Escravo fugido

Fugio no dia 1º de setembro do anno proximo passado, o mulato Manoel, com os signees seguintes: baixo e reforçado, cara pequena, sem barba, com um talho no meio da testa e uma cicatriz na canella esquerda, olhos agateados, orelhas pequenas, dentes largos e perfeitos, braços e pernas grossas, hombros cahidos: julga-se que tomou a direcção do sertão para o lugar Baixa-Verde: quem o apprehender ou der noticias, será gratificado no engenho Pereira Grande, de Bento Severiano da Fonseca Pitta, termo d'Agua Preta.

Mascaras

Acaba de chegar uma grande factura a preço muito reduzido, em duzias e a retalho: na loja denominada Vapor Francez, á rua Nova numero 16.

Outra em boa rua

Aluga-se a casa da rua do Fogo n. 46, tem 2 salas, 2 quartos e quintal, está collocada em bom local, preço commodo, para não estar fechada, a chave para ver, está na taverna n. 20, e trata-se no Recife, rua do Marquez de Olinda numero 3.

CASA

O primeiro andar da casa á rua da Concordia n. 113, em bom local, tem quintal pertencente ao andar, encanamento a gaz, preço razoavel, a chave está na loja, e trata-se no Recife, rua do Marquez de Olinda n. 3.

AVISO

Da calçada do Sr. Valente, junto ao lugar da partida dos trens da via-ferrea ao Caxangá, do arco de Santo Antonio desappareceu um caixote de madeira de pinho, no sabbado 1º do corrente mez, contendo duas garrafas para vinho, um embrulho com facas e garfos, colheres para sopa e chá: quem der noticia delle, dirija-se á thesouraria das loterias, que será gratificado.

ALUGA-SE

os dous sobrados sitos á rua do Hospicio ns. 65 e 67, com grandes commodos, sotão e agua do Beberibe: a tratar na rua do Vigario numero 31.

Portuguez, francez e arithmetica

O bacharel José Maximiano Alves Cavalcante lecciona em sua casa á rua Duque de Caxias n. 4, primeiro andar, portuguez, francez e arithmetica, das 4 ás 6 horas da tarde.

A pratica de ensino das mencionadas disciplinas, e o bom resultado que tem obtido os seus discipulos, podem servir de garantia aos que quizerem se utilisar do seu prestimo.

O Museu Victoria

A' rua do Barão da Victoria [antiga rua Nova] n. 23, esquina da Camboa do Carmo.

HOJE PROPRIEDADE DE
CONSTANTINO MAIA & C.

Faz a reabertura de seus porticos e offerece a seus novos e antigos freguezes, ao respeitavel publico e especialmente ao

BELLO SEXO

O mais esplendido sortimento de artigos de seu commercio de modas, quinquilharias e miudezas, desde o mais modesto, ao mais importante e luxuoso objecto.

Os proprietarios deste estabelecimento, montando-o com luxo ao ponto de o considerar um dos primeiros em seu genero, animam-se a pedir a ampla protecção ao respeitavel publico na obsequiosidade de seus mandatos, que serão cumpridos satisfactoriamente.

O MUSEU VICTORIA

Faz em seus fiteiros uma exposição dos mais lindos artigos entre os quaes:
Finas plumas de modernas côres.
Salvas de Crystoffe.
Riquissimas costureiras marchetadas com tampo de crystal.
Lindas caixinhas guarnecidas de ouro e madreperola.
Tentos de madreperola e osso.
Superiores fitas de gorgorão, sarja, setim e velludo, de côres modernas e escocezas.
Mantas e gravatas para homem e senhoras.
Lindas costureiras de carvalho.
Espelhos de crystal.
Albuns riquissimos de chagrin e boisdource com musica e sem ella.
Binoculos finissimos de madreperola, marfim, tartaruga e chagrin.
Grandes espelhos de moldura dourada.
Lindos copos de marfim para gamão [novidade].
Collarinhos e punhos para homens e senhoras.
Finos vestuarios para baptisados.
Facha de seda para senhoras e meninos.
Grande e variado sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.
Escovas para dentes e unhas, com cabo de madreperola e marfim.
Canetas de madreperola.
Livros para missa, com capa de marfim e boisdource.
Bolsas de chagrin para senhora.
Flôres finas, para adorno de cabello e chapéos
Espartilhos modernos.
Grande sortimento de papel para flôres.
Modernissimos leques.
Lã de diversas côres.
Agulhas para bordar e de tapeçaria.
Grande sortimento de tesouras finas.

DIVERSAS MARCAS DE CHARUTOS FINOS

E muitos outros artigos de inteira novidade que se prestam a mostrar gratuitamente com a simples condição do apreciador repetir suas visitas

Ao Museu Victoria

DE

Constantino Maia & C.

FESTA

Do glorioso S. José, em adoração, na capella de Belém, na estrada do mesmo nome.

A' 7 horas da noite do dia de hoje será arvorada no mastro a bandeira daquella gloriosa imagem, acompanhada de uma banda de musica.

No dia seguinte (9) haverá a festividade, sendo o orador o Rvd. padre Luiz Moura, e mestre da orchestra Trajano Felippe Nery; á noite terá lugar o *Te-Deum*.

Terminará aquelle acto com um pequeno fogo de artificio.

Fabrica a vapor

DE

Oleos vegetaes

Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Não admitte duvidas

Todos reconhecem a utilidade do estabelecimento como a

Confeitaria do Campos

porque alli se encontra sempre e a qualquer hora o seguinte:

Presuntos preparados
Peixes assados
Perús cheios e assados
Roastbief's
Empadas de camarões
Empadas de gallinha.
Pudins inglezes
Bolos ditos
Pães-de-ló
Bolinhos para chá
Chá verte e preto
Chocola e
Doces seccos
Doces de calda

Fructas de todas as qualidades, e tudo que póde enriquecer uma boa mesa para noivados ou outra qualquer funcção; assim como apromta-se bouquets para noivas, etc., etc.

Tudo isso á rua do Imperador ns. 22 e 24

Conseitaria do Campos

Unica no seu genero.

BILHAR

Recreio Central

Rua do Queimado n. 59 1º andor

Primeiro estabelecimento neste genero pelo gosto e asseio com que se acha montado, aberto recentemente.

Os Srs. amadores encontrarão mui bons e novos bilhares, jogos de dominó, dama, xadrez e outros; boas bebidas, como sejam: champagne, cerveja de diversas marcas, licores dos melhores e vinhos; lanches de diversas qualidades, bolos, café, charutos e cigarros. Os proprietarios deste estabelecimento para offerecer todos os meios de distracções, teem ás disposições dos frequentadores um bom piano, onde os mesmos poderão passar algumas horas em completo enlevo.

TABELLA DOS PREÇOS DO BILHAR

Dia	Noite
600 rs. por hora	800 rs. por hora

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Borracha para limas

Aos 3,000 kilogrammas

Rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo

Manoel Soares de Oliveira & C. avisam ao respeitavel publico que receberam pelo vapor brasileiro do norte, de sua conta, a quantidade acima da especialissima borracha, cuja foi escolhida a caprinho por um proprio que expediram, não poupando esfarços nem tão pouco despezas, para bem satisfazer a espectativa dos numerosos freguezes; portanto resta dizer que os annunciantes pagaram o respectivo imposto ou licença de 500$ á camara municipal, (e que m duvidar venha ver) pelo que se acham habilitados a dizer, que na escala em que pretende mercar dito artigo não terão por certo competidor.

Assim, pois, levarão os freguezes a garantia ou vantagem de compras pelo preço mais rezumido possivel, e faculdade de escolher á sua vontade: na rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava costuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante em sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Alugam-se

o primeiro andar do sobrado á rua Direita n. 82 e o segundo do de n. 86, ambos com bons commodos para familia: a tratar no armazem de farinha do caes do Apollo n. 75.

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado.

Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Attenção

Quem precisar de uma boa escrava cozinheira, dirija se á rua larga do Rosario n. 54, que achará com quem tratar.

Pinho americano a 100 rs. o pé

Taboas largas e de diversos comprimentos, proprias para differentes obras, como sejam prateleiras, compartimentos e casas para moradias, afim de aproveitarem-se tantos terrenos devolutos, cujos proprietarios, á falta de maiores recursos, deixam de edificar, e assim, estão com seus capitaes estacionarios; aproveitem, pois, a occasião de comprar barato, que tão cedo não encontrarão pechincha igual; no caes Vinte Dous de Novembro n. 24, armazem do Climaco.

Ao commercio

Antonio José de Meira e Silva e Joaquim Gomes Ferreira fazem publico que dissolveram a sociedade que vigorava nesta praça sob a razão de Meira & Gomes, retirando-se o socio Joaquim Gomes Ferreira embolsado de seus haveres e exonerado de toda e qualquer responsabilidade, ficando o activo e passivo a cargo do socio Antonio José de Meira e Silva, que continúa com o mesmo negocio de molhados á rua de Pedro Affonso n. 2, a contar de 17 de janeiro proximo passado.

Com agua e gaz

Aluga-se o terceiro andar do grande predio da rua do Livramento n. 6, tem optimos commodos e é muito fresco: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 52, com Gomes de Mattos Irmãos.

COMPRAS

Compra-se

uma taverna bem localisada, no bairro da Boa-Vista, ou nos seus arrabaldes: a tratar na rua da Soledade n. 43 A, taverna.

VENDAS

Aos Srs. cigarreiros

Fumos Goyaz, Daniel, Rio-Novo e Virgem, mais barato que em outra qualquer parte: vendem em grosso e a retalho Bourgard & C á rua do Marquez de Olinda n. 15.

Attenção

Vende-se um escravo ainda moço, proprio para campo ou para serviço domestico: na rua de Hortas n. 86.

Vende-se

duas boas casas terreas na cidade de Olinda, sendo uma á rua do Aljube n. 37, contendo 2 salas, 4 quartos, cozinha e quintal, edificada em terreno proprio, outra dita na rua do Amparo n. 67, com 3 quartos, 2 salas, cozinha e quintal, edificada em terreno proprio: quem as pretender, poderá se dirigir á rua do Imperador n. 81, armazem de molhados, que achará com quem tratar: assim como tambem se faz permuta por uma casa aqui no Recife, sendo em boa rua, e que se ache em bom estado.

E' O N. 20

DE

Almeida & Campos

Desde ha muito conhecido como os mais barateiros em todas as fazendas de seu negocio, declaram que apezar destas vantajosas condições em que ja são conhecidos, agora mais do que nunca estão resolvidos a venderem a preços os mais razoaveis possiveis, afim de em tudo satisfazer, não só a espectativa de seus freguezes, mas ainda a vontade mais economica que porventura possa apparecer.

PREÇOS

Superiores cretones inglezes, gostos os mais modernos no mercado, a 360 rs. o covado.
Lindissimas batistes miudinhas, côres fixas, a 200 e 300 rs. o covado.
Completo sortimento de chitas finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320.
Indianas lisas e de listras, para acabar, a 140 rs. o covado.
Os mhelhores oxford, para vestidos e roupa de escravos, a 200, 240 e 340 rs. o covado.
Ricos cortes de cambraia transparente, azulados, todos bem enfeitados á renda, a 10$000 com figurino.
Ditos ricamente enfeitados de cretone a 12$000 um.
Ditos de cambraia, com pequeno defeito, o 5$000 um.
Popelines de linho e linho e sêda a 280, 400 e 520 rs. o covado.
Ditas imitação de casemira, gostos inteiramente novos, a 500 rs. o covado.
Ditas de sêda, puros gostos e côres mimosas, a 1$000 o covado.
Setim branco e de côres, macáo.
Popelines de sêda branca diversos preços.
Véos e capellas para noivas, finas, preços commodos
Lã preta, muito fina, a 400 rs. o covado.
Alpaca preta e cantão para luto.
Chales de quadro a 1$600 um.
Ditos de casemira, muito finos, de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 um.
Sortimento completo de fazendas finas para vestidos e que vendem muito mais barato do outro qualquer.

Na rua do Crespo n. 20

LOJA DAS TRES PORTAS
DE ALMEIDA & CAMPOS.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:
Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.
Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.
Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.
Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.
Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.
Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.
Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.
Cambraia branca bordada, a 800 a vara.
Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.
Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.
Dito liso, a 500 rs. a vara.
Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.
Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.
Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.
Ditas de linho, a 15$000 a duzia.
Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.
Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um
Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.
Esteira para forro de sala, a 1$200
Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.
Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.
Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.
Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.
Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.
Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS

Liquidam-se as fazendas existentes na loja n. 4 da rua do Livramento, sendo chitas claras, escuras e de côres, batistes de diversas qualidades, lãzinhas, cassas, lenços, chales, chapéos, roupa feita e muitos outros artigos: vende-se barato para acabar, na rua do Livramento n. 4

— Vende-se Diarios e Jornaes a 5$000 a arroba (15 kilos): na rua de Vidal de Negreiros n. 44

MIUDEZAS

Perfumarias, machinas para costura e artigos de moda no

BAZAR DA MODA

50 —RUA BARÃO DA VICTORIA— 50

Sapatos de castor preto, com e sem salto, a 1$800 e 2$000,
Lindos cintos de filagrann dourados e prateados.
Leques chinezes, a 500.
Ditos pretos e de côres, com e sem plumas.
Pentes diademas para senhoras; especial sortimento de pulseiras da ultima moda.
Pulseiras de cabello; fazem-se de qualquer feitio, assim como cadeias para relogio, alfinetes de peito, brincos, etc., etc.
Manuaes para missa.
Flôres artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flôres de larangeira.
Babadinhos e entremeios bordados, lindo sortimento.
Grinaldas e véos para noivas.
Botões de setim, coraço, gorgorão.
Fitas de gorgorão, sarja, velludo e seda.
Ditas escocezas.
Enxovaes para baptisados.
Espartilhos de côres e brancos, por preços sem competencia.
Orizalina vegetal, para tingir os cabellos e as barbas.
Banha orizalina idem idem.
Lindissimos chapeozinhos de fustão bordados para crianças.
Vidros para espelhos.
Perfumarias finas.
Oleo para machinas.
Tonico occidental, preparado especialmente para o Bazar da Moda, grande regenerador dos cabellos.
Sabonetes de glacerina.
Pannos de crochet para cadeiras e sophas
Agulhas e linhas para machinas.
Concerta-se machinas para costura com promptidão e concertos garantidos.

50—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—50

BAZAR DA MODA

Farinha de mandioca superior

de Santa Catharina e da Bahia, recentemente chegadas, tem para vender a preço mais commodo que em outra qualquer parte, Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

— Vende-se o sobrado da rua Vidal de Negreiros n. 44, de um andar e sotão, com 8 quartos, uma boa loja propria para negocio, agua encanada da companhia de Beberibe, deposito e banheiro de cimento com apparelho todo de ferro que sustenta um deposito de 12 baldes d'agua, que se enche por meio de uma bomba para banho de chuvisco, boa cacimba, quintal com portão largo para a rua do Dique e dous apparelhos da Recife Drainage, independentes, sem communicação com os predios visinhos; vende-se barato, por seu dono que no mesmo reside, precisar fazer uma viagem: a tratar com o annunciante no mesmo predio.

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições.

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um lindo sortimento de leques de seda e de seda com pluma para senhoras, pretos e de côres; luvas de casemira, elegantes guarnições e jarros para toilette, chicotes de baleia e de junco, correntes, brincos e voltas, para luto e para os

REVERENDISSIMOS SACERDOTES

Meias de algodão de lã, de laia e de seda preta, brancas, roxas e encarnadas e faixas de lã: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

Bom emprego de capital.

Vende-se um sobradinho á rua do Calabouço n. 15, freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua do Apollo n. 51, das 9 ás 3 horas da tarde.

— Vende-se ou faz-se todo e qualquer negocio com uma pequena taverna e com poucos fundos, na rua do Motocolombó n. 67, e garante-se o aluguel da casa: a tratar na rua Direita em Afogados, taverna n. 18.

Borracha para limas

A melhor que tem vindo ao mercado: em Olinda, rua do Varadouro ns. 3 e 5, tavernas de Manoel da Esperança, a 1$200 por libra, e em porção se fará grande differença.

Povoação de Catende

Vende-se tres casas terreas juntas, sendo uma ainda em caixão, sitas neste povoado, um dos mais commerciaes no prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 50.

Vende-se

a taverna da rua Vidal de Negreiros n. 141, bem afreguezada e com poucos fundos, propria para qualquer principiante.

ILEGIVEL

Espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber um lindo sortimento de espelhos, sendo:

Espelhos ovaes com elegantes molduras douradas pára sofá.
Ditos ditos a Luiz XV, para consolo.
Ditos ditos lisos.
Ditosde bois durci para toilette.
Ditos de tres faces para penteados.
Ditos de columna, de jacarandá.
Ditos de madeira para viagem.
Ditos de madeira envernizada, para sala etc. etc, e vende-se na rua Nova n. 2.

Batistes lisas

A 300 rs. o covado

Lindas côres de batistes lisas, finas, por 300 rs. o covado.
Na loja de Almeida & Campos
Ditas de côres miudinhas a 200 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas, verdadeiras, para 320 rs. o covado.
Zefferes de quadros, a 200 rs. o covado
Completo sortimento de artigos modernos para senhoras e vendemos muito barato.
Na rua do Crespo n. 20
Almeida & Campos

CHAMINÉS GARANTIDAS
Para candieiros

Maravilhosa invenção de vidros destas chaminés tem por fim espalhar-se a economia.

As chaminés usadas tem sido motivo de grande dispendio, para quem usa desta illuminação.

Todos sabem que o menor choque no limpar immediatamente se quebra e que o mesmo acontece quando a luz é maior ou quando é tocada por alguma corrente de ar.

Tem-se calculado que mais se dispende com as chaminés do que com o kerosene [gaz].

Hoje porém, graças ao celebre inventor LA BASTIE, desappareceram todos estes inconvenientes.

As chaminés garantidas, ainda mesmo cahindo de cima da mesa,no assoalho resistem ao choque, e não se quebram com o calor nem com o ar, podem durar muitos annos.

E um grande sortimento de candieiros, lamparinas e lampeões para engenhos, tudo com as chaminés garantidas.

Vende-se em grosso e a retalho, na loja do Souza
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
ANTIGA RUA NOVA N. 61

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

CHEGOU
ZEFIRE

Na rua do Queimado n. 43.
defronte da pracinha da Independencia

Zefire de lã com mescla de neve, padrões inteiramente novos na Europa; e de grande novidade, côres fixas a 400 rs. o covado. Só se vende na rua do Queimado n 43; dão-se amostras mediante qualquer penhor, mandam se levar em casa das Exms familias. Mandem ver e comprar emquanto tem

O 43

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!
Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

QUEIMA

RUA DO QUEIMADO
N. 43

Fustão liso, côres escuras, a 240 rs o covado.
Batistes lisas, de todas as cores, a 260 rs. o covado.
Popelines de lã, com bonitas listras assetinadas, a 320 rs. o covado
Batistes com flores miudas, côres fixas, a 200 rs. o covado.
Fustões lavrados, brancos e de côres, a 400 e 500 rs. o covado. E mais pechinchas.
Rua do Queimado n. 43

Para viagem

O Bazar Victoria vende:
Malas de madeira, cobertas de lona e de couros.
Bolsas de couro, de linho, de tapete e de couro com correia; binoculos, camisas, ceroulas e meias de lã, cadeiras de abrir e fechar, chicotes, estójos para viagem, etc., etc.: na rua nova n. 2.

— Chá preto e verde, fumo caporal, rapé francez, cachimbos, ponteiras para charutos e cigarros e caixas de tartaruga para rapé: vende o Bazar Victoria, á rua Nova n. 2.

Bom emprego de capital

Vende-se um terreno proprio com 30 palmos de frente e 150 de fundos, o qual deita para o rio, tendo quatro meias-aguas e um telheiro que serve de padaria, que rende 40$000 mensaes, na freguezia da Boa-Vista: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 2, botica, se dirá quem vende.

— Vende-se a casa terrea sita ao largo do mercado de S. José n. 21: a tratar na rua das Trincheiras n. 34.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Mignardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.
ROSA DOS ALPES
Rua do Barão da Victoria n. 32

NOVIDADE

Os proprietarios do estabelecimento denominado O BARATEIRO, rua Primeiro de Março n. 1, teem a honra de scientificar ao publico, com especialidade aos seus numerosos freguezes, que continuam vendendo suas fazendas por preços que não tem competidores.
Merinó de côres, para vestidos, a 800 e 900 rs. o covado.
Alpacas lisas, de côres, gostos lindos, a 500 rs. o covado.
Zefiz de lã, ultima novidade, a 280 rs. o covado.
Alpacas de listras e quadros a 600 rs. o covado.
Popelines, que sortimento para 320, 400, 500 e 600 rs. o covado!
Batistes de côres, lindos desenhos, a 240, 320 e 360 rs o covado.
Mariposas, bom sortimento, a 360 e 400 rs o covado.
Granadines pretas para vestidos de senhoras a 700 rs o covado.
Cretones francezes a 360, 400 e 460 rs o covado.
Ditos para cobertas de ramagens a 700 e 800 rs. o covado.
Chitas, infinidade de gostos, a 260, 300 e 320 rs. o covado.
Fazendas proprias para luto, merinó, cantão cassas, lãs, etc., etc.
Bramante de quatro larguras a 1$500 e 2$500.
Atoalhado adamascado para mesa a 1$500 e 2$000 a vara.
Guardanapos a 3$800 e 7$000 a duzia.
Fustões acolchoados, que lindissimos gostos! preços 800, 900 e 1$000 o covado
Meias para senhoras, completo sortimento.
Ditas para homens, de 3$ a 10$000 a duzia.
Camisas de cretone, brancas e de linho de todas as qualidades e para todos os preços. Não teem competidores.
Brim branco, exposição, a 2$000 a vara.
Casinetas proprias para roupa de meninos, a 500 rs. o covado.
Cortes de casemira, de côres, a 4$500 e 7$500.
Lenços, com barra de côr, a 1$200 e 1$500 a duzia.
Ditos bancos, abainhados, a 1$800, 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000 a duzia.
Cambraia Victoria, com 8½ varas, a 3$500 a peça.
Ceroulas de 18$, 32$ e [illegible] a duzia.
Toalhas felpudas a 6$, 9$ e 12$000 a duzia.
Lenços de sêda, com letra, a 20$000 a duzia. E' barato!
Redes de fio a 18$000.
Colchas para cama de 2$ e 6$000.
Além destes, temos outros muitos artigos que vendemos barato; chamamos para isso a attenção.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

Olinda

Vende-se ou aluga-se a casa e sitio junto á estação do Varadouro, faz-se qualquer negocio com a mesma no estado em que se acha: a tratar na rua do Queimado n. 74, loja de ferragens, ou na rua do Apollo n. 20.

Muito barato

Vende-se as duas casas terreas ns. 29 e 31 á rua de Lomas Valentinas, que rendem 28$000 mensaes ambas, pelo preço de 1:000$000 cada uma, só o solo val o dinheiro: a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, primeiro andar.

— Vende-se uma armação, de amarello, forrada e envidraçada, propria para qualquer negocio: a tratar na rua do Rangel n. 23.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.
Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

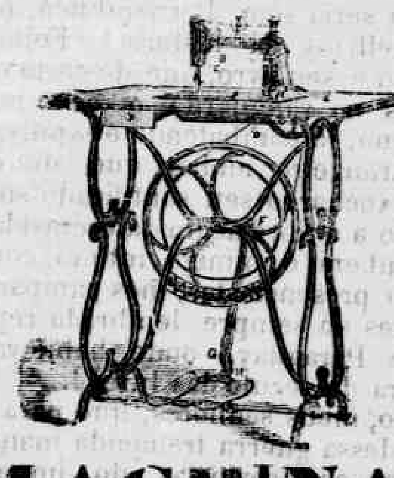

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30
SOARES LEITE IRMÃOS
Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os waugeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$
Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.
Singers de todos os tamanhos.
Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.
Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.
Silenciosas verdadeiras de 40$ a 100$.
Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.
Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.
Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.
Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.
Vendem tambem muitos artigos americanos.
O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.
Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.
Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.
Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa um esplendido e variadissimo sortimento de mascaras, meias mascaras e narizes de massa, cera arame e setim, brancas e pretas, de homens, mulheres, meninos e animaes, feições moças, velhas, caricata e exquesita, com e sem mola.
Calças e camisas de meia, branca, de uma só côr e listradas e carapuças de meia branca.
Franjas, tranças, galões e lantejoulas douradas e prateadas.
Meias de algodão, lã e de seda, brancas de uma só côr e listrada, e outros muitos artigos proprios para fazer-se um lindo vestuario para o carnaval.
Bisnagas dos modelos de mais novidade e elegancia.
Vende-se á rua do Barão da Victoria n, 2

Calçado fresco!!!

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n 63, acaba de receber um pequeno, porém escolhido sortimento de calçado; constando de botinas para meninos e meninas, sapatinhos de verniz para senhoras e meninos, e botinas para homens; a elle, antes que se acabe!!!

ATTENÇÃO
Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo — mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

SEMPRE FOI O
59

O unico que vende por preços baratissimo, e sem competencia!...
ADMIREM E VENHAM VER
Bonitos vestuarios ricamente bordados, para meninos e meninas, a 7$000: acompanha figurino.
Lindas bolsinhas de setim e de velludo para Sra., a 5$000, são de 9$000! a ellas.
Popelines, temos um variado sortimento, de 200, 320 e 400 rs. o covado, com listras de sêda!
Sedas de quadros, muito lindos padrões, a 800 rs.
Gorgorões de sêda, 700 rs. o covado!
Folards de seda e lã pura, a 500 rs., fazenda muito larga! é baratissimo.
Alpacas italianas lindos desenhos, de listras de seda, a 500 rs. o covado!
Granadines brancos com palma de seda, a 320 rs. o covado!
Ditas pretas, superiores, a 700 rs.; é de 1$200!
As importantes cachemiras para vestidos e croisés, a 320 rs. o covado, estão se acabando.
Lãs escocezas, as melhores que teem vindo, a 160 rs. o covado.
Mariposas bresilienes, a 320 e 360 rs. o covado!
Batistes finissimas, a 200 rs. o covado.
59 Rua Duque de Caxias 59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C

Vejam isto!

Por motivos que se dirá ao pretendente, vende se a muito acreditada fabrica de gengibirra do pateo do Terço, com as suas pertenças, e a tabacaria annexa, em circumstancias identicas: a tratar na mesma n. 52.

E' com as mãis de familia.

Mellin's

Infants and invalid's food price 120 a per bottle, at rua Duque de Caxias 63, loja Nova Esperança.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

O 59, á rua Duque de Caxias

Recebeu particularmente

Medinas, linda fazenda com listras de sêda, de 800 rs., vendem a 360 rs. o covado!
Popelines, novo sortimento, a 320 rs. o dito.
Fustões brancos, bordados, para vestidos, a 500 rs. o dito!
Chales de casemira á Princesa d'Austria, a 8$000; a elles!
Sómente o 59, á rua Duque de Caxias: ZEFIRES, grande sortimento, a 360 rs. o covado!
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel
DE
Hauthaway & Sons
PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

Armação

Vende-se uma grande armação tudo de amarello, envidraçada, muito solida e em muito bom estado, obra de gosto: a tratar na rua do Barão da Victoria n 48 A.

São bonitas!!!

Luvas de fresca pellica, brancas, pretas e de côres, para homens, senhoras, meninos e meninas, vindo entre ellas de 4 e 5 botões, são bonitas: vendem-se na bem conhecida loja da Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

O NOVO BAZAR DA MODA
N. 81 RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 81

(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Este importante estabelecimento, não querendo desmerecer um momento só, de seu antigo credito de barateiro, toma a liberdade de offerecer a lista dos seguintes artigos de fazendas e seus preços, afim de que seja devidamente apreciada por todo o illustrado publico pernambucano

A SABER:

Madapolão francez, 20 jardas, peça 5$000.
Ditos superiores de 5$500, 6$000 e 6$500.
Algodãozinho, muito, boa qualidade, de 4$500 a 5$500 a peça.
Chitas, muito boa qualidade, a 200 e 240 rs. o covado.
Percalines francezas, gostos novos, e 320 a 360 rs. o covado.
Lãzinhas de quadros para vestidos, de 140, 160 e 200 rs o covado.
Cachemires de quadros para vestidos, muito boa qualidade, a 280 rs. o covado
Um completo sortimento de popelines de linho e sêda de 500 a 600 rs. o covado.
Alpaca preta a 500 rs. o covado
Lã preta, para vestidos, a 400 rs. o covado.
Bombazina preta a 2$000 o covado.
Merinó setim, rôxo, duas larguras, a 2$500 o covado.
Chita de ramagem, para coberta, fixas, a 320 rs. o covado
Riscados azues, americanos, para escravos, a 260, 320, 360 e 400 o covado.
Oxford, para camisas, a 160 o covado.
Toalhas felpudas a 5$000 a duzia.
Ditas para mesa, adamascadas, a 5$500.
Meias inglezas, para homens, de..... 4$800 a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 4$800 e 6$000 a duzia.
Camisas francezas, para homens, a 60$000 a duzia.
Ditas de côres a 30$000 a duzia.
Ditas para meninos a 20$000 a duzia.
Casemira, para roupa de homens, de 2$000 e 2$600 o covado.
Atoalhados de linho, para mesa, a 2$200 e 2$600 a vara.
Capas de malha, para senhoras, a 6$500 e 10$000.
Fichús para senhoras a 2$000.
Ditos de touquim a 4$000.
Gravatas para senhoras, muito finas, de 500 rs. a 2$000.
Batistes de côres a 220 rs. o covado.
Collarinhos e punhos para senhoras, de 500 rs a 1$500 a guarnição.
Situm preto a 1$600 o covado.
Hamburgos de 400 a 600 rs. a vara.
Cobertores escuros a 1$800.
Enxovaes para baptisados, de 10$ a 30$000.
Mariposas todas brancas, muito bonitas, a 480 rs. o covado.
Fustões brancos a 800 rs o covado.
Espartilhos para senhoras, de a 7$000.
Vestidos de percales para senhoras, já feitos, de 4$500 a 5$000.
Cambraia branca a 4$ e 6$000 a peça, o que ha de melhor.
Cintos para arregaçar vestidos, objecto de muito gosto a 3$000.
Capellas com véos, para noivas a 10$ e 12$000.
Luvas de pellica, brancas, tanto para homens como para senhoras, a 2$000.
Rêdes para dormir, o que ha de melhor, a 16$000.
Bramante, 4 larguras, a 1$600 a vara.

Muitos outros artigos que se deixa de mencionar, para não se tornar enfadonho.

AO NOVO BAZAR DA MODA

CURA DA TOSSE CONVULSA
PELO
XAROPE DE MR. BOURGEOIS

Especifico aconselhado pelo illustrado chimico o Illm. Sr. Dr Joaquim de Aquino Fonseca, cujo parecer aqui publicamos com a devida venia.

PARECER

A PERTINACIA, que apresenta a tosse convulsa naquelles que della soffrem, faz que por vezes succumbam os doentes, sem que os medicamentos applicados consigam resultados favoraveis, sendo esta affecção, tanto mais grave, quanto menor é a idade dos accommettidos; e por isto novas preparações são constantemente annunciadas, sem que a applicação confirme o que dellas se diz.

Tendo eu encontrado em um dos periodicos francezes de medicina a noticia de um xarope preparado por Mr. Bourgeois de Faverdaz, pharmaceutico estabelecido em Saint. Just (Loire), e parecendo-me fundado o que se dizia de sua virtude therapeutica contra a tosse convulsa, em consequencia das substancias que entravam em sua composição, pedi ao Sr Bartholomeu Francisco de Souza, hoje Bartholomeu & C., que mandasse preparal-o, segundo a formula que eu lhe confiava, afim de que podesse applical-o a tres doentes, de dez mezes á cinco annos de idade, que eu tinha em casa de um amigo; e com effeito esses doentes não tardaram em ficar restabelecidos, e desde então esse xarope tem apresentado o mesmo resultado, sendo notavel o que ultimamente se deu com uma menina de quatorze dias de idade.

O xarope de Mr Bourgeois de Faverdaz, não é proveitoso somente na tosse convulsa; tenho-o applicado com satisfactorio resultado nas tosses intensas, e não é improficuo na asthma. Ainda não tive occasião de arrepender-me de havel-o applicado: seus resultados são tão lisongeiros que, depois de seis mezes de experiencia, me animo a recommendal-o aos meus collegas como um meio, de que podem lançar mão com vantagem, quando se acharem nas condições em que me hei visto; devendo accrescentar que essa preparação tem adquirido voga no departamento em que está estabelecido Mr. Bourgeois de Faverdaz, tornando-se tão popular que, apenas alli apparecem meninos com tosse convulsa, que por vezes reina epidemicamente, seus pais se apressam de compral-o.

O xarope contra a tosse convulsa, preparado na pharmacia do Sr Bartholomeu Francisco de Souza, é applicado na dóse de uma colher grande de tres em tres horas nas pessoas maiores de doze annos, e no mesmo espaço e na dóse de uma colher pequena mais ou menos cheia, naquellas que tem menos de doze annos, calculado isto segundo a idade. Esse xarope é mui agradavel, pelo que os meninos o tomam com prazer, e em alguns determina um ligeiro ruber da pelle com augmento de calor, sem que experimentem incommodo algum; o que se dissipa em poucos minutos, e é devido á acção de uma das substancias que entram em sua composição.

Não tenho eu por habito recommendar preparações pharmaceuticas, nem me prestando a que se venda maior quantidade de substancias medicinaes, afim de que augmentem os lucros dos boticarios, experimento alguma repugnancia em dar esta noticia; mas reflectindo que presto um serviço á humanidade, do qual podem aproveitar se os meus collegas, escrevo estas linhas. Posso affirmar que o xarope contra a tosse convulsa não é preparação de charlatão, e que no departamento, em que existe a pharmacia de Mr Bourgeois de Faverdaz, é elle applicado por todos os medicos, que alli se acham estabelecidos e obtem excellentes resultados dessa preparação.

Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

10 de agosto de 1857.

UNICO DEPOSITO
PHARMÁCIA BARTHOLOMEU & C.
N. 34--Rua Larga do Rosario--N. 34

MACHINAS PARA COSTURA
BAZAR DAS COSTUREIRAS
Inclusivamente machinas para costura
GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabricantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PREÇOS SEM COMPETENCIA

MUTILADO

LITTERATURA

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

DISCURSOS PROFERIDOS NA SESSÃO MAGNA DE 27 DE JANEIRO DE 1879

[Conclusão]

Para solver este debito foi resolvido em uma das sessões ordinarias que o Instituto se dirigisse ao governo imperial pedindo isenção da taxa dos 20 °/o a que estão sujeitas as loterias que lhes foram concedidas pela assembléa provincial, ficando assim equiparadas ás concedidas a bem da instrucção publica e estabelecimentos de caridade: esta pretenção foi desattendida pelo governo imperial; cumpre por tanto ao Instituto recorrer ao poder legislativo que sem duvida não deixará de attender a tão justa e razoavel pretenção; se o conseguir, não só solverá todo o seu debito, como se habilitará a poder regularisar a publicação de suas *Revistas*, cuja falta é bastante sensivel á esta associação.

O governo imperial annuindo ao pedido que lhe fizestes deliberou em aviso do ministerio do imperio, n. 2,372 de 19 de julho ultimo, enviar-vos uma das bandeiras paraguayas, tomadas pelos nossos bravos no campo da batalha; bem como ceder para o nosso museu as 3 nacionaes, que, aos campos do Paraguay, conduziram os corpos de voluntarios da patria desta provincia, as quaes em seu regresso foram por ordem do governo depositadas na cathedral de Olinda.

O Instituto querendo effectuar a trasladação dessas bandeiras com aquella pompa e veneração que lhe merecem tão preciosas reliquias, mantidas á custa do precioso sangue dos nossos patricios em jarro derramado nos campos da batalha, deliberou em sessão do 1º de agosto que esse acto fosse solemnisado com uma sessão magna, convidando-se a patriotica sociedade—Monte-Pio dos Honorarios do Exercito—para tomar parte nella, por ser esta associação composta dos bravos, que compuzeram a soberba phalange, que vingando a honra nacional, ultrajada pelo maior tyranno deste seculo, mostraram pela sua bravura e denodo serem dignos filhos desta heroica provincia, patria de tantos heroes, e descendentes daquelles cujos feitos gloriosos commemoramos neste dia solemne

O programma foi fielmente executado e a festa se tornou imponente, correspondendo á grandeza do acto, graças á bôa vontade com que se prestou o digno cavalheiro que actualmente dirige os destinos desta provincia, o nosso benemerito comprovinciano o Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante Lacerda, e mais autoridades superiores que se dignaram abrilhantar o acto com suas respeitaveis presenças.

Essa solemnidade se effectuou com a sessão magna que teve lugar no dia 22 de setembro.

O Instituto, penhorado pelas attenções liberalisadas por S. Exc., se reunio em sessão extraordinaria do dia 26 do mesmo mez, para registrar na acta de suas sessões esse acto de S. Exc., e manifestar-lhe ao mesmo tempo a sua gratidão e reconhecimento, dirigindo-lhe um voto de gratidão e agradecimento pelo auxilio prestado nesta patriotica manifestação do Instituto.

Tambem se fez dignos de nossa gratidão o illustre cavalheiro, o Sr. C. A. Crawen, digno gerente da empreza da illuminação a gaz pela brilhante illuminação que fez no edificio, não exigindo remuneração alguma: a esse acto de generosidade correspondeu o Instituto, dirigindo-lhe igualmente um voto de agradecimento pelo valioso serviço que havia prestado.

Tenho a satisfação de communicar-vos que a re-impressão da obra do Monsenhor Muniz Tavares, de saudosa memoria, o primeiro presidente que teve este Instituto, em breve será publicada, em vista da declaração feita pelo nosso digno consocio o Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado na sessão de 24 de outubro.

Designado pelo Instituto, este digno consocio para enriquecer a re impressão dessa obra, annotando-a com documentos importantes que se acham colleccionados e servem para esclarecer e provar alguns pontos dessa historia; este prestimoso consocio, que tanto se tem dedicado ao estudo da historia patria, nos asseverou nessa sessão que o seu trabalho se achava quasi concluido e em breve o iraria á vossa apreciação.

E' um precioso serviço que este digno consocio presta á esta patriotica associação e á historia patria, e sendo elle um dos mais adiantados no estudo dessas materias, é de esperar que o seu trabalho seja completo.

Dentre os variados presentes de livros e objectos raros enviados ao Instituto este anno por cidadãos benemeritos desta e de outras provincias, sobresahe pelo seu valor inestimavel a preciosa e abundante offerta de 55 volumes de obras raras feito pelo nosso digno presidente, hoje com assento nos conselhos da corôa, na qualidade de ministro dos negocios estrangeiros, o Exm Sr. Barão de Villa-Bella, que apezar de seus grandes afazeres, provou com esse acto a estima que consagra a esta patriotica instituição.

Tambem são de um valor inestimavel as offertas que continuadamente recebe o Instituto da collecção dos annaes do parlamento, feitas pelo prestimoso official maior da secretaria da camara dos Srs. deputados, o Exm. Dr. Antonio Pereira Pinto.

Pede tambem a gratidão que sejam aqui registrados os nomes dos nossos illustres consocios, Drs. Joaquim Pires Machado Portella, Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo e Manoel Buarque de Macedo, pelas continuadas remessas de livros e documentos que têm feito para enriquecer a nossa bibliotheca e archivo.

Entre os objectos de archeologia recebidos este anno pelo Instituto, sobresahe uma collecção de pedras commemorativas, remettidas pelo actual commandante da Ilha de Fernando de Noronha o coronel Alexandre de Barros e Albuquerque contendo datas e inscripções antigas, as quaes, auxiliadas pelo relatorio que as acompanhou, muito se prestam a um estudo importante sobre as fundações daquella Ilha.

A nossa bibliotheca conta actualmente 539 obras encadernadas em 624 volumes, 450 em manuscriptos, e possue, além disto, obras importantes em manuscriptos de subido valor historico; assim como escripturas publicas e assentos curiosos de baptisados, casamentos, obitos, etc.

O museu e numismatica tem augmentado com as offertas que constantemente recebe o Instituto de cidadãos benemeritos e dedicados.

O anjo da morte, este anno enlutou-nos com a perda de 8 prestimosos socios:—2 honorarios o nosso virtuoso e prestimoso bispo diocesano D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira e o Visconde de Porto Seguro, bem conhecido no paiz pelas suas historicas producções; 4 correspondentes, o major Manoel Vicente da Cunha, capitão José Maria Freire Gameiro e Drs. João Diniz Ribeiro da Cunha e padre Antonio da Cunha Figueiredo; e os dous effectivos, advogado Felippe Mena Callado da Fonseca, e o nosso prestimoso segundo vice-presidente o brigadeiro Antonio Gomes Leal, que acaba de expirar ao encerrar-se o anno academico; foi um dos fundadores desta patriotica associação, a quem muito deve pelos bons serviços que lhe prestou. As palavras afflictas e as considerações severas que dentro em pouco partirão dos labios sempre ungidos do nosso eloquente orador, farão conhecer ao illustrado auditorio que nos honra, a magua do Instituto por este fatal acontecimento, e a todos nós as qualidades civicas e virtudes privadas que ornavam a cada um destes prestimosos socios que pertencem hoje ao numero d'aquelles que passaram na terra!

O quadro jerarchico do Instituto é actualmente assim composto:

Socios effectivos	40
Ditos honorarios	17
Ditos correspondentes	102
Total	159

Encerra hoje o Instituto a sua 17.a jornada, e apezar da tempestade que de vez em quando nos atormenta, a não vai singrando serena, e transpondo as poucas syrtes que lhe rebentam as aguas. Auxiliada pelos esforços e bôa vontade de seus tripolantes, bafejada pelo poder publico provincial, acatada e saudada de coração por toda a provincia continuará sua longa viagem pelo tempo indefinito que aprouver a providencia.

Aqui sem distincções, todos trabalham com dedicação e desinteresse, inspirados sómente no amor da patria e da liberdade, alheios a distincções que lá fóra são necessarias e aqui desconhecidas e profligadas nos esquecemos das lutas politicas e sanguinosas que lá vão fóra e nas quaes todos nós entramos quando lá estamos.

Eia, pois, trabalhemos, que um dia seremos abençoados pelas gerações vindouras!...

JOSÉ DOMINGUES CODECEIRA,
Servindo de secretario perpetuo.

III

A assembléa legislativa desta provincia, nos manda em commissão á este Instituto, manifestar uma prova de attenção ao convite que esta digna associação deliberou enviar-lhe.

A assembléa provincial, reconhecendo o amor e zelo, com que os honrados e illustrados socios do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, tem procurado salvaguardar os documentos e monumentos da historia patria, deseja a perseverança em tão proveitoso empenho e procurará por sua parte animar os patrioticos sentimentos deste Instituto.—BARÃO DE NAZARETH.—CICERO PEREGRINO.

IV

Sr. presidente e distinctos membros do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—O Gabinete Portuguez de Leitura, aceitando com reconhecimento o vosso honroso convite, delegou na commissão de que sou fraquissimo interprete, o encargo de representa-lo em vossa festa de anniversario, festa duplamente grandiosa e memoravel, pois que firmando mais um anno de vossa laboriosa existencia social, relembra a epopéa pernambucana, de que foram principaes protogonistas, Fernandes Vieira, Negreiros, Camarão e Henrique Dias.

E como poderia o Gabinete faltar a este imperioso dever, se, em suas sessões anniversarias, é sempre animado a proseguir na senda encetada por um de vossos distinctos membros?

E se bem que em ramos differentes, não haverá identidade de fins nas duas instituições?

O Instituto, interrogando o passado, buscando descobrir nas ruinas de antigos monumentos, os traços eridentes das gerações que os ergueram, o que busca o que procura? Luz!

O Gabinete accumulando livros em sua bibliotheca, investigando raridades bibliographicas, promovendo o gosto pela leitura e alargando a sua esphera, qual é o seu fito?... A luz.

Por caminhos diversos, com pontos de partida differentes, almejamos encontrar-nos no futuro.

Meus senhores!

Os homens do seculo XIX são verdadeiros homens do trabalho.

Tem este seculo a gloria de um grande numero de utilissimos inventos, em que cada vez mais se firma o progresso da intelligencia do homem em bem da humanidade.

A archeologia, esse poderoso auxiliar da historia, tem feito progressos admiraveis.

E se no Egypto o sabio archeologo francez Augusto Mariette, pôde, em 1851, fazer uma das maiores descobertas archeologicas deste seculo, tambem entre nós ha muito que aproveitar dessa sciencia.

Graças aos incansaveis esforços do Instituto, já hoje alguns pontos duvidosos da nossa historia estão perfeitamente esclarecidos. E, se o passado é lição que serve para guiar-nos no presente, mostrai, Srs. do Instituto, que em nenhuma fonte melhor póde o povo ir beber lições de patriotismo, de coragem, de amor da liberdade, de resignação e cavalheirismo, do que nos heróes da epopéa de 1654.

Fazei sobresahir no quadro as quasi nenhumas forças de que dispunham, o meio em que viviam, as idéas predominantes da época, que todos se hão de convencer da força magica do — *Querer é poder*

Caminhai, que a estrada é espinhosa mas ampla, e o seculo é do trabalho, que nós lá do Gabinete, á mingoa de forças com que possamos coadjuvar-vos, estaremos sempre promptos a applaudir os vossos commettimentos. — B. VIANNA.

V

Exm. Sr. presidente, meus senhores.—E' esta a segunda vez que indevidamente tenho a subida honra de, como orgão da sociedade — Monte Pio dos Officios Honorarios do Exercito —, subir a esta tribuna a cumprir o seu espinhoso mandato.

O desejo que nutro, é ter a felicidade de, no empenho desta missão, poder assegurar a maneira por que fôra acolhida sua humilde commissão pelos distinctos cavalheiros que formam e illustram a patriotica associação denominada—Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Meus senhores!

O Monte Pio dos Honorarios do Exercito, quando ordenou-me que aqui viesse, disse-me: — Sois o meu representante; ide com os vossos companheiros a dar cumprimento ao honroso convite com que se dignou distinguir-me o Instituto Archeologico, a quem por vossa associação tendes de saudar pela brilhante festa que tudo diz e exprime com relação aos sentimentos do patriotico e brioso povo pernambucano.

Parabens, pois, vos dou, Srs. do Instituto Archeologico, que vos manda a vossa irmã de sentimentos pela soberba aurora dos 27 de janeiro, que symbolisa a restauração de nossa amada provincia do dominio hollandez.

Dizem do sul ao norte do gigante imperio: « O povo pernambucano é enthusiasmado, soberbo e orgulhoso ». E como deixaria de o ser, quando teve elle por mãi esta heroina brasileira, destinada para as conquistas dos campos da honra e da probidade?!

A' elle só pertence essa épopéa brilhante que tanto sublima e exalta a historia da terra da Cruz! O nome de guerreiro jamais deixará de lhe pertencer, porque de facto já o tem conquistado. A elle, a elle somente pertence o grande, o bello e o sublime!

O Brasil é immenso e fecundo, porém nada seria sem Pernambuco, nos annaes bellicos da historia! Folheai um pouco o seu livro, que de certo encontrareis na vanguarda o povo pernambucano, já combatendo e expulsando o estrangeiro audaz que um dia ousou manchar o seu santificado solo, plantando a arvore negra da escravidão, como tambem o inimigo intimo, como ha pouco presenciastes, nos pampanos e matagaes da sempre lembrada republica do Paraguay, onde habitava a maior féra do seculo das luzes!...

E' certo, meus senhores, que para os campos dessa guerra tremenda mandaram todas as provincias do imperio seus batalhões e mesmo grande numero de contingentes; e todas hoje, mais ou menos, se mostram coroadas pelo anjo do triumpho e da gloria; porém Pernambuco, que já tinha um livro propriamente seu, cheio dessas riquezas, ainda mais ufanado se apresenta, porque seus filhos não desmentiram os nomes de seus avós.

Que importa que hoje, lá das bandas do sul, se destaque o vulto veneranno de um colosso moderno, que se chama Osorio, a quem todos se curvam respeitosos? Que importa que seus feitos fossem grandes e suas glorias sublimes, quando nunca poderão ser comparadas com as daquelles paladinos, que pugnando pela santa causa da liberdade, tombaram no coração da patria, para que raiasse a luz d'outro sol neste céo brasileiro?!...

A gloria do general Osorio é grande, é verdade, mas nunca poderá offuscar o brilho das daquelles! Camarão, Dias, Negreiros, Nunes Machado, Pedro Ivo e de outros muitos, as quaes se tem transmittido de seculo em seculo, para honra e nobreza deste povo gigante, filho da rainha das aguas intertropicaes do salso argenteo!!

O povo pernambucano é pobre, sim, porém de ouro; mas rico de feitos! A sua historia é clara, grande e invejavel, razão esta de ser olhado com odio e rancor; porém descansem os que assim procedem, porque elle considera o amor patrio superior á todas as mais riquezas de um povo, e a prova exuberante disso está nos seus grandes exemplos!

A Hollanda que diga qual a dôr que sentio quando chegou-lhe a fatal noticia de haver sido sepultada no lodo dos Guararapes a phalange de seus filhos!.. Que falle aquelle ousado piloto que, rasgando o seio dos mares, chegou abrir as portas do novo mundo, para nelle plantar a escravidão!

Na terra livre da Santa Cruz, aonde a liberdade se respira em todos os seus angulos, é lamentoso ainda no presente seculo enchergarmos o homem despojado do seu mais bello attributo e arremessado no pó das cousas pelas proprias mãos do homens! E' uma desgraça ser a opinião do homem mais moral que a lei que o devia moralisar!

A escravidão é sem duvida alguma o mais monstruoso e repugnante dos attentados commettidos ás liberdades individuaes, mui principalmente quando é executado com as formalidades da lei! E' tanto mais odioso e revoltante quanto é os ricos que o exercem contra os pobres, os poderosos contra os fracos e autoridade em armas contra os desarmados!

Anathema terrivel pésa sobre aquelles ambiciosos que, locupletando-se com as riquezas do nosso abençoado paiz nos trouxeram em troca de tantos elementos de civilisação, o fatal legado da barbaria, origem da decadencia de nossa chara patria!!

No meio de tudo isso, Pernambuco soffrendo o mais requintado escarneo, olha-os como o guerreiro magnanimo que diz ao prisioneiro—paz ao vencido!

Portanto, meus senhores, quando a mão musculosa do tempo fôr pouco a pouco descortinando o véo que cobre a verdade, estou certo que o resto do povo do Brasil ha de necessariamente correr em busca de Pernambuco, como o povo de Israel da terra da promissão! Então, então sim, a caravana do progresso brasileiro será conduzida por Deus do lugar onde brilha o sol da liberdade!

Pernambuco será sempre grande, e o povo sempre orgulhoso em quanto se alimentar das glorias de seus antepassados!

Srs. do Instituto Archeologico e Geographico Pernambuco, pela sociedade—Monte-Pio dos Officiaes Honorarios do Exercito—vos saúdo e congratulando-me com as glorias deste povo por que tambem, posso dizel-o, sou Pernambucano, e sobretudo amo a minha patria e ao meu governo.

JOSÉ FRANCISCO PAES BARRETO.

VI

Senhores do Instituto Archeologico.—Eis-me, por um singular acaso em vossa tribuna.

Não sou orador, nem ao menos tenho tal pretenção.

Bem estais na razão de minha proposição, porque nada mais sou que professor primario; e, na festa de um de vossos anniversarios, e do alto desta tribuna já foi dito que os professores primarios desta provincia, são homens analphabetos!

Em nada nos opporemos ao rapido vôo da infame setta sahida de arco ingrato e desconhecido, pois que bem longe de attingir ao solitario mocho, ella reverte e fere ao publico sapo inchado e presumido.

Somos o primeiro a reconhecer nossa incapacidade para construirmos uma peça oratoria digna dos actos que commemorais, e que nós como pernambucanos, muito applaudimos; e do nobre e illustrado auditorio que benevolo e attencioso nos ouve.

Convidados, porém por tão illustre e patriotica corporação qual sois, já mais deveriamos ser indifferentes á vosso obsequioso convite. Fomos por tanto, como nos cumpria, presurosos em vir receber a honra que vos dignastes conceder-nos, e muito vos agradecemos.

A consciencia, pois, de nossa insufficiencia, nos impõe o proceito de mera e restrictamente dizer a que viemos.

Srs. do Archeologico, o Instituto dos Professores, a quem temos a distincta honra de pertencer, e a de nesta solemne occasião representar, vos envia muitas saudações pelo 17º anniversario de vossa installação e pelo da restauração desta provincia, berço nosso, do dominio hollandez. Elle faz votos a Deus pela vossa longa conservação e prosperidade; e para que no correr da longevidade que vos deseja, e no perpassar das gerações que se succedem, tenhais, para honra nossa, innumeros, e brilhantes feitos a registrar na patria historia que escreveis; e no capitolio creado pelo vosso patriotismo, possais erigir aos milhares estatuas de verdadeiros heroes e benemeritos para gloria e engrandecimento real de nossa tão chara como idolatrada mãi patria.

Eis, Srs. do Archeologico, os sinceros e verdadeiros anhelos de vosso irmão e amigo o Instituto dos Professores de Pernambuco.

Prosegui, pois, no vosso afan A patria vos será agradecida e Deus abençoará vosso trabalho.

FELIX DE VALOIS CORRÊA.

VARIEDADE

Senado brasileiro

LISTA DOS SENADORES DO IMPERIO DO BRASIL QUE TEM SIDO NOMEADOS DESDE 1826, DATA DA ORGANISAÇÃO DO SENADO ATÉ O DE 1878.

Não se comprehendem nesta lista os nomes dos senadores nomeados, cujas eleições foram annulladas.

(Continuação do n. 13.)

RIO DE JANEIRO

1.a CADEIRA

1.º— Marquez de Maricá, Mariano José Pereira da Fonceca, conselheiro de Estado. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 16 de setembro de 1848.

2.º— Visconde do Uruguay, Paulino José Soares de Souza, conselheiro de estado. Nomeado em 31 de março de 1849. Falleceu em 15 de julho de 1866.

3.º— Francisco Octaviano de Almeida Rosa, advogado. Nomeado em 24 de janeiro de 1867.

2a CADEIRA

1.º— Marquez de Paranaguá, Francisco Villela Barbosa, conselheiro de Estado e official general do exercito. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 11 de setembro de 1846. (14).

2.º— Saturnino de Souza e Oliveira, advogado. Nomeado em 1 de outubro de 1847. Falleceu em 18 de abril de 1848, [15].

3.º—Manoel Felizardo de Souza e Mello, conselheiro de Estado e official general do exercicio. Nomeado em 12 de dezembro de 1848. Falleceu em 16 de agosto de 1866.

4.º—Visconde do Bom Retiro, Luiz Pedreira do Couto Ferraz, lente jubilado e conselheiro de Estado. Nomeado em 21 de janeiro de 1867.

3.a CADEIRA

1.º—Marquez de Santo Amaro, José Egydio Alvares de Almeida, conselheiro de Estado. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 12 de agosto de 1832. [16]

2.º—Diogo Antonio Feijó, sacerdote. Nomeado em 1 de julho de 1833. Falleceu em 11 de novembro de 1843. [17].

3.º—Visconde de Itaborahy, Joaquim José Rodrigues Torres, conselheiro de Estado. Nomeado em 22 de fevereiro de 1844. Falleceu em 18 de janeiro de 1872.

4.º—Conde de Baependy, Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama, proprietario Nomeado em 15 de maio de 1872. [18].

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO IX

[Continuação do n. 30]

GUERRA ABERTA

X

ONDE O GENERAL SE PERSUADE DE QUE HA PROVIDENCIA

— Perdeste a falla? — perguntou o general em tom brusco.

— Parece que o inferno se conjurou contra nós—respondeu Santiago com voz sombria.

— Trazes más novas?!...

— Oh! muito más, general, muito mas!

— Falla breve. Deixou de existir o doutor Samuel?

— O doutor Samuel ...—repetio Santiago—o doutor Samuel tem forçosamente um genio protector que o salva nos momentos de perigo. Disparei-lhe uma pistola na cabeça, vi o estendido a meus pés no meio d'um charco de sangue, e torno depois a encontral-o, firme e robusto como um cedro.

— Mas que estás dizendo?

— Vi-o—continuou Santiago, sem dar ouvidos á pergunta do general—prostrado na cama, pallido, faminto, moribundo: julgava que aquella natureza ia brevemente exhalar o ultimo suspiro, pareceu-me ver-lhe os olhos brilhantes e amortecidos ao mesmo tempo pela febre da fome, e, não obstante, general, quando esta noite cheguei á *Casa Branca*, quando de longe fitei o olhar absorto na claridade da immensa fogueira, sorri me, pensando que o acaso livrava o meu braço de um crime.

— Basta, basta!—exclamou o general, receiando que o seu criado houvesse endoudecido. — Estás incomprehensivel, incoherente. O medo transtornar-te-hia a razão, Santiago?

Santiago sorrio-se e disse:

— Ah! Sr. general! O meu braço e o meu coração nunca tremem quando executam as ordens de V. Exc.; mas é-me de todo impossivel descrever o que se passou esta noite, porque nem eu mesmo o sei.

— Mas o doutor Samuel?

— Não sei delle.

— Como!—exclamou o general retrocedendo dous passos. — Fugio da *Casa Branca*?

— Desconfio que sim.

— Então?...

— A *Casa Branca* foi esta noite presa das chammas. Nas ruinas encontraram-se dous cadaveres carbonisados. Quando eu de lá sahi para vir receber as ordens do Sr. marquez, ficaram lá tres homens: o guarda, Bonifacio e o doutor Samuel: qual dos tres se salvou? Ignoro; temo, porém, bastante que fosse o doutor.

— Mas tinhas-me dito que Samuel estava debilitado, moribundo, e, se assim era, difficilmente poderia salvar-se.

Santiago agitou a cabeça de modo significativo, e fitando no general um olhar sombrio, accrescentou:

— O incendio da *Casa Branca* envolve necessariamente algum mysterio que eu não posso decifrar: é indubitavel que mão occulta largou fogo ao velho edificio, tendo o cuidado de não deixar rasto do seu crime Se se realisarem as minhas suspeitas, grandes perigos nos ameaçam: é preciso, pois, a todo o transe descobrir a verdade.

— Mas um acontecimento dessa natureza havia de trazer a policia ao lugar do sinistro.

— Quando eu sahi, só um ou outro vizinho estava contemplando os restos do incendio.

— E não podeste inquirir?

— Nada absolutamente.

— E' preciso procurar já Quesada, inteiral-o do occorrido, para que elle averigue; corre, Santiago, corre

Santiago não esperou a repetição da ordem.

Quasi ao mesmo tempo, entrou Rosa, a criada de Clotilde e entregou ao general uma carta de D. Beatriz.

A carta era loconica, dizia:

« A portadora é a criada que sahe todas as manhãs com sua filha, general; eu não quiz interrogal-a. Clotilde voltou, está no seu gabinete. »

Rosa estava bem longe de suspeitar o assumpto da carta; e ia a retirar-se quando o general lhe disse em tom irado:

— Fica Tenho que te fallar.

Rosa estremeceu.

— Vais responder-me a verdade, e ai de ti se me enganas. Ha quantos dias sahes de manhã com a menina Clotilde?

— Eu, Sr. general...—tartamudeou Rosa.

— Nada de hesitações, nem de desculpas. Já te disse que quero saber a verdade, por muito terrivel que ella seja.

Rosa tremia e guardava silencio.

— Se continúas calada, atiro-te pela janella—ameaçou o general em tom cada vez mais irado.

— Não me faça mal, senhor: eu digo tudo—acudio Rosa, temendo que o general cumprisse a sua ameaça.

— Falla

— A menina tem em mim toda a confiança — começou Rosa por entre suspiros e lagrimas.

— Adiante, adiante.

— E disse-me um dia: « Rosa, tens de acompanhar-me a ver um doente. » Eu não me atrevi a desobedecer lhe e respondi: « Vamos onde quizer » e hontem de manhã sahimos de casa muito cedo e dirigimo-nos á casa do Sr. conde da Fé, onde, segundo creio, está ferido o Sr. Daniel.

— Essa imprudencia—exclamou o general—custará sangue! E hoje tambem foram?...

— Sim, senhor

— Estiveste presente á entrevista?

— Não, senhor

— Não mintas!

— Digo a verdade; tanto hontem como hoje fiquei na ante-sala. A menina entrou só na alcova do doente.

— Ouviste o que disseram?

— Não, senhor.

— Minha filha fez-te alguma confidencia, ao menos?

— Só sei que a menina ama o Sr Daniel.

O general fazia soffrer a Rosa os tormentos do inferno.

— Ai de ti! — exclamou elle despedindo olhar sinistro e rangendo os dentes—ai de minha filha e de Daniel se as minhas cans foram manchadas!

E puxando com força o cordão da campainha, disse ao criado que entrou:

— Feche essa mulher no seu proprio quarto e não a deixe fallar com pessoa alguma, até nova ordem.

— A mim senhor!—exclamou Rosa

— A ti, miseravel: espera resignada a sentença que a tua falta merece.

— Eu fiz o que devia: obedecer a minha ama.

— Basta! Leve-a d'aqui.

O criado, apezar dos protestos de Rosa, pegou-lhe pelo braço e arrastou-a para fóra do gabinete.

— Deus meu!—exclamou D. Pedro quando ficou só—que grande é a expiação da minha culpa!... Será tarde para evitar o crime mais espantoso?... Ouçamos Clotilde.

E sahio precipitadamente dos seus aposentos.

XI

A VOZ DO SANGUE

D. Pedro quando chegou á porta do gabinete de sua filha, parou. Todo o seu valor, energia e colera, eram impotentes diante daquella debil creança que elle amava com delirio.

Apezar da inquietação que o dominava, o general, comprehendendo que não devia perder um só minuto, entrou.

Aquella creança tão formosa e boa, poucos dias antes rodeada de todas as felicidades, chorava.

As lagrimas de Clotilde tinham sido sempre a pedra de toque que commovia o general.

— Porque choras, Clotilde? — perguntou-lhe D. Pedro, procurando amaciar a voz.

Clotilde ergueu a cabeça e respondeu forçando um sorriso:

— Por nada, meu pai, absolutamente por nada.

— Faltas á verdade, e isso desgosta-me, Clotilde.

Clotilde estremeceu: adivinhava alguma cousa no rosto de seu pai. Habituada a dominal-o, a gravidade com que elle estava fallando, produzio-lhe um certo embaraço.

— Queres que te diga a causa dessas lagrimas?

— Tu!—exclamou Clotilde.

— Minha filha, ninguem no mundo se interessa tanto pela tua felicidade, como eu; não deves, pois estranhar que me désse ao trabalho de observar os teus passos desde o dia em que notei que já me não estimavas como n'outro tempo.

— Não te estimo, a ti, que és o melhor dos pais? Porque me offendes com essa duvida?

— Porque perdi a tua confiança d'outro tempo.

— Não te comprehendo.

— Onde foste esta manhã, Clotilde?

Clotilde, ao ouvir esta pergunta inesperada, levantou-se involuntariamente e baixando a vista perturbada, guardou silencio.

— Conheces que fizeste mal e envergonhas-te de dizer a verdade. Pois eu vou evitar-te esse desgosto: tu foste á casa do conde da Fé.

— Meu pai!—exclamou Clotilde.

— Tu, esquecendo o decoro e o que deves a ti mesma e ao teu nome, commetteste a imprudencia de visitar Daniel. A tua imprudencia fez-me muito mal, mais do que tu mesma imaginas. Responde a verdade, nunca te envergonhes de que ella saia dos teus labios; porque a verdade, por mais amarga que seja, honra sempre quem a emprega. Foste ver Daniel?

— Fui, meu pai — balbuciou Clotilde.

— Está bem. O que te impellio a dar um passo tão arriscado?

— Daniel tinha-se batido por minha causa; disseram-me que elle estava gravemente ferido, que a sua existencia estava em perigo, e que a sua unica felicidade para morrer tranquillo consistia em ver-me um instante junto ao seu leito de morte.

— E quem inventou essa comedia para te obrigar a faltar aos teus deveres e pôr em grave risco a tua honra?

— Meu pai, isso nunca o direi; pergunte-me o que quizer que me diga respeito e responderei promptamente, mas não me force a accusar a pessoa que, guiada por uma idéa humanitaria, me deu conhecimento dos desejos de Daniel.

— Bem. Occulta o nome desse inimigo da nossa honra; pouco me importa que o pronuncies, porque o conheço e vingar-me-hei em occasião opportuna. O que preciso saber é o que passaste com Daniel, em casa do conde da Fé.

— Daniel ama-me, meu pai; a sua alegria ao ver-me foi immensa, e eu é que lhe restitui a vida.

— Mas tu amal-o tambem?

— Para que negal-o? Amo-o.

— Responde-me com a mão na consciencia: o que farias se te prohibisse que amasses Daniel?

— Amal-o-hia sempre.

FIM DO SEGUNDO VOLUME.